



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Lei nº 11.419 de 19/12/06

**ADMINISTRATIVA E JUDICIAL**

**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2052/2017-SPP

INTIMADA AS PARTES DE QUE FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A ACORDOS HOMOLOGADOS SOB A ÉDICE DA LEI ESTADUAL Nº 14.751/2015. OS VALORES FORAM DISPONIBILIZADOS ATRAVÉS DE ALVARÁ ELETRÔNICO, CONFORME OS DADOS FORNECIDOS PELOS ACORDANTES NOS AUTOS DO PRECATÓRIO.

O PROCURADOR DA PARTE AUTORA, QUERENDO, PODERÁ REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.43 DO ATO 23/2017-P).

PRECATÓRIO 12483 - 001639/0300/98-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197547977 - ANA MARIA WEIDMANN DA SILVA E OUTROS (ALEXANDRE NUNES MACHADO - RS/30052 , MACHADO E ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/2750 , SANDRO LUZ PORTAL - RS/31691 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUIZA DE DIREITO CONVOCADA

**SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS**

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2130/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 13043 - 005867/0300/98-7 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO PROVISÓRIA Nº 110503224646 - SUCESSÃO DE SONIA GALPERIN (SERGIO YEHOSSUA LAKS - RS/12041 , SILVANA FEIJO SOARES - RS/14169 ) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO 16378 - 012185/0300/99-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198314849 - NEIVA MURADAS PIVA E OUTROS (ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS - RS/83916 , ANGELINA PICCOLI AGRIFOGLIO - RS/47552 , FRANCIANE WOUTHERES BORTOLOTTI - RS/54388 , JOSE LUIZ TEIXEIRA MARCANTONIO - RS/11404 , LAURA FABRICIO BASTOS - RS/40354 , LUIZ ALBERTO BARBARÁ GONZALEZ FILHO - RS/69871 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308 , RODOLFO TEIXEIRA BECKER - RS/99585 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTE SPP."

PRECATÓRIO 31611 - 008022/0300/02-8 - VARA ÚNICA DE IBIRUBÁ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 16384 - LINDA SCHABBACH HILGERT (JAIME FORTUNATO CERVO - RS/9096 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO 64646 - 005836/0300/07-5 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503736566 - SUELI DE SOUZA ALVES (JOSÉ RENATO BOPP MEISTER RS/30494 DENISE DA COSTA MEDEIROS) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDE EM VISTA A NOTICIA DE CESSÃO TOTAL DOS CRÉDITOS, RECONSIDERADA A DECISÃO QUE DEFERIU O PAGAMENTO PREFERENCIAL À CREDORA. INTIMADA A CESSIONÁRIA NA PESSOA DE SEU PROCURADOR JOSÉ RENATO BOPP MEISTER PARA QUE SE HABILITE NO PRESENTE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO 120024 - 030319/0300/13-6 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11100678663 - LEONILDA VIEIRA (MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778 , MILTON ANTONIO ZAGONEL - RS/36916 , RAQUEL BARBOSA DE CASTRO - RS/80138 ) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS PROCURADORES MILTON ANTONIO ZAGONEL E RAQUEL BARBOSA DE CASTRO PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO 120826 - 031078/0300/13-7 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE PASSO FUNDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2111100112873 - JULIANA FEDRIGO (LEANDRO ANDRÉ NEDEFF - RS/36487 ) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA DO CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO TENDE EM VISTA SUA CONVERSÃO EM RPV."

PRECATÓRIO 128031 - 029950/0300/14-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11003328181 - CLAUDIO HUMBERTO XIMENES PORTO (FERNANDA HELENA HORN - RS/69505 , VITOR MAURICIO HORN - RS/25531 ) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS PROCURADORES VITOR MAURICIO HORN E FERNANDA HELENA HORN PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO 131372 - 033180/0300/14-8 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11203069171 - JACIRIA TOJO MOTA (ANAPAUOLA DA COSTA MOTA) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR ANAPAUOLA DA COSTA MOTA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO 132644 - 034384/0300/14-2 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502897140 - ENY PEIXOTO JACOMELLIS (LUCIANA FERREIRA GIMENES) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PROCURADORA LUCIANA FERREIRA GIMENES PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

**COMUNICADO**

A PARTIR DA EDIÇÃO 6.147 DO DIA 06/11/2017, O DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PASSA A APRESENTAR NOVO LAYOUT. NA ÍNTEGRA DOS CADERNOS CAPITAL 2º GRAU, CAPITAL 1º GRAU E INTERIOR 1º GRAU, ESTÁ DISPONÍVEL UMA FERRAMENTA (MARCADORES) A FIM DE OTIMIZAR A NAVEGAÇÃO.

PRECATÓRIO 133377 - 035103/0300/14-6 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10523160791 - **JORGE LUIZ ONGARATTO** (ANDREA VELASCO DE OLIVEIRA) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR ANDREA VELASCO DE OLIVEIRA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO 145573 - 031782/0300/15-6 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110800668069 - **ESPÓLIO DE VIRGINIA DE OLIVEIRA GARCIA GENRO** (ISABEL CRISTOFOLI - RS/42559 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO 157819 - 031800/0300/16-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110902314053 - **ESPÓLIO DE RIVADAVIA DE ANDRADE** (NEIMAR SILVA DA ROSA - RS/21831 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, A PROCURADORA DEVERÁ SER INTIMADA PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTADA, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO 159887 - 033344/0300/16-4 - 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2211000169705 - **RIBEIRO MACHADO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S** (INDIO BRASIL RIBEIRO MACHADO - RS/6964 ) X **MUNICÍPIO DE PELOTAS** (EDUARDO TAVARES CASALINHO). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, EIS QUE A CREDORA ORIGINÁRIA É EMPRESA E NÃO EXISTE PREVISÃO LEGAL DE ESTENDER O BENEFÍCIO A SÓCIO, SENDO DIREITO PERSONALÍSSIMO."

PRECATÓRIO 159888 - 033345/0300/16-7 - 1ª VARA DE TRÊS PASSOS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 7511400010572 - **RIBEIRO MACHADO CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S** (EDUARDO HAERTEL LEAL - RS/69304 ) , INDIO BRASIL RIBEIRO MACHADO - RS/6964 ) X **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS** (MARCELO CARDOSO TRINDADE). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, EIS QUE A CREDORA ORIGINÁRIA É EMPRESA E NÃO EXISTE PREVISÃO LEGAL DE ESTENDER O BENEFÍCIO A SÓCIO, SENDO DIREITO PERSONALÍSSIMO."

PRECATÓRIO 159990 - 033437/0300/16-9 - VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110902915618 - **ELIZETE DA ROSA** (MARILANE DE LIMA CURTINAZ - RS/59000 ) X **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -PORTO ALEGRE** (OSCAR J. T. MONTEIRO DE BARROS). "TENDO EM VISTA QUE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS SÃO SUFICIENTES PARA CONCEDER A PREFERÊNCIA SOLICITADA AO CREDOR, INTIMADO O MESMO PARA QUE APRESENTE REQUERIMENTO EXPRESSO DO PEDIDO DE PREFERENCIA."

PRECATÓRIO 160037 - 033483/0300/16-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110602597955 - **PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA** (JULIANA DA SILVA MARTINS SILVEIRA - RS/53257 ) X **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** (EDUARDO GOMES TEDESCO). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO 160587 - 033899/0300/16-8 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801136923 - **SUCESAO DE ORLANDINA BRESSANE** (RAFAEL MENEZES DE QUADROS - RS/61445 ) , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI - RS/27384 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO 160758 - 034051/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111202706445 - **RONILDA ABREU DOS SANTOS** (SERGIO YEHOSHUA LAKS - RS/12041 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2150/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 12809 - 004406/0300/98-3 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198168880 - **DENILSON JOSE DA SILVA PRESTES** (CLAUDINO SEBALDO A. OLIVEIRA, GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 ) , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 ) , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) , VALTRÍCIA BERTINATO - RS/34608 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR RAFAEL KURZ PERES."

PRECATÓRIO 16907 - 012475/0300/99-3 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101954510 - **JUDITH LUIZA RECHDEN** (RAUL PORTANOVA - RS/7484, RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PAR AO PROCURADOR RAFAEL KURZ PERES, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA PROCURAÇÃO."

## EXPEDIENTE



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Des. Luiz Felipe Silveira Difini  
**Presidente**

Des. Carlos Eduardo Zietlow Duro  
**1º Vice-Presidente**

Desa. Maria Isabel de Azevedo Souza  
**2ª Vice-Presidente**

Des. Paulo Roberto Lessa Franz  
**3º Vice-Presidente**

Desa. Iris Helena Medeiros Nogueira  
**Corregedora-Geral**

Ivandere de Jesus Medeiros  
**Diretor-Geral**

Alexandre Montano Genta  
**Diretor Administrativo**

Janice Jardim Zacca  
**Diretora Judiciária**

Anelise Camara Muri  
**Diretora Financeira**

PRAÇA MAR. DEODORO, 55 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS  
TELEFONE: (51) 3210-7000  
E-mail: imprensa@tjrs.jus.br Site na internet: www.tjrs.jus.br

## NESTA EDIÇÃO

<b>ADMINISTRATIVA E JUDICIAL</b> .....	(51)3210-7000	01
ATOS DA PRESIDÊNCIA .....		01
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....		21
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA .....		21
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .....		21
DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES .....		24
DEPARTAMENTO DE RECEITA .....		26
DEPARTAMENTO DE COMPRAS .....		36
CÂMARA DA FUNÇÃO DELEGADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES .....		38
<b>JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO</b> .....	(51)3214-1000	40

ESTA EDIÇÃO CIRCULA COM 5 CADERNOS: ADMINISTRATIVA E JUDICIAL E MILITAR,  
CAPITAL 2º GRAU, CAPITAL 1º GRAU, INTERIOR 1º GRAU E EDITAIS CAPITAL E INTERIOR.

PRECATÓRIO **26091** - 011927/0300/01-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106550776 - **ELOÁ RODRIGUES CABELEIRA** (NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , SHIRLEY DORNELES MARIANO - RS/5042 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE PARA CIÊNCIA QUE FOI ANOTADA A EXISTÊNCIA DE ACORDO FIRMADO ENTRE DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS E O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. QUANTO A IMPUGNAÇÃO FORMULADA AOS AUTOS A MESMA DEVERÁ SER REMETIDA AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **27708** - 001381/0300/02-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107953631 - **RUTH MERENDA DE CARVALHO E OUTRA** (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE, RAFAEL MENEZES DE QUADROS – RS/61445, THIAGO CRIPPA REY – RS/60691) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR RAFAEL DE QUADROS."

PRECATÓRIO **31665** - 008070/0300/02-1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107739865 - **CLAUDETE FERNANDES E OUTRA** (ANA PAULA BERNARDES - RS/52058 , ANDREIA ALVES DE ARAGON, ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA CESSIONÁRIA THIAGO CRIPPA REY PARA QUE O MESMO EXPLIQUE A SEU PEDIDO ACOSTADO AOS AUTOS, VISTO QUE O PRECATÓRIO TEVE O SEU PAGAMENTO INTEGRAL."

PRECATÓRIO **31841** - 008244/0300/02-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106598353 - **NOECI BOTELHO DOS SANTOS** (EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 , MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778, DENY FRANCISCO DE CAMARGO – RS/78011 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA."

PRECATÓRIO **36220** - 004057/0300/03-6 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106212930 - **CARLOS VLADMIR SANTA HELENA E OUTROS** (CAROLINA DA SILVA E SILVA - RS/56855 , EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA)) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA GABRIELI KURZ PERES."

PRECATÓRIO **37011** - 006026/0300/03-2 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106631311 - **ANGELA BEATRIZ FONTES LUZ** (EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDA A HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA ASUN COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017 DO TJRS."

PRECATÓRIO **51807** - 011028/0300/04-6 - VARA ÚNICA DE CAMPINA DAS MISSÕES - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 10100002756 - **IRIA PEREZ PRIMAZ E OUTROS** (JOSE ABI KNAPP - RS/11054 ) X **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR JOSÉ ABI KNAPP."

PRECATÓRIO **59868** - 006468/0300/05-4 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503726277 - **MARIA EDWIGES MESQUITA DE ARAGÃO E OUTROS** (SANDRA MENDES COSTALUNGA GOTUZZO - RS/48851 , SIDNEY FREITAS DA SILVA - RS/21837 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA A CIÊNCIA QUE DEVE SER PROVIDENCIADA A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DE CRÉDITO DO PRECATÓRIO, O QUE PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **65706** - 007667/0300/07-1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110524485660 - **ANTONIO LUIZ VIEIRA E OUTROS** (JOÃO MANOEL CARVALHO DO AMARAL - RS/30575 , NEY SILVEIRA GOMES FILHO - RS/26839 , RICARDO BERNARDES MACHADO - RS/44811 , SANTIAGO FERNANDO DO NASCIMENTO - RS/61890, ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO – RS/90370 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO."

PRECATÓRIO **68179** - 001271/0300/08-9 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110505519899 - **OTAVIO BRAZIL MACIEL** (ANDREA SONDA , GRAZIELLA GAVIOLI - RS/66647 , NEY SILVEIRA GOMES FILHO - RS/26839 , RICARDO BERNARDES MACHADO - RS/44811 , SANTIAGO FERNANDO DO NASCIMENTO - RS/61890, RAFAEL KURZ PERES – RS/51203 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA PROCURAÇÃO."

PRECATÓRIO **69306** - 006719/0300/07-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110600097750 - **JOÃO BOBRZYK** (AIRTON BOMBARDELI RIELLA - RS/66012, ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO – RS/90370 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO."

PRECATÓRIO **115208** - 026218/0300/13-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001415192 - **SUL PET PLÁSTICOS LTDA.** (MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 , VALTRÍCIA BERTINATO - RS/34608 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR RAFAEL KURZ PERES."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2152/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **17209** - 001954/0300/00-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103072212 - **RUTH ELIZEIRE DA CUNHA** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , JOÃO RICARDO REZENDE GHESTI - RS/84369 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM, DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS MANZOLI S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA E SILVEIRA – COMÉRCIO E NEGÓCIOS DE AÇÚCAR, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017 DO TJRS."

PRECATÓRIO **42303** - 007195/0300/03-8 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107210164 - **IVO GABRIEL DA CUNHA E OUTROS** (ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS - RS/83916 , FRANCIANE WOUTHERES BORTOLOTTI - RS/54388 , JULIANA SARMENTO CARDOSO - RS/45501 , LISIANI CALVANO PEREIRA - RS/45742 , LUIZ ALBERTO BARBARÁ GONZALEZ FILHO - RS/69871 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308 , MARCIA ELIZ ENDRES - RS/45374 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM, DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS CONCRETOS DO SUL TUBOS, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ROSÁRIO DO SUL E MATRISOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017 DO TJRS."

PRECATÓRIO **42796** - 003927/0300/04-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101452101 - **JACY BERNARDINA CASTRO CASTILHOS** (GERMANO ENRICONE - RS/78364 , GILSON TADEU TAQUES MACHADO - RS/57160 , JOSE LUIZ PEREIRA SCHENATO - RS/19038 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR PARA REGULARIZAR A SUCESSÃO PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **52016** - 008230/0300/04-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107073133 - **HINA BECKEL PACHECO E OUTROS** (NEWTON REGIS ALENCASTRO PACHECO - RS/29448 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **55615** - 012422/0300/05-8 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110522627076 - **SADI FERNANDES CARE** (CRISTIANO WAGNER - RS/45463 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN (CESSIONÁRIA), KARLA FERNANDA OLIVEIRA PAULO - RS/78187 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT (CESSIONÁRIA), TACIANA PAULA DOS SANTOS BELUCO - RS/48923 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **69799** - 004923/0300/08-4 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700985860 - **RENATO MORAES NETO E OUTROS** (ADACIR LIMA RODRIGUES , ANDREA SONDA , CRISTIANO WAGNER - RS/45463 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN (CESSIONÁRIA)) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **81399** - 003429/0300/10-4 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10524185895 - **MARIA ENI TRINDADE MENNA BARRETO E OUTROS** (REGINALDO IVES DA ROSA BARBOSA - RS/32702 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **133799** - 035520/0300/14-4 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110800570840 - **BEATRIZ SASSI BENTO PEREIRA** (ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA - RS/22200 , LEONARDO INEU GUEDES - RS/70163 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **153510** - 028102/0300/16-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110902290987 - **SUCESÃO DE JOSÉ SIOE BORGES** (CLAUDIA JULIANA DOS SANTOS - RS/45693 , ELCIO ESMERALDO DE SOUZA FORTES - RS/23748 , ELISA MARIA PADILHA ESQUIAM - RS/23664 , NEIMAR SILVA DA ROSA - RS/21831 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, O PROCURADOR DEVERÁ SER INTIMADO PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL ( ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTA-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **160416** - 034288/0300/15-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110505545741 - **SUCESÃO DE TÂNIA MARA DOS SANTOS RODRIGUES** (CLAUDIO EURICO PRATES RODRIGUES - RS/30012 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2158/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **13466** - 005637/0300/98-5 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197269648 - **SUCESÃO DE MARIA HELENA DE OLIVEIRA** (DJACYR VIEIRAALVES - RS/8535 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA DA IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELO ENTE DEVEDOR. IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCMD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **17820** - 004698/0300/00-0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198632075 - **ESPÓLIO DE ELISIA RIBEIRO DE FREITAS** (ANDRE ROBERTO MALLMAN, ENIO BASSEGIO - RS/14976 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , PAULO RICARDO RODRIGUES SANTI - RS/35994 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR PAULO RICARDO RODRIGUES SANTI PARA QUE COMPAREÇA À ESTE SPP E RETIRE AS DEMAIS GUIAS DE PAGAMENTO PARA QUE POSSA SER EXPEDIDA A CERTIDÃO, VISTO QUE FOI SOLICITADA A CERTIDÃO EM NOME DE 5 CREDORES, DEVENDO SER PAGA UMA GUIA PARA CADA."

PRECATÓRIO **29494** - 005236/0300/02-5 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106280085 - **ERICA MARIA GIRARDI SECONI** (EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 , GABRIELI KURZ PERES - RS/60844, MATEUS FETTER DE ALMEIDA RS/58947) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) MATEUS FETTER DE ALMEIDA DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **31922** - 008316/0300/02-1 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108993800 - **JOÃO LUIZ VASCONCELLOS DO NASCIMENTO E OUTROS** (ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS - RS/83916 , LUIZ ALBERTO BARBARÁ GONZALEZ FILHO - RS/69871 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308 , ROSANE FRAGA - RS/33732 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **32392** - 007060/0300/02-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102848620 - **MARIA DO CARMO CORREA** (ALAÔR BETTEGA, MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 , VERA REJANE SCHAACK - RS/35097 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) MATEUS FETTER DE ALMEIDA DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **34992** - 001344/0300/03-9 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108129645 - **RUTH FRIDA WESP MARTINS** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , GERALDO CESAR FREGAPANI - RS/6816 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) MATEUS FETTER DE ALMEIDA DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **38392** - 003363/0300/03-4 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104796546 - **MARIA ONISI SAGGIOMO ANDRADE** (RAUL PORTANOVA - RS/7484, RAFAEL KURZ PERES RS/51203) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) RAFAEL KURZ PERES DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **43692** - 006240/0300/04-4 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108549651 - **SUCESÃO DE MARINA CUNHA LOPES** (GRAZIELLA GAVIOLI - RS/66647 , MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS GAVIOLI - RS/25663 , RICARDO BERNARDES MACHADO - RS/44811 , RODRIGO FORTINI CAVALHEIRO - RS/31176, ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO RS/90370) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) ALINE MARIA DO REGO MONTEIRO DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **44589** - 008671/0300/03-1 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110421832 - **NEUSA CONCEIÇÃO NUNES AGAPITO** (CASSEN GIOVANI RABELO LORENSI - RS/74604 , FERNANDA ALLEGRETTI VENZON - RS/42585 , NAÍLA GONÇALVES - RS/52038 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PEDIDO DE PREFERÊNCIA AO PROCURADOR DEPENDE PARA SUA APRECIÇÃO DO ATENDIMENTO DO DESPACHO PROFERIDO NOS AUTOS. DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA FICET – INDUSTRIA DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. INTIMADA A CESSIONÁRIA FICET – INDUSTRIA DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. PARA INDICAR A DESTINAÇÃO A SER DADA AO CRÉDITO."

PRECATÓRIO **48323** - 013297/0300/04-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 113764790 - **CONCEIÇÃO DOS SANTOS** (ARACY DE PAULA DELFINO - RJ/114092 , ARIANE SCHORR PASCHOAL - RS/67800 , LUIZ CLAUDIO BRAVO COELHO - RJ/150811 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), PABLO RODRIGO SCHAKER MILITÃO, TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) MATEUS FETTER DE ALMEIDA DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTES SPP."

PRECATÓRIO **52099** - 007866/0300/03-2 - 4ª VARA CÍVEL DE CAXIAS DO SUL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1001791847 - **VITALINO ANTONIO GASPERIN E OUTROS** (ELAINE ARMANI MACCARI - RS/33676 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), LÉO VINICIUS DA ROSA ARAUJO RS/23283) X **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR LÉO VINICIUS DA ROSA ARAUJO DE QUE PARA PODER RETIRAR A CERTIDÃO SOLICITADA O MESMO DEVERÁ ACOSTA CERTIDÃO DE ÓBITO DO CREDOR E PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO MESMO AO ADVOGADO."

PRECATÓRIO **69180** - 004141/0300/08-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110701602000 - **SUELY GIACOMELLI CESAR** (KAREM HELENA KOLODZIEJSKA D'AVILA - RS/36572 , MARCELO DEWES DE MELLO - RS/57219 , RESENBRINK MUNDSTOCK - RS/82461 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) QUE, AFIM DE VIABILIZAR A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO SOLICITADA, É NECESSÁRIA A QUITAÇÃO DA GUIA DE CUSTAS, QUE PODE SER SOLICITADA NESTE SPP."

PRECATÓRIO **118846** - 029302/0300/13-4 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701752827 - **ORCI PAULINO BRETANHA TEIXEIRA** (DEJALMA APARECIDO DA SILVA - RS/38629 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CONTADORIA."

PRECATÓRIO **136780** - 038418/0300/14-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111202926011 - **ANNA TERRA DE MENEZES OSORIO** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , GILDA ROSSELLI WEINMANN - RS/29617 , JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA - RS/97894 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , PAIXAO CARNEIRO MARTINS - RS/29434 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA METAL COAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO."

PRECATÓRIO **139533** - 026368/0300/15-6 - 2ª VARA DE TORRES - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 7211100019532 - **IVO DOS SANTOS ROCHA** (IVO DOS SANTOS ROCHA - RS/18354 ) X **MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS** (JUSCELINO SCHWARTZHAUPT). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE NO PRAZO DE 5 DIAS SE MANIFESTE ACERCA DA JUSTIFICATIVA E A PROPOSTA DE PAGAMENTO FORMALIZADA PELO DEVEDOR, RESSALTADO QUE O SILENCIO SERÁ INTERPRETADO COMO ANUÊNCIA TÁCITA."

PRECATÓRIO **158823** - 032734/0300/16-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111401893407 - **NADIR GOULART DE MENDONÇA ARAUJO** (VIVIAN MACHADO PARDAL DE ARAUJO - RS/61756 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO DE CONVERSÃO EM RPV."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2161/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **14642** - 004723/0300/99-1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 100855742 - **SUCESÃO DE WANDA SILVEIRA MONDINI E OUTROS** (MARIA CRISTINA CARVALHO JULIANO - RS/26225 , SERGIENE MARIA PEDONE BANDARRA DE OLIVEIRA - RS/47268B) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **14988** - 006074/0300/99-0 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101236488 - **SUCESÃO DE CORA ENDRES COELHO E OUTRA** (FELIPE NERI DRESCH DA SILVEIRA - RS/33779 , MILTON JOSE MUNHOZ CAMARGO - RS/7815 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO. INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA QUE APRESENTE CERTIDÃO ATUALIZADA DO ITCD DE ACORDO COM OS VALORES QUE SERÃO EFETIVAMENTE PAGOS A TÍTULO DE PREFERÊNCIA, ESPECIALMENTE PORQUE, APÓS A EC Nº 94/2016, CADA UM DOS SUCESSORES PASSOU A TER DIREITO A PARCELA PREFERENCIAL DO VALOR DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS. AGUARDE-SE RESOLUÇÃO NOS AUTOS DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO."

PRECATÓRIO **16926** - 000643/0300/00-9 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102108538 - **SUCESÃO DE ELOAH REGO SALIN** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA, GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO PELO SUCESSOR AUREO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO"

PRECATÓRIO **23777** - 003797/0300/01-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101401678 - **SUCESÃO DE JENNY DE OLIVEIRA SAMPAIO** (MARIO ILGENFRITZ SILVEIRA - RS/72701, ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA, GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADOS OS PROCURADORES DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA E ARTUR CARVALHO PIPPI PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS COMPROVEM O REPASSE DOS VALORES À PARTE CREDORA."

PRECATÓRIO **40809** - 006560/0300/03-4 - 1ª VARA CÍVEL DE OSÓRIO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 48012 - **GESSI RAMOS DE OLIVEIRA** (TEREZINHA ELISABETH NEGREIROS) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PÉDIDO DE PREFERÊNCIA, A PROCURADORA DEVERÁ SER INTIMADA PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTADA, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE A ADVOGADA DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **62819** - 001011/0300/07-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110503207040 - **SUCESÃO DE JORGINA RITZEL DA SILVA** (ANDRÉIA ALVES ARAGON - RS/45998 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **111202** - 026076/0300/11-5 - 3ª VARA DE TAQUARA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10300100553 - **FLAVIA ROENNAU E OUTROS** (HELIO CARDOSO NETO - RS/43805 , LUCILEIA VARGAS - RS/101484 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR HELIO CARDOSO NETO PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO **116435** - 027251/0300/13-8 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11103173872 - **LUCIANO MATOS DE SOUZA** (HELENA BEATRIZ DIDOLICH - RS/23747 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "AFIM DE VIABILIZAR O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL, INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE APRESENTE O DOCUMENTO ACOSTADO EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **131135** - 032955/0300/14-4 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700424397 - **MARIA TEREZA BETTIN SANCHEZ E OUTROS** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **135239** - 030551/0300/13-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700629266 - **OLENCA SCHMIDT KAMPPF DE MELO E OUTROS** (JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA - RS/23380 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO. INTIMADO O PROCURADOR JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO **136217** - 037863/0300/14-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111303342449 - **LUIZ ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA** (MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778 , MILTON ANTONIO ZAGONEL - RS/36916 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **150538** - 026068/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700813792 - **ESPÓLIO DE FERNANDO JOSÉ FERREIRA** (ADAO DE JESUS PAZ RODRIGUES - RS/67035 , JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA - RS/23380 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **154656** - 029104/0300/16-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111203049782 - **JARDEL AZAMBUJA SILVA** (ARIANE SCHORR PASCHOAL - RS/67800 , MARCO GERALDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32025 , MARCUS TAVARES MEIRA - RS/35573 , PABLO RODRIGO SCHACKER MILITÃO - RS/86620 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **158668** - 032601/0300/16-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111301912809 - **DECIO ABRUZZI** (GERALDO ANTONIO CELIA MARRONI - RS/12919 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA AO CREDOR, ALEGANDO O MESMO TER A PREFERÊNCIA CONFORME O ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, DEVERA O CREDOR COMPROVAR A CONDIÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO PROBATÓRIO ORIGINAL OU EM VIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **159016** - 032915/0300/16-3 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000112846 - **ROMEU BECKER** (ELISANDRA BECKER - RS/61216 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA APRESENTADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ SER REALIZADO A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS DE 2018, EM RAZÃO DE TER SIDO INSCRITO O PRECATÓRIO COM ORÇAMENTO PARA O REFERIDO ANO."

PRECATÓRIO **162970** - 026477/0300/17-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110703101246 - **SUCESÃO DE HELOISA MAZERON COIMBRA** (JAYME ALBERTO MAZERON COIMBRA - RS/6608 , LUCIANA ROSA SANT'ANNA - RS/52522 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDOS OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA APRESENTADOS, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ SER REALIZADO A PARTIR DO PRIMEIRO MÊS DE 2018, EM RAZÃO DE TER SIDO INSCRITO O PRECATÓRIO COM ORÇAMENTO PARA O REFERIDO ANO."

PRECATÓRIO **165550** - 032961/0300/16-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801304419 - **LEILA DO AMARAL BORGES** (MICHELLE BENEDETTI TEIXEIRA - RS/41742 , SÍLVIA MARIA BENEDETTI TEIXEIRA - RS/47824 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, A PROCURADORA DEVERÁ SER INTIMADA PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTADA, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE A ADVOGADA DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **170219** - 031359/0300/16-5 - 1ª VARA CÍVEL DE GRAVATÁ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1511100120175 - **ERONALDO DOS SANTOS** (JOSE EDUARDO JUSTO BARATA - RS/82151B , LAISON PUFAL HOHER - RS/59150 ) X **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -CANOAS** (OSCAR J. T. MONTEIRO DE BARROS). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE APRESENTE O CÁLCULO MÊS A MÊS E O CÁLCULO DO VALOR HOMOLOGADO DO PRECATÓRIO, VISTO QUE AMBOS NÃO FORAM APRESENTADOS."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2162/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **28262** - 002564/0300/02-8 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106881593 - **SUCESSÃO DE HELOISA MAZERON COIMBRA** (JAYME ALBERTO MAZERON COIMBRA - RS/6608 , LUIZ OTÁVIO MAZERON COIMBRA - RS/6634 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO OS DADOS COLHIDOS A PARTIR DO FEITO EXECUTIVO ENSEJADOR DO PRECATÓRIO, A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, AO CONTRÁRIO DO SUSTENTADO PELO PROCURADOR, NÃO FOI EXECUTADA EM LITISCONSÓRCIO ATIVO – E SEQUER AUTONOMAMENTE –, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL DOS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 70062103643 E, MAIS RECENTEMENTE, REAFIRMADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 70069469567, AMBOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTES TRIBUNAL. RESSALTE-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **30182** - 003795/0300/02-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197616699 - **LEDA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** (GISELE ALVES GARCIA - RS/55887 , GUILHERME SANTOS BORGES - RS/60941 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, INTIMADO O PROCURADOR PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL (ART. 30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTA-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF. AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **31283** - 004035/0300/02-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198384735 - **MARIA THERESA BERNHARDT BERTOLI** (FRANCK GIULIANI KRÁS BORGES, TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **38580** - 004514/0300/03-1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110419679 - **MARILU PEIXOTO FALKENBACH** (CESAR DIAS NETO - RS/4490 , MARIA IZABEL BARROS CANTALICE - RS/17409 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **48162** - 004376/0300/04-0 - 1ª VARA CÍVEL DE PASSO FUNDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2101353051 - **ADELAIDE ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS** (MARCIA CATAPAN) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PAGAMENTO DO VALOR REFERENTE À PREFERÊNCIA POR PARTE DA CREDORA ADELAIDE, OBSERVANDO-SE O VALOR DO CRÉDITO DO(A) REQUERENTE, O LIMITE CABÍVEL (CF, ART. 100, § 2º, C/C ADCT, ART. 97, § 6º) E A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO (ATO 023/2017-P, ARTS. 15 E 18). O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM OBSERVÂNCIA À LISTAGEM CRONOLÓGICA DO DEVEDOR. QUANTO AO PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL FORMULADO PELA CREDORA MARIA, INFORMO NÃO TER SIDO COMPROVADO O DIREITO À PREFERÊNCIA."

PRECATÓRIO **48685** - 005638/0300/04-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107083785 - **IVA MARGARIDA DE LIMA ABRAHÃO E OUTROS** (NORMA MARIA ROSA DOS SANTOS - RS/22633 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O ADVOGADO REQUERENTE DA CERTIDÃO PARA ACOSTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO."

PRECATÓRIO **50062** - 001255/0300/05-1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 115881121 - **LIDIA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS** (DECIO SCARAVAGLIONI, NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA POSTULADO PELA CREDORA LIGIA, TENDO EM VISTA A CESSÃO DA TOTALIDADE DE SEU CRÉDITO."

PRECATÓRIO **63346** - 002512/0300/07-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110524098453 - **JOÃO ANTONIO TONATO** (NEIMAR SILVA DA ROSA - RS/21831 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO OS DADOS COLHIDOS A PARTIR DO FEITO EXECUTIVO ENSEJADOR DO PRECATÓRIO, A VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, AO CONTRÁRIO DO SUSTENTADO PELO PROCURADOR, NÃO FOI EXECUTADA EM LITISCONSÓRCIO ATIVO – E SEQUER AUTONOMAMENTE –, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL DOS HONORÁRIOS, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 70062103643 E, MAIS RECENTEMENTE, REAFIRMADO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 70069469567, AMBOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL DESTES TRIBUNAL. RESSALTA-SE, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF."

PRECATÓRIO **94160** - 005904/0300/09-9 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310400139674 - **NERY ANTONIO BERLEZE** (VALDIR DE CARVALHO BARROCO - RS/22753 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI EFETUADO, RAZÃO PELA QUAL A PARTE CREDORA DEVERÁ AGUARDAR A QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DADA A ESCASSEZ DE RECURSOS, SOB PENA DE PREJUDICAR OS DEMAIS CREDORES."

PRECATÓRIO **97962** - 001970/0300/11-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700285150 - **YARA MARIA SCHRAMM TAGLIANI** (CICERO DE QUADROS PERETTI - RS/5273 , DOUGLAS SEGANFREDDO PADOA - RS/40808 , LUIZ MARIO SEGANFREDDO PADOA, MARCIO SEGANFREDDO PADÃO) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI EFETUADO, RAZÃO PELA QUAL A PARTE CREDORA DEVERÁ AGUARDAR A QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DADA A ESCASSEZ DE RECURSOS, SOB PENA DE PREJUDICAR OS DEMAIS CREDORES."

PRECATÓRIO **107924** - 031305/0300/12-2 - 1ª VARA DE TRÊS PASSOS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 7511000015852 - **EUGÊNIO ALVARO BOHN** (JULCI DE CAMARGO - RS/53467 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI EFETUADO, RAZÃO PELA QUAL A PARTE CREDORA DEVERÁ AGUARDAR A QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DADA A ESCASSEZ DE RECURSOS, SOB PENA DE PREJUDICAR OS DEMAIS CREDORES."

PRECATÓRIO **115721** - 005802/0300/09-5 - 2ª VARA CÍVEL DE BAGÉ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 410400014974 - **NELLY GLADIS SILVA SALIBA E OUTROS** (EVERTON LUIS DOURADO TRINDADE - RS/32280 , JOÃO OLIVIER SALIBA - RS/18109 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PAGAMENTO DO VALOR REFERENTE À PREFERÊNCIA POR PARTE DA CREDORA LUIZA, OBSERVANDO-SE O VALOR DO CRÉDITO DO(A) REQUERENTE, O LIMITE CABÍVEL (CF, ART. 100, § 2º, C/C ADCT, ART. 97, § 6º) E A SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO (ATO 023/2017-P, ARTS. 15 E 18). O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO COM OBSERVÂNCIA À LISTAGEM CRONOLÓGICA DO DEVEDOR. QUANTO AO PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL FORMULADO PELA CREDORA NELLY, DESTACO QUE O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI A ELA EFETUADO, RAZÃO PELA QUAL A REFERIDA CREDORA DEVERÁ AGUARDAR A QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DADA A ESCASSEZ DE RECURSOS, SOB PENA DE PREJUDICAR OS DEMAIS CREDORES."

PRECATÓRIO **127394** - 029323/0300/14-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10801962416 - **SUCESSÃO DE LAURA GENY GONÇALVES** (ANDREIA ALVES DE ARAGON, DENISE DA COSTA DE MEDEIROS - RS/43607 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A SUCESSÃO DA CREDORA ORIGINÁRIA DEVERÁ COMPROVAR A EFETIVA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, POR SER MATÉRIA DE CUNHO JURISDICIONAL."

PRECATÓRIO **127808** - 029733/0300/14-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503253166 - **LUIZ ANTONIO STANGLER BRAZZALLE** (FELIPE NERI DRESCH DA SILVEIRA - RS/33779 , FRANCIS CAMPOS BORDAS - RS/29219 , LUCIANA GIL COTTA - RS/43174 , RUI FERNANDO HUBNER - RS/41977 , VIRGINIA PINTO CASTIGLIONE - RS/57432 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL JÁ FOI EFETUADO, RAZÃO PELA QUAL A PARTE CREDORA DEVERÁ AGUARDAR A QUITAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO, DADA A ESCASSEZ DE RECURSOS, SOB PENA DE PREJUDICAR OS DEMAIS CREDORES."

PRECATÓRIO **132174** - 033950/0300/14-8 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11201093423 - **MAGDA MACHADO DA SILVA** (DANIEL FERNANDO NARDÃO - RS/46277 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM FACE DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM, INTIMADA A PARTE CREDORA PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **133167** - 034884/0300/14-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10903201139 - **ESPÓLIO DE IONARA MARIA DE OLIVEIRA** (ADRIANO LERIAS ALCÂNTARA - RS/50172 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE DEFERIR O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **157595** - 031585/0300/16-6 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RS DE PASSO FUNDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2131200091813 - **MARLI SALETE MACHADO GENRO** (LEANDRO ANDRÉ NEDEFF - RS/36487 , MARCOS FABIANI - RS/78289 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM FACE DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM, INTIMADA A PARTE CREDORA PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **158944** - 032850/0300/16-9 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110702434284 - **LEONIDA MATTOS MARCULLINO** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM FACE DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM INFORMANDO A CONVERSÃO DO CRÉDITO EM RPV, INTIMADA A PARTE CREDORA PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **160799** - 034085/0300/16-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111500749363 - **ANTONIO CESAR LABREA DE SOUZA** (GABRIELA LAZZAROTTO SEBEN - RS/77735 , MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM FACE DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM, INTIMADA A PARTE CREDORA PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRADE  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2163/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **15418** - 006973/0300/99-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197170671 - **JORGE ALBERTO DA SILVA (ESPÓLIO)** (CONCEICAO GALLICHIO ALVES - RS/17511 , ELCIO ESMERALDO DE SOUZA, JOAO BATISTA VARGAS DE BARCELLOS, CONCEIÇÃO GALLICHIO – RS/17511) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO À IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO ENTE DEVEDOR, NO PRAZO DE 10 DIAS."

PRECATÓRIO **22478** - 003155/0300/01-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104854972 - **LÍGIA SILVA DOS SANTOS E OUTROS** (ANTONIO CARLOS NARDAO - RS/32504 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR MATEUS FETTER DE ALMEIDA."

PRECATÓRIO **23280** - 005372/0300/01-1 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105113154 - **SUELLI CORREA DA SILVA E OUTROS** (MARCELO PEREIRA DIAS DA SILVA - RS/40905 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA CESSIONÁRIA QUE A SUA HABILITAÇÃO DEPENDE DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS E PROVIDÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ATO N. 023/2017-P, BEM COMO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA SUCESSÃO, COM RESPECTIVOS NOMES E CPF, ALÉM DOS QUINHÕES, JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM. A DECISÃO DE INDEFERIMENTO, NOS TERMOS DO DESPACHO ACOSTADO AOS AUTOS, SOMENTE PODERÁ SER REVISTA SE HOVER NOVA DECISÃO DO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **30391** - 012202/0300/01-5 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105835749 - **ESPÓLIO DE MARIA MONTEIRO CARVALHO** (JOSE ALEX AMESTOY FIALHO - RS/17793, ATAÍDES GENEROSO DOMINGOS – RS/40255 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). " CONSIDERANDO QUE O PROCURADOR QUE LEVANTOU A ORDEM DE PAGAMENTO ESTAVA LEGITIMADO À REPRESENTAÇÃO DA CREDORA, CONFORME CONSTA NOS AUTOS, INTIMADA A CREDORA PELO SEU PROCURADOR, ATAÍDES GENEROSO DOMINGOS, DANDO CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ACOSTADA AOS AUTOS. DESDE LOGO, OBSERVO QUE EVENTUAL DIVERGÊNCIA DEVERÁ SER DISCUTIDA NA ESFERA JURISDICIONAL."

PRECATÓRIO **80075** - 001324/0300/10-8 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10524329072 - **CLARA PERLA RODRIGUES** (ANITA INES BALINSKI - RS/28746 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN - RS/56508 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA KAREN OLIVEIRA WENDLIN."

PRECATÓRIO **96377** - 026830/0300/11-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10505479250 - **ISOLINA NORONHA DE SOUZA** (DARCI DE OLIVEIRA - RS/6053 , JOAO MANOEL MENNA BARRETO - RS/33052 , NATALIA TRINDADE LACERDA - RS/69206 , PAOLA HARROTE AMORIM DE SOUZA - RS/71224 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR DARCI DE OLIVEIRA."

PRECATÓRIO **105989** - 029830/0300/12-7 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10901551434 - **NELSON BURILLE** (CESAR DE OLIVEIRA GOMES - RS/80671 , GILBERTO CÉSAR RODRIGUES - RS/48277 , JORGE FERNANDO PERPETUO - RS/45595, JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA – RS/97894 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PROCURADORA JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA PARA CIÊNCIA QUE OS AUTOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS PARA VISTAS NO BALCÃO."

PRECATÓRIO **110661** - 025563/0300/11-9 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310600023220 - **ROSA MARIA OLIVEIRA AMARAL** (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686, JOÃO DORVALI SEVERO LOPES – RS/27051, JORGE UBIRAJARA FEIJO BARRETO – RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADO OS PROCURADORES BENTO CAMARGO MARTINS, JOÃO DORVALI SEVERO LOPES E JORGE UBIRAJARA FEIJO BARRETO PARA QUE QUERENDO APRESENTEM RESERVA DE HONORÁRIOS."

PRECATÓRIO **111513** - 026227/0300/12-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701582395 - **TIRZAH ARAUJO DE SALAZAR** (ALBERICO AGRELLO NETO - RS/45053 , ROGERIO ARAUJO SALAZAR, JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA – RS/97894) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PROCURADORA JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA PARA CIÊNCIA QUE O PRECATÓRIO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL PRA VISTAS NO BALCÃO."

PRECATÓRIO **131847** - 033594/0300/14-3 - VARA ÚNICA DE FELIZ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 14611200005383 - **LIANE HELENA RAABER E OUTROS** (CAROLINE DE GODOY AGNOLETTI - RS/59529 , CRISTIANE HAUGG - RS/37271 ) X **MUNICÍPIO DE FELIZ** (ANA ELISA PETERS LAUXEN). "INTIMADA A PARTÉ CREDORA PARA CIÊNCIA DA BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **131870** - 033607/0300/14-3 - VARA ÚNICA DE FELIZ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 14611100019161 - **ANA TERESINHA XAVIER DE VARGAS** (CALISTO JOSÉ SCHNEIDER - RS/25690 , CLAUDIA BOHN BERVIAN, CLECIO MEYER - RS/25801 ) X **MUNICÍPIO DE FELIZ** (ANA ELISA PETERS LAUXEN). "INTIMADO A PARTE CRDORA PRA CIÊNCIA DA BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **134775** - 036447/0300/14-6 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111400675830 - **CARMEN MARIA RODRIGUES** (LISIANE DUVAL BARBOSA - RS/97968 , RENATA DA SILVA RICARDO - RS/80378 , ROBERTA MORAES DE VASCONCELOS - RS/39686 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). " INTIMADA A PROCURADORA PARA CIÊNCIA QUE OS JUROS MORATÓRIOS JÁ FORAM INCLuíDOS CONFORME ACOSTADO NOS AUTOS."

PRECATÓRIO **138345** - 025300/0300/15-6 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711400102820 - **LUIS PEDRO DE CAMARGO** (EMERSON ROBERTO DE MATOS LEWANDOWSKI - RS/60529 , MARCELO FLORES DE OLIVEIRA - RS/84248 ) X **INST. DE PREV. ASSIST. SAÚDE SERV. PÚB. MUN. SM** (MAX GUNDEL). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE PARA CIÊNCIA QUE HÁ EXPEDIENTE PRÓPRIO RELATIVO AO REGIME ESPECIAL PARA CONTROLE DOS DEPÓSITOS, SENDO QUE LÁ É QUE SERÁ EXAMINADO O CABIMENTO DO SEQUESTRO POSTULADO. REALIZADO O SEQUESTRO OU REALIZADO O SEQUESTRO OU REGULARIZADA A ADIMPLÊNCIA DOS DEPÓSITOS, SERÃO REALIZADOS OS PAGAMENTOS SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **138346** - 025301/0300/15-9 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711400102820 - **REGES PASSOS DOS SANTOS** (EMERSON ROBERTO DE MATOS LEWANDOWSKI - RS/60529 , MARCELO FLORES DE OLIVEIRA - RS/84248 ) X **INST. DE PREV. ASSIST. SAÚDE SERV. PÚB. MUN. SM** (MAX GUNDEL). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE PARA CIÊNCIA QUE HÁ EXPEDIENTE PRÓPRIO RELATIVO AO REGIME ESPECIAL PARA CONTROLE DOS DEPÓSITOS, SENDO QUE LÁ É QUE SERÁ EXAMINADO O CABIMENTO DO SEQUESTRO POSTULADO. REALIZADO O SEQUESTRO OU REALIZADO O SEQUESTRO OU REGULARIZADA A ADIMPLÊNCIA DOS DEPÓSITOS, SERÃO REALIZADOS OS PAGAMENTOS SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **140484** - 034026/0300/12-6 - 6ª VARA CÍVEL DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2211100241246 - **HENRIQUE WALNER ALVES FEIJÓ** (PEDRO ORESTES SORONDO - RS/7467 ) X **MUNICÍPIO DE PELOTAS** (EDUARDO TAVARES CASALINHO). "A NATUREZA PERSONALÍSSIMA, NÃO ALCANÇA O PROCURADOR, O QUAL, PARA TANTO, DEVERÁ DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM AQUELE - CREDOR DO PRINCIPAL. DO CONTRÁRIO, DEVERÁ AGUARDAR O PAGAMENTO DO SALDO PELA ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO. RESSALTANDO, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE O ADVOGADO DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF. NO MAIS, EVENTUAL ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA VERBA HONORÁRIA – A FIM DE SER INCORPORADA AO CRÉDITO PRINCIPAL, COMO SUGERIDO NA MANIFESTAÇÃO RETRO – DEVERÁ SER DEDUZIDA PERANTE O JUÍZO DE ORIGEM, POIS INFRINGIRIA A REQUISICÃO EXPEDIDA."

PRECATÓRIO **140743** - 025628/0300/15-6 - VARA ÚNICA DE FELIZ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 14611400007134 - **ELISABETH KRINDGES** (CINTIA SCHOMMER - RS/67721 ) X **MUNICÍPIO DE FELIZ** (ANA ELISA PETERS LAUXEN). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA DA BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **144210** - 030561/0300/15-6 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711400045681 - **HÉLIO PEREIRA BRUM** (EMERSON ROBERTO DE MATOS LEWANDOWSKI - RS/60529 , MARCELO FLORES DE OLIVEIRA - RS/84248 ) X **INST. DE PREV. ASSIST. SAÚDE SERV. PÚB. MUN. SM** (MAX GUNDEL). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE PARA CIÊNCIA QUE HÁ EXPEDIENTE PRÓPRIO RELATIVO AO REGIME ESPECIAL PARA CONTROLE DOS DEPÓSITOS, SENDO QUE LÁ É QUE SERÁ EXAMINADO O CABIMENTO DO SEQUESTRO POSTULADO. REALIZADO O SEQUESTRO OU REALIZADO O SEQUESTRO OU REGULARIZADA A ADIMPLÊNCIA DOS DEPÓSITOS, SERÃO REALIZADOS OS PAGAMENTOS SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **146714** - 032740/0300/15-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111101820021 - **SUCESSÃO DE ALVINO SERAFIM CORSINI** (FERNANDA HELENA HORN - RS/69505 , VITOR MAURICIO HORN - RS/25531 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU AISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **152074** - 027446/0300/16-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111403272779 - **ENIO JOSÉ ALBUQUERQUE** (DIEGO AYRES CORREA - RS/53116 , FABIANE KRASSMANN DOS SANTOS - RS/53113 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR PARA CIÊNCIA QUE DEVERÁ SOLICITAR A PERÍCIA NA ORIGEM UMA VEZ QUE O SETOR É ADMINISTRATIVO."

PRECATÓRIO **156413** - 030573/0300/16-1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111500430952 - **ZILA GONÇALVES** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO A PROCURADORA PATRICIA PIPPI PARA FAZER O RECOLHIMENTO DA TAXA RELATIVA A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO REQUERIDA AOS AUTOS."

PRECATÓRIO **157019** - 031089/0300/16-6 - 1ª VARA DE PALMEIRA DAS MISSÕES - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2011400021842 - **JOSE CARLOS VEDANA** (ELIANE JOSINA MACHADO DE MACHADO - RS/67576 ) X **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES** (PAULO ANTUNES DE OLIVEIRA). "NÃO CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO VERTIDA PELO DEVEDOR NA MEDIDA EM QUE TRADUZ A PRETENSÃO DE ALTERAR O CÁLCULO BASE, O QUAL RESTOU ESTABELECIDO NA ESFERA JURISDICIONAL. QUALQUER MODIFICAÇÃO NO VALOR REQUISITADO QUE IMPORTE EM ALTERAR O DETERMINADO EM JUÍZO NÃO PODE SE OPERAR NA ESFERA ADMINISTRATIVA, ATENTANDO-SE, AINDA, AOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISOS I E II DO ATO 023/2017-P."

PRECATÓRIO **166469** - 029644/0300/17-4 - 1ª VARA CÍVEL - RS DE SAPIRANGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 13211300002687 - **AMANDA SENGER PILLON** (ANDRE RAFAEL WEYERMULLER - RS/50426 , PRISCILA CRISTIANE TADLER KÖNIG - RS/82410 ) X **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA** (MARTA MARIA BRAND KIRCH). "INTIMADO A PROCURADORA PRISCILA CRISTIANE TADLER KÖNIG PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM RETIFICADOS O CADASTRO CONFORME CONTA NO OFÍCIO REQUISITÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2174/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 38553 - 008517/0300/03-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111769437 - CELINA KAHER PEREIRA E OUTROS (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 26911 - 014280/0300/01-9 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107255722 - **MARIA CELINA COSTA MACHADO E OUTRO** (NEI FERNANDO CUNHA TOLOTTI - RS/18045 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO NO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 31353 - 007811/0300/02-1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198527275 - **RUY GILBERTO GARCIA- ESPÓLIO** (ALAÔR BETTEGA , DEOCLECIO GALIMBERTI - RS/4667 , MAÍRA DORNELES DE ARAUJO - RS/89403 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DAS CESSIONÁRIAS DEPENDE DA IDENTIFICAÇÃO DOS SUCESSORES DO CREDOR ORIGINÁRIO E RESPECTIVOS QUINHÕES. ASSIM, INTIMADA A SUCESSÃO PARA QUE INFORME OS NOMES E O CPF DOS SUCESSORES DO CREDOR RUY GILBERTO GARCIA, DEFININDO O QUINHÃO EM QUE HABILITADOS. INTIMADOS OS CESSIONÁRIOS ERICO CASTRO DA SILVA E GIANE BERETTA DA SILVA PARA ATENDEREM AO DISPOSTO NO ART. 33 E §§ DO ATO N. 23/2017-P, PARA O FIM DE REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO."

PRECATÓRIO 51311 - 010426/0300/03-8 - VARA ÚNICA DE GAURAMA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 981020000877 - **SUCESSÃO DE DALVA DOS SANTOS SIEBURGER E OUTROS** (LUCAS FRAGA CONCEIÇÃO DA SILVA - RJ/186569 , TALITA EVELYN DA FONSECA - PR/83696 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PERSISTE A NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO PARA APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS DE PAGAMENTO PREFERENCIAL. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS, DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. SEM PREJUÍZO, DESTACO, AINDA, QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO 67429 - 007248/0300/07-8 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110524581561 - **VOLNEI REU QUEIROZ E OUTROS** (ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS - RS/83916 , CARLOS DUARTE JÚNIOR - RS/52776 , EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 , FRANK GIULIANI KRAS BORGES - RS/48084 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN - RS/56508 , LUIZ ALBERTO BARBARÁ GONZALEZ FILHO - RS/69871 , MARK GIULIANI KRÁS BORGES - RS/50889 , RAFAEL FRAINER - RS/59021 , RENAN LEMOS VILLELA - RS/52572 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 80486 - 002051/0300/10-8 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10802693346 - **JOÃO CARLOS FERRAZ** (DANIEL FERNANDO NARDÃO - RS/46277 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SENDO O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO OBJETO DA CONTROVÉRSIA, CUMPRE ESCLARECER QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO 127559 - 029487/0300/14-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11101587432 - **JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA E OUTROS** (PAULO RICARDO STRANO COELHO - RS/57686 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SENDO O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO OBJETO DA CONTROVÉRSIA, CUMPRE ESCLARECER QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO 127886 - 029813/0300/14-8 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11202332936 - **BRENO BOHMER** (PAULO RICARDO STRANO COELHO - RS/57686 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SENDO O DESCONTO PREVIDENCIÁRIO OBJETO DA CONTROVÉRSIA, CUMPRE ESCLARECER QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO 133580 - 035302/0300/14-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111300871785 - **ALVARO MARTINS** (DANIEL FERNANDO NARDÃO) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SOBRE O DESCONTO OBJETO DE CONTROVÉRSIA, DEVE SER OBSERVADO QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO Nº 023/2017-P, RESTA O DESACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO."

PRECATÓRIO 138075 - 025056/0300/15-7 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2710900017328 - **DOMINGOS IREMI POPOASKI** (EMOCIR OTAVIO RORATO - RS/54639 , TIAGO BRESOLIN VIEIRA - RS/94527 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "VISTO QUE O ADVOGADO REQUERENTE DA CERTIDÃO NÃO CONSTA CADASTRADO NO PRECATÓRIO, INTIMADO O MESMO PARA REGULARIZAR O CADASTRO APRESENTANDO PROCURAÇÃO DAS PARTES."

PRECATÓRIO 142304 - 028914/0300/15-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111201079846 - **JOÃO PAULO PEDROSO DA ROZA** (NELI TERESINHA DOS SANTOS - RS/65187 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "SOBRE O DESCONTO OBJETO DE CONTROVÉRSIA, DEVE SER OBSERVADO QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO Nº 023/2017-P, RESTA O DESACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO."

PRECATÓRIO 147097 - 033126/0300/15-1 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111100163922 - **ESPÓLIO DE NILDA GIORDANI** (ELIAKIM SEFFRIN DO CARMO - RS/91313 , MAURICIO FRANCISCO SILVA - RS/61146B ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DO SOLICITADO PELA VARA DE ORIGEM, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, O CRÉDITO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO 157713 - 031703/0300/16-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111100668250 - **JADER RODRIGUES CORREA** (MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778 , MILTON ANTONIO ZAGONEL - RS/36916 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM RAZÃO DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM, INTIMADAS AS PARTES SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO 165491 - 029546/0300/16-3 - 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 911200013770 - **MARIA ANTONIA PEREIRA** (JOÃO RAFAEL DAL MOLIM - RS/50489 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM RAZÃO DO OFÍCIO ORIUNDO DA VARA DE ORIGEM, INTIMADAS AS PARTES SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE  
JUIZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS



## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2175/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **27460** - 007517/0300/01-5 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105910658 - **SUCESSÃO DE IVANY ETHUR SEVERO** (ELISABETH ROCHA DA SILVA - RS/9612 , SIDNEI JOSE ARAUJO - RS/5222 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **30525** - 003821/0300/02-4 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107587835 - **YOLANDA FRANCIOSI DA CUNHA** (IVO GABRIEL DA CUNHA, THIAGO CRIPPA REY - RS/60691 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **48263** - 002866/0300/03-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105379896 - **LEONIDA MAFALDA AMORETTI CARVALHO FREITAS** (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **105363** - 027447/0300/11-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10702694073 - **EDUCADORA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.** (MARCELO ANTONIO ZAGO - RS/38092 , SAMIR ALVES MERLO - RS/67603 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2176/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **132470** - 034248/0300/14-8 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310900131338 - **MARIA IGNEZ PEREIRA CORREA** (BIANIR FERREIRA TEIXEIRA - RS/30312 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A ADVOGADA BIANIR FERREIRA TEIXEIRA - RS/30312 INFORMANDO QUE A ORDEM DE PAGAMENTO FOI REFEITA NESSE DIA."

PRECATÓRIO **135265** - 036932/0300/14-1 - 4ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2210800224460 - **MARIA RAQUEL SOARES DELANOY** (GUSTAVO SCHUCH TESSMANN - RS/74419 , LUCAS GONCALVES CONCEICAO - RS/94861 , MARIA HELENA DIAS MICHELON - RS/10998 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O ADVOGADO GUSTAVO SCHUCH TESSMANN - RS/74419 INFORMANDO QUE A ORDEM DE PAGAMENTO FOI REFEITA NESSE DIA."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2191/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **15789** - 009105/0300/99-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197685470 - **JURACY BUENO DE LIMA** (TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158, RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR RAFAEL KURZ PERES MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA PROCURAÇÃO."

PRECATÓRIO **20482** - 012709/0300/00-7 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503159747 - **SUCESSÃO DE MARGARIDA DOS SANTOS SOARES** (ROBERTO ANTONIO RUBBO - RS/8226 , AVANI VALERIA RIGO BUSATO - RS/3563) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA O PROCURADOR AVANI VALERIA RIGO BUSATO."

PRECATÓRIO **69123** - 004036/0300/08-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110701069868 - **MARIA HELENA PASSOS PINHATARIO** (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE - RS/27384, RAFAEL MENEZES DE QUADROS - RS/61445) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA OS PROCURADORES ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE E RAFAEL MENEZES DE QUADROS."

PRECATÓRIO **74920** - 004454/0300/09-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO PROVISÓRIA Nº 110502755273 - **SERLEI RODRIGUES PACHECO** (ANDRIZE LEITE CALDEIRA - RS/37695 , DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA ANDRIZE LEITE CALDEIRA."

PRECATÓRIO **115624** - 026560/0300/13-4 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701589365 - **LORENA FERREIRA** (MARIA JULIETA ALBERNAZ TOLIO - RS/18726 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO NO BALCÃO PARA A PROCURADORA MARIA JULIETA ALBERNAZ TOLIO."

PRECATÓRIO **128659** - 030503/0300/14-2 - 3º GRUPO CÍVEL DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701212652 - **OLGA AUGUSTA GERMANN NEUBERT MANSAN E OUTROS** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE O PAGAMENTO JÁ FOI EFETUADO COM A INCLUSÃO DOS JUROS MORATÓRIOS."

PRECATÓRIO **130954** - 032777/0300/14-7 - 1ª VARA JUDICIAL DE TAPES - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 13710600014447 - **LUIZ ROBERTO WANDER E OUTRA** (AGEL WYSE RODRIGUES - RS/16999 , RENATO HASLINGER DE ALMEIDA - RS/13462 ) X **MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL** (TIAGO DUARTE BARBOSA). "INTIMADA AS PARTES PARA A MANIFESTAÇÃO EM 05 DIAS MEDIANTE O PARCELAMENTO PREVISTO NO §20 DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL."

PRECATÓRIO **149611** - 025246/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111302001419 - **ESPÓLIO DE PEDRO BONIFÁCIO DA ROSA** (CRISTIANO ROSSETO DA SILVA - RS/52404 , WALDIR DE OLIVEIRA MOREIRA - RS/43863 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD CORRESPONDENTE À PARCELA PREFERENCIAL. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PODERÁ SER REQUERIDA A LIBERAÇÃO DO VALOR NECESSÁRIO AO SEU RECOLHIMENTO, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO DEVERÁ SER REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM MEDIANTE OFÍCIO."

PRECATÓRIO **154134** - 028624/0300/16-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111202749772 - **SUCESSÃO DE ADEMIR DA ROSA LOPES** (DENISE BALLARDIN - RS/47784 , EDUARDO ÁVILA GOMES - RS/62594 , JOÃO DARZONE DE MELO RODRIGUES JUNIOR - RS/51036 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD CORRESPONDENTE À PARCELA PREFERENCIAL. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PODERÁ SER REQUERIDA A LIBERAÇÃO DO VALOR NECESSÁRIO AO SEU RECOLHIMENTO, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO DEVERÁ SER REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM MEDIANTE OFÍCIO."

PRECATÓRIO **154981** - 029371/0300/16-9 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111500865207 - **DIVA DA SILVA CARDOSO** (DIEGO AYRES CORREA - RS/53116 , RAFAELA FERRON D AVILA - RS/58448 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) PROBATÓRIO(S) ANEXADO(S) AO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO. RESSALTO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTAA APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS. OUTROSSIM, INFORMO QUE, PARA QUE A PARTE EXERÇA ESTA FACULDADE, HÁ A NECESSIDADE DE OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO **155095** - 029470/0300/16-4 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111403259675 - **DANILO KNIJNIK E OUTROS** (ALBERTO BORTOLOTTI - RS/3445 , DANILO KNIJNIK - RS/34445 , LEONARDO VESOLOSKI - RS/58285 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA INFORMANDO QUE TAL ESCLARECIMENTO DEVE SER SOLICITADO AO JUÍZO DE ORIGEM, UMA VEZ QUE O REFERIDO ADVOGADO CONSTA DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **155096** - 029471/0300/16-7 - 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111403259675 - **3Z MOVIMENTAÇÕES INTELIGENTE LTDA** (ALBERTO BORTOLOTTI - RS/3445 , DANILO KNIJNIK - RS/34445 , LEONARDO VESOLOSKI - RS/58285 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA INFORMANDO QUE TAL ESCLARECIMENTO DEVE SER SOLICITADO AO JUÍZO DE ORIGEM, UMA VEZ QUE O REFERIDO ADVOGADO CONSTA DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **156656** - 030766/0300/16-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110524119604 - **SERGIO OMAR PEREIRA** (NELI TERESINHA DOS SANTOS - RS/65187 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE A FIM DE VIABILIZAR O EXAME DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, A PARTE CREDORA DEVERÁ ACOSTAR DOCUMENTOS, EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **157731** - 031719/0300/16-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000048536 - **SILVIO PAULO DOS SANTOS RIBEIRO** (EDSON FABIO EUZEBIO - RS/50400 , GERALDINE DE ANDRADE UESSLER - RS/90930 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE A FIM DE VIABILIZAR O EXAME DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, A PARTE CREDORA DEVERÁ ACOSTAR DOCUMENTOS, EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **158985** - 032886/0300/16-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000977375 - **ESPOLIO DE MARCELLO FRANCISCO CERONI** (EDSON FABIO EUZEBIO - RS/50400 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE DEVERÁ SER PROVIDENCIADA A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DE CRÉDITO DO PRECATÓRIO, O QUE PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. AINDA, PARA CIÊNCIA DA PARTE CREDORA QUE A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES PARA QUITAÇÃO DO ITCD SERÁ OBSERVADA NA OCASIÃO DO PAGAMENTO SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DA PARCELA PREFERENCIAL. APÓS O EMPENHO DO VALOR CORRESPONDENTE À PREFERÊNCIA, O SPP EFETUA A LIBERAÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO IMPOSTO, DEVENDO O CREDOR COMPROVAR A SUA QUITAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS PARA QUE SEJA LIBERADO O RESTANTE DA PARCELA EMPENHADA. CASO NÃO SEJA COMPROVADO O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO SERÁ DISPONIBILIZADO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **160770** - 034061/0300/16-2 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110903045676 - **ORVALINO PINTO DA SILVA** (MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **161771** - 025506/0300/17-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502703257 - **VALDOMIR BORGES CARDOSO** (JOSE RICARDO SUPERTI BRASIL - RS/42404 , JOSÉ VECCHIO FILHO - RS/31437 , LUCIANE DE AGUIAR MARQUES - RS/47875 ) X **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** (EDUARDO GOMES TEDESCO). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **161776** - 025510/0300/17-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1110000090699 - **ESPOLIO DE ELDES JUVENAL SCHENINI MESQUITA** (JOSÉ VECCHIO FILHO - RS/31437, TIAGO D'AVILA ESMERALDINO - RS/72744 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA JAAR EMBALAGENS, PARA CIÊNCIA DE QUE SUA HABILITAÇÃO PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, § 1º DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **162629** - 026153/0300/17-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700123109 - **CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA** (JANGIER MOCELIN - RS/55196 , JORI PAULO LONDERO - RS/61791 , KARINA VALESCA FERREIRA LINS - RS/53016 ) X **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** (EDUARDO GOMES TEDESCO). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **163034** - 026542/0300/17-9 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111600491848 - **MIRIA ANGELINA SCHMITZ** (JÚLIO GABRIEL NARDÃO - RS/77986A ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **163213** - 032450/0300/16-6 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801064833 - **JOCIMAR PEDRUZZI STROM** (ANDRÉ LUIS MARQUES DE SOUZA - RS/45149 , EDUARDO BOCHI DE SALES - RS/42202 , JOÃO MANOEL CARVALHO DO AMARAL - RS/30575 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **163343** - 026813/0300/17-0 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111500584909 - **SUCCESSAO DE MILTON MARTINS SOARES** (LETICIA GOBBI - RS/59333 , RODRIGO ALVES SELISTRE - RS/67355 , TAEI JOAO SELISTRE - RS/3727 , TALAI DJALMA SELISTRE - RS/42487 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **163397** - 027025/0300/17-0 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA-RS DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2731200021600 - **GENY BANDINELLI BOLFONI** (DEBORA FARESIN MOZZAQUATRO - RS/61912 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) PROBATÓRIO(S) ANEXADO(S) AO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO. RESSALTO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS. OUTROSSIM, INFORMO QUE, PARA QUE A PARTE EXERÇA ESTA FACULDADE, HÁ A NECESSIDADE DE OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO **163427** - 026883/0300/17-3 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110901185225 - **JOICE DO NASCIMENTO SABIO** (CARLOS WILLI CAL - RS/29241 , CATIUSIA DE FATIMA PEREIRA MARUN - RS/81300 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **163598** - 032992/0300/16-0 - 2ª VARA CÍVEL DE VACARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3811200033240 - **FAZENDA TRÊS RIOS LTDA** (IRINEU SANTOS LEMOS DA LUZ - RS/5860 ) X **MUNICÍPIO DE VACARIA** (PAULO RICARDO MENEGON). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS O CNPJ DO BENEFICIÁRIO DO PRESENTE CRÉDITO UMA VEZ QUE O INFORMADO NO REQUISITÓRIO CONTAS INCORRETO."

PRECATÓRIO **165529** - 028770/0300/17-0 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3311400117470 - **RICARDO ANTONIO DAUDT** (IZADORA PEREIRA RODRIGUES ALVES - RS/44480 , VIVIANE PASQUALI BARETTA - RS/53328 ) X **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO** (JOÃO CACILDO PRZYCZYNSKI). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2193/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **16211** - 011483/0300/99-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102191583 - **SUCCESSÃO DE BENITA MARIA DE OLIVEIRA** (ARIANE SCHORR PASCHOAL - RS/67800 , PABLO RODRIGO SCHACKER MILITÃO - RS/86620 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONFORME JÁ POSTO ANTERIORMENTE, ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **21145** - 009056/0300/00-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103730694 - **IRACEMA GONZALES CAMARGO** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA

CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA LUIS CARLOS MAFFEIS ME, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS. INTIMADA A CESSIONÁRIA PARA INDICAR A DESTINAÇÃO A SER DADA AO CRÉDITO."

PRECATÓRIO **25320** - 007906/0300/01-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 103461332 - **MARIA CANDIDA DA SILVA SALDANHA** (MARCIA PORTO CASTRO - RS/4585 , LEO MARCO NUNES MEIRA - RS/ ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR REQUERENTE DA CERTIDÃO PARA APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA GUIA DE CUSTAS DE CERTIDÃO, SALIENTANDO QUE A CONFECÇÃO DA CERTIDÃO CONDICIONA-SE À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO."

PRECATÓRIO **33885** - 008712/0300/02-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108326035 - **SUCESSÃO DE ALMERINDA DA ROSA MORAES** (FABIO DE OLIVEIRA ROSSOL - RS/46791 , GISELE ALVES GARCIA - RS/55887 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , RENATO JOSE BESTETTI - RS/14934 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE EFETUAR A RESERVA DE HONORÁRIOS VISTO QUE O CRÉDITO PRINCIPAL DO PRECATÓRIO FOI INTEGRALMENTE QUITADO."

PRECATÓRIO **36068** - 003776/0300/03-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110551836 - **GILDA ANDRADES CORREA** (ARIANE SCHORR PASCHOAL - RS/67800 , PABLO RODRIGO SCHACKER MILITÃO - RS/86620 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **36592** - 004935/0300/03-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 108065898 - **AUDA DOS SANTOS FERRAZ** (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **65311** - 006730/0300/07-8 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110505504956 - **MARCELINO DA SILVA LOPES** (ADACIR LIMA RODRIGUES , JUSSANDRA MARIA HICKMANN) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADAS AS PARTES PARA, QUERENDO, DILIGENCIAR NA OBTENÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO."

PRECATÓRIO **67345** - 010770/0300/07-8 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110602028144 - **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS** (DIRLEI SOARES COUTO - RS/28160 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O CREDOR PARA ACOSTAR AOS AUTOS A MEMÓRIA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE ATUALIZADA."

PRECATÓRIO **97665** - 027838/0300/11-6 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10902931141 - **ANIRIS MARIA PAIVA ALMEIDA** (ANA PAULA ARPINI BERNARDINI - RS/70370 , SANDRA MARIA DE JESUS RAUSCH - RS/9497 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **105362** - 029395/0300/12-0 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11101028310 - **IMARA FOGASSI DOS SANTOS** (DIEGO MORSCH ROSSATO - RS/55693 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA NOVA PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, INTIMADO O ANTIGO PROCURADOR PARA QUE, QUERENDO, JUNTE AOS AUTOS CONTRATO DE HONORÁRIOS A FIM DE GARANTIR A RESERVA HONORÁRIA CONTRATUAL."

PRECATÓRIO **110526** - 033273/0300/12-6 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10903032922 - **SUCESSÃO DE MANOEL SADI RODRIGUES DA SILVEIRA** (ADACIR DE LIMA RODRIGUES - RS/47084 , ANGELA SILVA JARDIM ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A HABILITAÇÃO DA SUCESSÃO PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO QUINHÃO PERTENCENTE A CADA UM DOS HERDEIROS E SEUS CPFS. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODERÁ OCORRER ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE FORMAL DE PARTILHA/SOBREPARTILHA, ESCRITURA PÚBLICA OU DE DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO, EM QUE INDIQUEM OS PERCENTUAIS RELATIVOS AO CRÉDITO DO PRECATÓRIO, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO **114602** - 025795/0300/13-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10903390233 - **MARIA CANDIDA SOUZA LEÃO** (LETICIA WIENANDTS GENEHR - RS/39388 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA NOVA PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, INTIMADO O ANTIGO PROCURADOR PARA QUE, QUERENDO, JUNTE AOS AUTOS CONTRATO DE HONORÁRIOS A FIM DE GARANTIR A RESERVA HONORÁRIA CONTRATUAL."

PRECATÓRIO **117567** - 028211/0300/13-8 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700469129 - **ANDREA ROZAS CARDOSO** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **131063** - 032884/0300/14-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11300842513 - **JAIR FAGUNDES CARVALHO** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI, PEDRO OTAVIO MAGADAN - RS/68843 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA NOVA PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, INTIMADO O ANTIGO PROCURADOR PARA QUE, QUERENDO, JUNTE AOS AUTOS CONTRATO DE HONORÁRIOS A FIM DE GARANTIR A RESERVA HONORÁRIA CONTRATUAL."

PRECATÓRIO **137641** - 039278/0300/14-0 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110802338511 - **JORGE ANDRÉ DA SILVA FLORES** (MARCIA PELEMO MARQUES, OLINDO BARCELOS DA SILVA, SIMBARD JONES FERREIRA LIMA - RS/63344 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA QUE O CREDOR JÁ RECEBEU O PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL, AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **139190** - 026037/0300/15-3 - 1ª VARA CÍVEL DE VIAMÃO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3910300343672 - **LÉLIO ARES COELHO** (JUSSARA SANTA HELENA - RS/24145 , VALDIR EURICO WASCHBURGER - RS/28316 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **140987** - 027759/0300/15-7 - VARA ÚNICA DE AGOSTO PESTANA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 14911400007710 - **IRENE DE FREITAS POSSEBON** (EDUARDO BECHORNER - RS/47305 , LUIS CLOVIS MACHADO DA ROCHA - RS/24832 , NEUSA DE FATIMA ROCZNIESKI BECHORNER - RS/70780 , TAILISE CONCEICAO DA SILVA SCHEFFER - RS/76794 ) X **MUNICÍPIO DE JÓIA** (ELONI TERESINHA ZARDIN). "DE ACORDO COM O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM INFORMANDO O PAGAMENTO DO CRÉDITO, PROCEDER-SE-Á À BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **147318** - 033315/0300/15-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700082372 - **SUCESSÃO DE LEA FERNANDES MACHADO** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 , EDUARDO RIBAS DO NASCIMENTO - RS/43065 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DE FALECIMENTO DA PARTE CREDORA LEA, EXCLUIR-SE-Á A PARCELA PREFERENCIAL JÁ DEFERIDA. POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **154453** - 028910/0300/16-7 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110600382064 - **BEN HUR MEDINO** (EDUARDO BRUNATTO - RS/55386 , FRANCISCO MENEZES DALLAGNOL - RS/52142 , LEANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA - RS/46863 , LIZANDRA CABRAL PALMA - RS/49446 , MAX DANIEL DUARTE WINTER - RS/82735 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA A RESPEITO DO CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO, VISANDO ATENDER O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **156258** - 030488/0300/16-9 - 1ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 911100004035 - **LIEGI DOS SANTOS** (RICARDO XAVIER DA CRUZ - RS/64204 ) X **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO** (ÊNIO GIRARDELLI). "INTIMADA A PARTE CREDORA A RESPEITO DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO, VISANDO ATENDER O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **161992** - 025737/0300/17-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001622236 - **ZONIR PEREIRA MENEZES** (EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR EDUARDO VIEIRA GRUNE PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO SEU INTERESSE EM EVENTUAL RESERVA DE HONORÁRIOS."

PRECATÓRIO **162179** - 025895/0300/17-3 - VARA DE ACIDENTES DO TRABALHO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111401496858 - **VALESCA SOUZA DA ROSA** (PABLO JOSE SANCHES - RS/58808 ) X **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -PORTO ALEGRE** (OSCAR J. T. MONTEIRO DE BARROS). "INTIMADO O CESSIONÁRIO DANIEL , PARA REGULARIZAR SUA HABILITAÇÃO QUE PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA E CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, § 1º DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **163506** - 026948/0300/17-8 - 1ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2311100120771 - **ELZA MARIA FIGUEIREDO RODRIGUES** (ARI DA SILVA MATTOS - RS/28192 , CLÁUDIA ROCHA DE CASTRO MATTOS - RJ/102723 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA A RESPEITO DO CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO, VISANDO ATENDER O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2196/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 23279 - 002482/0300/01-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104696282 - **MARIA OLIVEIRA VIEIRA E OUTROS** (ADRIANA DA CUNHA PICOLI (CESSIONÁRIA), GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , GREGORIA LUIZ ZORTEA, IDA BEATRIZ DE LUCA - RS/34564 , LUIZ FELIPE LIMA DE MAGALHÃES - RS/8456 , MARIA HELENA BOHRER, MARINA BEATRIZ SILVEIRA DE MAGALHÃES - RS/14696 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , PAULO RENATO LIMA DE MAGALHÃES FILHO - RS/49011 , VITAL MOACIR DA SILVEIRA - RS/7028 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE DEFERIR O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O SUCESSOR DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO 26802 - 013978/0300/01-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107162548 - **MARIA DAS GRAÇAS GRECCO E OUTROS** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 , GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INDEFERIDA A SUPERPREFERÊNCIA, VISTO INSUFICIÊNCIA DA COMPROVAÇÃO AO DIREITO."

PRECATÓRIO 36595 - 004938/0300/03-9 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107009392 - **ILMA FURTADO DO COUTO** (BRENO DIAS CAMPOS - RS/47932 , CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 43028 - 004287/0300/04-6 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 107174600 - **GENI GOMES SILVEIRA E OUTROS** (MALFIZA DE CAMPOS - RS/28306 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 68197 - 013124/0300/06-4 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 10505467481 - **ROSA MARIA BINATO DE ALMEIDA** (DIEGO GALBINSKI - RS/47105 , JOÃO CARLOS LOUREIRO CARDOSO - RS/10328 , MARIO HENRIQUE ODY - RS/54202 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 111043 - 033720/0300/12-0 - 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2511100023116 - **IARA FREIRE ANTUNES** (CECILIA LUIZA MARTINI AFFONSO) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO 130539 - 032368/0300/14-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11002755574 - **ENY TROIS DE MIRANDA** (RAFAEL MENEZES DE QUADROS - RS/61445 , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2198/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 21925 - 001811/0300/01-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104769212 - **LUCIANA RODRIGUES** (ANA CAROLINA SCHEFFEL - RS/71569 , CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , LAURENCE BICA MEDEIROS - RS/56691 , LISANDRO DOS REIS - RS/75286 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA MANZOLI S/A."

PRECATÓRIO 22682 - 003626/0300/01-3 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 101077072 - **JACY MADRUGA MANETTI E OUTROS** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , MARCELO DE FREITAS E CASTRO - SC/26869A , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , PAULO LUIS PENCARINHA DE MORAES - RS/18591 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) TIAGO BRESOLIN VIEIRA DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTE SPP."

PRECATÓRIO 26782 - 013841/0300/01-6 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106675839 - **MARIA CELINA DA ROSA** (VERA REJANE SCHAACK - RS/35097 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) PARA QUE RETIRE NESTE SPP A GUIA PARA PAGAMENTO DE CUSTAS PARA QUE POSSA SER CONFECCIONADA A CERTIDÃO SOLICITADA."

PRECATÓRIO 39982 - 006178/0300/03-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110724185 - **BERNARDINA DA SILVA** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MARCELO PEREIRA DIAS DA SILVA - RS/40905 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) GABRIELI KURZ PERES DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTE SPP."

PRECATÓRIO 43896 - 006663/0300/04-9 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 113489844 - **EVA UMBELINA SILVEIRA CARVALHO E OUTROS** (DIONI MARIA TODENTE - RS/28547 , NAIRA ELAINE MAESTRI COLLARES - RS/31098 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , SONIA MARIA ROSA DA CRUZ - RS/26671 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE RETIRE NESTE SPP A GUIA DE PAGAMENTO DE CUSTAS PARA QUE POSSA SER CONFECCIONADA A CERTIDÃO SOLICITADA."

PRECATÓRIO 51065 - 003978/0300/05-5 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10503728296 - **IRANI TEREZINHA DE SENA RODRIGUES** (MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS GAVIOLI - RS/25663 , MARIA VIRGINIA CAMARGO, RICARDO BERNARDES MACHADO - RS/44811 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO A DISPOSIÇÃO CESSIONÁRIA CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA."

PRECATÓRIO 56205 - 008521/0300/05-0 - VARA ÚNICA DE ESTÂNCIA VELHA - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 9510400017235 - **ERNESTO FLOCKE HACK** (ERNESTO FLOCKE HACK, NEUSA STURMER - RS/19354 , PATRÍCIA STÜRMER LORENZONI - RS/74343 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA BORRACHAS CV LTDA."

PRECATÓRIO 57115 - 006374/0300/03-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 109986761 - **MARIA FERMINDA BOTELHO CAMARGO** (HORÁCIO ALEXANDRE PERES - RS/24608 , NEUSA STURMER - RS/19354 , PATRÍCIA STURMER LORENZONI (CESSIONÁRIA), SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER - RS/23805 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. INFORMANDO DE QUE SUA HABILITAÇÃO PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 36, § 3º DO ATO Nº 013/2012-P DO TJRS, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ATO Nº 037/2012-P DO TJRS."

PRECATÓRIO 58170 - 013848/0300/04-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105489711 - **VERA REGINA ARAUJO PRESTES E OUTROS** (JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA - RS/23380 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA PARA QUE RETIRE A PETIÇÃO DESENTRANHADA DOS AUTOS NESTE SPP."

PRECATÓRIO 60369 - 008051/0300/06-3 - 1ª VARA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1910500343632 - **AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S.A.** (JOÃO ANTÔNIO DALLA ROSA DOS SANTOS - RS/39757 , JULIANA DRUCK DE OLIVEIRA SOUTO - RS/50646 ) X **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** (DARWIN FREDERICO KREMER). "INTIMADA A PARTE CREDORA DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO TENDO EM VISTA SUA QUITAÇÃO."

PRECATÓRIO 82364 - 008051/0300/08-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110497634 - **SUCESÃO DE DORA ALMEIDA BRUM SENA E OUTROS** (MANOEL DEODORO DA SILVEIRA - RS/9560 , MARCELLE DE AZEVEDO SILVEIRA - RS/48379 , NEUSA STURMER - RS/19354 , PATRÍCIA STURMER LORENZONI (CESSIONÁRIA)) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. INFORMANDO DE QUE SUA HABILITAÇÃO PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 36, § 3º DO ATO Nº 013/2012-P DO TJRS, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ATO Nº 037/2012-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **86275** - 003812/0300/10-6 - VARA ÚNICA DE ENCRUZILHADA DO SUL - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10200009401 - **ANA LUCIA FARIA CORREA CASTRO** (CLAUDIO ROBERTO DE FREITAS GOLGO - RS/53262 , FÁBIO VOLNEI DOS SANTOS AMARAL - RS/45591 , MILTON MOHR - RS/18530 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS."

PRECATÓRIO **91996** - 008075/0300/10-6 - VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ERECHIM - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10800045850 - **ROSA MARIA DA SILVA MEDEIROS SCARPARI** (WANDERLEY GASPERIM - RS/54427 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) WANDERLEY GASPERIM DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTE SPP."

PRECATÓRIO **118480** - 028991/0300/13-0 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2710500310583 - **SUCESSÃO DE IOLANDA FREITAS DA SILVA** (SANDRA ERNESTINA RUBENICH - RS/27933 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PROCURADORA SANDRA ERNESTINA RUBENICH PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE O RESPECTIVO CONTRATO DE HONORÁRIOS OU PROCURAÇÃO ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO **145247** - 037200/0300/14-0 - 1ª VARA CÍVEL DE ALEGRETE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 211300031716 - **NOECI DE SOUZA ALVES** (JOSÉ ABDALLA ZARIF SOBRINHO - RS/3594 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO TENDO EM VISTA INFORMAÇÃO DE CONVERSÃO EM RPV."

PRECATÓRIO **145881** - 032062/0300/15-2 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110503685333 - **SUCESSÃO DE REGINA ROSALIA GOBBI OTTO** (VERA LUCIA FLORES REDAELLI - RS/29424 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO(A) O(A) PROCURADOR(A) VERA LUCIA FLORES REDAELLI DE QUE A CERTIDÃO SOLICITADA ESTÁ À DISPOSIÇÃO PARA RETIRADA NO BALCÃO DESTE SPP."

PRECATÓRIO **166448** - 029697/0300/17-1 - 1ª VARA DE DOM PEDRITO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1211200010470 - **MARISTELA RIBAS SILVEIRA** (CLEUSA MARIA VIEIRA DE MELLO - RS/17686 , CRISTIANO VIEIRA DE MELLO - RS/60111 ) X **MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO** (LUIZ ANDRÉ FREITAS BÁLSAMO). "INTIMADA A PARTE CREDORA DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO TENDO EM VISTA A NOTÍCIA DE CONVERSÃO EM RPV."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2199/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **22495** - 003168/0300/01-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104538419 - **SUCESSÃO DE IRENE PACHECO BITTENCOURT** (RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD CORRESPONDENTE À PARCELA PREFERENCIAL. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PODERÁ SER REQUERIDA A LIBERAÇÃO DO VALOR NECESSÁRIO AO SEU RECOLHIMENTO, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **35856** - 003315/0300/03-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197616640 - **IRENA DA SILVA BARBOSA** (CARLOS ALBERTO BECKER - RS/78962 , EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873 , MARCELO CARLOS ZAMPIERI - RS/38529 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROBERTO BASTIANI - RS/23556 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA QUE PROVIDENCIE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PODERÁ SER REQUERIDA A LIBERAÇÃO DO VALOR NECESSÁRIO AO SEU RECOLHIMENTO, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **56860** - 009979/0300/05-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502784095 - **SUCESSÃO DE MARIA ELIZA DO NASCIMENTO SANCHEZ** (ELISABETH ROCHA DA SILVA - RS/9612 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA QUE PROVIDENCIE A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS."

PRECATÓRIO **59580** - 006610/0300/06-9 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110503166107 - **SUCESSÃO DE ELOA GORRO CLOS LIMA** (ALOISIO JORGE HOLZMEIER - RS/30384 , MARCUS TAVARES MEIRA - RS/35573 , MIRIAM WINTER - RS/31024 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD CORRESPONDENTE À PARCELA PREFERENCIAL CASO AINDA NÃO PROVIDENCIADO. A COMPROVAÇÃO DE ISENÇÃO DEVERÁ SER FEITA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE PAGAMENTO, PODERÁ SER REQUERIDA A LIBERAÇÃO DO VALOR NECESSÁRIO AO SEU RECOLHIMENTO, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE CORRESPONDENTE AO IMPOSTO APURADO. CASO NÃO HAJA COMPROVAÇÃO DA ISENÇÃO OU RECOLHIMENTO DO IMPOSTO, O CRÉDITO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **64860** - 006159/0300/07-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10600999983 - **MARLENE CANATTA DE MESQUITA E OUTROS (ESPÓLIO)** (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A ADVOGADA PARA APRESENTA REQUERIMENTO PARA RESERVA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS."

PRECATÓRIO **70437** - 001862/0300/08-9 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10523942692 - **ODETE BARBOSA ALVES E OUTROS** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALO DE OLIVEIRA, GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 , VINHAS E PESSÓA ADVOGADOS) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **109799** - 028433/0300/12-5 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001578113 - **SUCESSÃO DE MARIA DAHM** (KAREM HELENA KOLODZIEJSKA D AVILA - RS/36572 , SHANG CHUN HUANG - RS/108924 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, OS SUCESSORES PODERÃO REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **114932** - 026047/0300/13-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001071442 - **SUCESSÃO DE EDSON MOURA CAVALHEIRO** (VITOR MAURICIO HORN) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE CONSIDERANDO QUE O CRÉDITO DA VIÚVA REFERE-SE TÃO SOMENTE À MEAÇÃO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADO O FATO GERADOR DO IMPOSTO. NO ENTANTO EM RELAÇÃO AO VALOR QUE EXCEDE A MEAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO"

PRECATÓRIO **116826** - 027540/0300/13-8 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10522476310 - **SUCESSÃO DE MARGARIDA MARIA DUARTE** (ALEXANDRE DORNELLES BARRIOS - RS/32496 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **118913** - 029369/0300/13-4 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2710500199186 - **ESPÓLIO DE EVA PEREIRA RODRIGUES** (SANDRA ERNESTINA RUBENICH - RS/27933 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA QUE PROVIDENCIE A JUNTADA AOS AUTOS DO CPF DOS SUCESSORES, AINDA PARA CIÊNCIA QUE POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, OS SUCESSORES DEVERÃO COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **127284** - 029210/0300/14-0 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11400198012 - **SUCESSÃO DE NAIR TERESINHA SENANDES DE MENEZES** (LUIZ FERNANDO GONÇALVES SILVEIRA - RS/49154 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, A SUCESSORA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **129093** - 030918/0300/14-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10901769685 - **SUCESSÃO DE ODILA LOPES GUIMARAES** (BIANCA MURTINHO PIMENTA - RS/49916 , CARLA LIGORIO DA SILVA - RS/50948 , NEWTON REGIS ALENCASTRO PACHECO - RS/29448 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE QUANTO AO REFERIDO PEDIDO DE PREFERÊNCIA FORMULADO EM NOME DE NÍCIA E NELMA, CONSIDERANDO ELAS SUCESSORAS DE LAERTE E WALMOR, DEVERÁ APORTAR AOS AUTOS A RESPECTIVA HABILITAÇÃO DAS SUCESSÕES JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM, ASSIM COMO A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **129199** - 031024/0300/14-5 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10801275478 - **ESPÓLIO DE DORIDES DOS SANTOS ABBADY** (WALTOM ARAUJO BORGES - RS/37642 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA SUCESSÃO PARA CIÊNCIA QUE CONSIDERANDO QUE O CRÉDITO DA VIÚVA REFERE-SE TÃO SOMENTE À MEAÇÃO, NÃO SE FAZ NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD, UMA VEZ QUE NÃO CONFIGURADO O FATO GERADOR DO IMPOSTO. NO ENTANTO EM RELAÇÃO AO VALOR QUE EXCEDE A MEAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, A SUCESSORA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO DO ITCD, SENDO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. RESSALTE-SE QUE, HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, A SUCESSORA PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **140384** - 027178/0300/15-9 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111200048076 - **LENY TEIXEIRA MEIRELLES** (SAULO TEIXEIRA MEIRELLES - RS/26866 , VALMIR DE FREITAS SILVEIRA - RS/42299 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE ACOSTE DOCUMENTO PROBATÓRIO EM VIA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA AO PEDIDO DE PREFERÊNCIA."

PRECATÓRIO **149175** - 034817/0300/15-7 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110900092452 - **GILBERTO FEJO** (EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 , JOBER DA FONSECA RAMALHO JUNIOR - RS/52126 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO PROCURADOR DA PARTE PARA CIÊNCIA DE QUE DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO §1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO Nº 023/2017-P, RESTA O DESACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. EM CONFORMIDADE COM O QUE RESTOU DEFINIDO NOS AUTOS DO EXPEDIENTE Nº 2428-17/000020-2, COM BASE NO JULGAMENTO DO RE Nº 579.431 PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, À CONTADORIA PARA QUE PROCEDA À INCLUSÃO DOS JUROS MORATÓRIOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO BASE E O DIA 1º DE JULHO DO ANO ANTERIOR À INSCRIÇÃO DO PRECATÓRIO NO ORÇAMENTO DO ENTE DEVEDOR. NA SEQUÊNCIA, TENDO EM VISTA QUE A IMPUGNAÇÃO DO CREDOR É TEMPESTIVA, COMPLEMENTE-SE O PAGAMENTO PREFERENCIAL REALIZADO, OBSERVADO O LIMITE MÁXIMO DO VALOR EQUIVALENTE AO TRÍPLIO DA RPV OU DO CRÉDITO DEVIDO, SE INFERIOR."

PRECATÓRIO **156389** - 028763/0300/16-8 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502546534 - **MARIA VALDERE OLIVEIRA** (AUGUSTO NUNES RAUEN - RS/44167 , BENEDITO FELIPE RAUEN FILHO - RS/31615 , FRANCISCO NUNES RAUEN - RS/78003 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PRA FIRMAR O PEDIDO POSTULADO NO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **157703** - 031693/0300/16-0 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000998410 - **OELINTON TRINDADE MEDEIROS MACIEL** (KURT IGNÁCIO PETTER - RS/15839 , VERA LUCIA MENESES DA CRUZ PETTER - RS/12410 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE ACOSTE DOCUMENTO PROBATÓRIO EM VIA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA AO PEDIDO DE PREFERÊNCIA."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2201/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **19163** - 007603/0300/00-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502537004 - **GIL OLIVEIRA GRANEZ- ESPÓLIO** (EDERLI SIQUEIRA ANANA - RS/44259 , JOSE ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA - RS/27268 , KAREN OLIVEIRA WENDLIN (CESSIONÁRIA), MAILDES ALVES DE MELLO - RS/13319 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT (CESSIONÁRIA), MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), NEUSA STURMER - RS/19354 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO SIDO OFICIADO O JUÍZO DE ORIGEM PARA QUE SEJA INFORMADO QUEM SÃO OS CREDORES HABILITADOS DO PRESENTE PRECATÓRIO, RELACIONANDO O NOME COMPLETO, BEM COMO O CPF E O PERCENTUAL CABÍVEL A CADA UM, INTIMADOS OS PROCURADORES DA PARTE CREDORA PARA QUE DILIGENCIEM A RESPOSTA DO OFÍCIO."

PRECATÓRIO **19674** - 008892/0300/00-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 102141281 - **SUCESSÃO DE ANTONIETA DE SÁ BRITO DOMINGUES** (ANNA LURDES PEDO - RS/21580 , DIEGO SANTOS GUARANHA - RS/76161 , FERNANDO RIBEIRO CASTRO) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "NÃO DEMONSTRADO QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL OCORREU EM LITISCONSORTE ATIVO OU DE FORMA AUTÔNOMA, AGUARDE-SE O PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE SEGUNDO A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **22883** - 004119/0300/01-6 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105174602 - **IARA CORREA GARCEZ E OUTRA** (MARCIO MACHADO IRION - RS/78638 , MILENE FERNANDES - RS/75873 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 , TIAGO D'AVILA ESMERALDINO - RS/72744 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "EM FACE DA DEVIDA INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PERANTE ESTA SEARA ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS, DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA CARTROM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS, OBSERVANDO-SE OS PERCENTUAIS CONSIGNADOS."

PRECATÓRIO **23011** - 000379/0300/01-4 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 104037552 - **AMABILE TONELLO PACHECO** (ANDRE COUTO LAZARI - RS/60234 , ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , FABIANO FEIJÓ SILVEIRA - RS/60248 , MARIO HENRIQUE ODY - RS/54202 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , ROBERTO ACAUAN DE ARAÚJO JÚNIOR - RS/61022 , WLADIMIR AZEVEDO REQUIAO - RS/42316 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A REQUERENTE PARA QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DA GUIA DE CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO DEMONSTRADO QUE ESTA SE PRESTA PARA DEFESA OU EXERCÍCIO DE DIREITO."

PRECATÓRIO **26309** - 012611/0300/01-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 107084239 - **MARIA TEREZINHA BOSSEL DA ROCHA** (CHRISTIAN STROEHER - RS/48822 , FABIO DE OLIVEIRA ROSSOL - RS/46791 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM, DEFERIDO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA COMERCIAL AREIA DO VALE LTDA., NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS. COM RELAÇÃO À CESSÃO FEITA À MANGOLI S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, DIANTE DO TEOR DA CERTIDÃO ACOSTADA AOS AUTOS, O INDEFERIMENTO DA HABILITAÇÃO DOS CESSIONÁRIOS DE CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM ADQUIRIU JURISDISSIONALIDADE, RAZÃO PELA QUAL NÃO SE PODE ATUAR DE FORMA DIVERSA NESTA SEARA ADMINISTRATIVA. AINDA, SEQUER É POSSÍVEL REALIZAR A ANOTAÇÃO NO SISTEMA PARA RESGUARDO DAS PARTES, EIS QUE NÃO ESTÁ ACOSTADA ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS E NEM AO MENOS FEITA A RESERVA DOS HONORÁRIOS CONTRATUAIS OBJETO DA REFERIDA CESSÃO, PERMANECENDO O CRÉDITO DO CREDOR ORIGINÁRIO."

PRECATÓRIO **29611** - 005525/0300/02-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198038505 - **SUCESSÃO DE MARINA MANO DE SOUZA** (TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A REQUERENTE PARA QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DA GUIA DE CUSTAS REFERENTES À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO, TENDO EM VISTA QUE NÃO DEMONSTRADO QUE ESTA SE PRESTA PARA DEFESA OU EXERCÍCIO DE DIREITO."

PRECATÓRIO **36515** - 001258/0300/02-5 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106144059 - **MARIA CENI FREITAS DA LUZ E OUTROS** (MARIO HENRIQUE ODY - RS/54202 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA PARA REGULARIZAR A HABILITAÇÃO DA CESSÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 36, § 3º DO ATO Nº 013/2012-P DO TJRS, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO ATO Nº 037/2012-P DO TJRS. PORTANTO, NÃO É POSSÍVEL INFORMAR OS VALORES DA CESSIONÁRIA SUPRAMENCIONADA."

PRECATÓRIO **119739** - 030051/0300/13-7 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10900130591 - **MARIA GESSI GOMES DE ALMEIDA** (ANDRESSA ROSLER CORTES - RS/74239 , DANIEL FERNANDO NARDÃO - RS/46277 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INDEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA VISTO QUE A CREDORA NÃO POSSUI CRÉDITO NO PRESENTE PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **121980** - 000012/0300/03-6 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 109460767 - **ZENILDA MACHADO DE ANDRADE** (CRISTIANO CAJU FREITAS - RS/43315 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "QUANTO À IMPUGNAÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESTACO QUE CUMPRE ESCLARECER QUE CABE AO ENTE DEVEDOR, POR OCASIÃO DO EMPENHO, A INDICAÇÃO E A DEDUÇÃO DAS RETENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, CONFORME ARTIGO 27, CAPUT, DO ATO Nº 023/2017-P. DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA IMPLEMENTADA PELO ATO Nº 023/2017-P, DO TJRS, TORNOU-SE POSSÍVEL, EM SEDE DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS, O REQUERIMENTO DE RESTITUIÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DESDE QUE EXISTENTE DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO A RESPEITO DO PERCENTUAL E DA FORMA DE INCIDÊNCIA. LOGO, DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO. E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P."

NO QUE DIZ RESPEITO AO IMEDIATO PAGAMENTO DA VERBA HONORÁRIA SUCUMBENCIAL, TAL PRETENSÃO NÃO MERECE PROSPERAR, EIS QUE O PROCURADOR NÃO COMPROVOU O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONCESSÃO DE EVENTUAL PAGAMENTO PREFERENCIAL, DEVENDO O SALDO REMANESCENTE AGUARDAR A ORDEM CRONOLÓGICA DE APRESENTAÇÃO."

PRECATÓRIO **127029** - 028957/0300/14-7 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11200852568 - **GILDA MARY CHAVASCO ROSSINI** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O BENEFICIÁRIO PARA QUE RESTITUA OS VALORES PARA A CONTA DE PAGAMENTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CONSIDERANDO QUE O FALECIMENTO DA PARTE CREDORA OCORREU EM DATA POSTERIOR AO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA, É POSSÍVEL, A TEOR DO QUE PRECEITUA O §

4º DO ART. 9º DO ATO Nº 013/2012-P, O PAGAMENTO EM FAVOR DO CÔNJUGE SUPÉRSTITE OU COMPANHEIRO(A), EM UNIÃO ESTÁVEL. PORTANTO, EVENTUAL CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) DEVERÁ SE MANIFESTAR QUANTO AO PAGAMENTO PREFERENCIAL, COMPROVANDO A SUA CONDIÇÃO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. RESSALTA-SE QUE, INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A), OS SUCESSORES DO CREDOR ORIGINÁRIO DEVERÃO COMPROVAR A HABILITAÇÃO JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO, POR SER MATÉRIA DE CUNHO JURISDICIONAL.”

PRECATÓRIO **135475** - 037135/0300/14-1 - 2ª VARA CÍVEL DE GRAVATAÍ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1511400042609 - **LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS** (CLARICE REZENDE DA SILVA - RS/31537 ) X **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -PORTO ALEGRE** (OSCAR J. T. MONTEIRO DE BÁRROS). “DIANTE DA NOTÍCIA DE CONVERSÃO DOS CRÉDITOS EM RPV, PROCEDER-SE-Á AO CANCELAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO.”

PRECATÓRIO **136522** - 038152/0300/14-4 - 2ª VARA CÍVEL DE NOVO HAMBURGO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1911100149659 - **FM PUBLICIDADE AÉREA LTDA** (ALEXANDRE COSER - RS/89857 , CLAUDIA MARIA PETRY DE FARIA - RS/15692 , GELSON DESCOVI VARGAS - RS/96344 ) X **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** (DARWIN FREDERICO KREMER). “CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO.”

PRECATÓRIO **137739** - 039379/0300/14-0 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111100380400 - **CLAUDIO LUIZ DIAS RODRIGUES** (FERNANDA HELENA HORN - RS/69505 , VITOR MAURICIO HORN) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADO O ANTIGO PROCURADOR PARA APRESENTAR RESERVA DE HONORÁRIOS, VISTO TER SIDO JUNTADA NOVA PROCURAÇÃO AOS AUTOS.”

PRECATÓRIO **140747** - 027539/0300/15-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110802122268 - **THALES OLIVIO DE MORAES** (CLAUDIO CALDEIRA ANTUNES - RS/45767 , LETÍCIA PEREIRA ANTUNES - RS/87982 , MARCELO PEREIRA ANTUNES - RS/90021 , VANESSA PEDROSO COELHO - RS/80367 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “PRECATÓRIO À DISPOSIÇÃO PARA CARGA.”

PRECATÓRIO **166677** - 029814/0300/17-5 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711000214451 - **ESPOLIO DE EVA SOARES DA ROSA** (LAURO ANTONIO RIBEIRO KURKOWSKI - RS/35265 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE QUE AMBOS OS PRECATÓRIOS TRATAM DE IDÊNTICOS CREDORES, VALORES, PERÍODOS E PROCESSO DE ORIGEM, CANCELAR-SE-Á O EXPEDIENTE MAIS RECENTE (Nº 166966), PRESERVANDO O MAIS ANTIGO (DE Nº 166677), A FIM DE NÃO PREJUDICAR A PARTE CREDORA.”

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2203/2017-SPP

CONFORME DETERMINADO, FORAM EFETUADAS NOVAS ORDENS DE PAGAMENTO AOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PRECATÓRIO **135008-1** - 036675/0300/14-2 - 3ª VARA CÍVEL DE CRUZ ALTA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1110900003706 - **LINDONEZA DE OLIVEIRA BOENO** (MARCELO PICININ MAGALHÃES - RS/100547) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

PRECATÓRIO **135340-8** - 037007/0300/14-3 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711100212590 - **ISABEL DE MATOS LEWANDOWSKI** (EMERSON ROBERTO DE MATOS LEWANDOWSKI - RS/60529 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

PRECATÓRIO **135771-4** - 035982/0300/14-3 - 3ª VARA CÍVEL DE SANTO ÂNGELO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2911000039784 - **ROSELI MEDINA** (MARA DENISE DE AZEVEDO VIEIRA - RS/59739) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2204/2017-SPP

CONFORME DETERMINADO, FORAM EFETUADAS NOVAS ORDENS DE PAGAMENTO AOS PRECATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

PRECATÓRIO **135008-1** - 036675/0300/14-2 - 3ª PRECATÓRIO **110285** - 033070/0300/12-1 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10800953405 - **ANNA CLARA PAHIM CORDEIRO** (CLERSON ANDRE ROSSATO – RS 54606) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2205/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **14802** - 005467/0300/99-2 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198341768 - **MARLENE TERESINHA FIALHO KAPPE** (ARIO CLEMENTE HARTMANN, SANDRO LUIS BRAUN - RS/38357 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DO PROCURADOR DA PARTE CREDORA, IMPÕE-SE CONSIGNAR QUE NÃO FOI ACOSTADO AOS AUTOS TERMO DE ACORDO REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS.”

PRECATÓRIO **23387** - 005688/0300/01-4 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105857016 - **SUCESSÃO DE MARINA COSTA PRESTES** (FABIO DE OLIVEIRA ROSSOL - RS/46791 , JOSE FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.”

PRECATÓRIO **104732** - 025314/0300/12-4 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11000581528 - **EPITACIO TORRES E OUTROS** (OLINTO CESAR IZOLAN DE OLIVEIRA - RS/31173 , PAULO DE ASSIS BRASIL - RS/31035 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INIMADO O ADVOGADO PAULO DE ASSIS BRASIL PARA QUE PROCEDA O REPASSE AO CREDOR CORRETO, POIS SOLICITADA A RETIFICAÇÃO CONFORME DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS.”

PRECATÓRIO **105064** - 029141/0300/12-4 - 3ª VARA CÍVEL DE SÃO LEOPOLDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3310900073716 - **SUCESSÃO DE FRANCISCO MACHADO** (CATIUSA BENEDETTI MACHADO - RS/67295 , FRANCISCO MACHADO - RS/23892 , JORGE KRENZINGER - RS/12564 , MARCELO NUNES MACHADO - RS/66887 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADA A PARTE CREDORA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS E DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELA CONTADORIA.”

PRECATÓRIO **118117** - 028708/0300/13-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700459743 - **ISAURO TRINDADE DE ALMEIDA E OUTROS** (CAROLINA DA SILVA E SILVA - RS/56855 , GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , GILDA ROSSELLI WEINMANN - RS/29617 , JULIANA PAVI MÜLLER BANDEIRA - RS/97894 , LARISSA SANT' ANNA DE LEMOS - RS/32887 , MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA - RS/58947 , NILTON CORRÊA DE LEMOS - RS/21016 , RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º,

INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **121240** - 031473/0300/13-6 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10601498813 - **JOSE MAURI DA SILVA** (AGEL WYSE RODRIGUES - RS/16999 , ELCIO CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA, LEANDRO CUNHA - RS/49320 , LEANDRO SALES RODRIGUES - RS/50083 , NALA RODRIGUES DINIZ - RS/28355 ) X **INSTITUTO RIOGRANDENSE DO ARROZ** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "A INFORMAÇÃO DA CONTADORIA ESPECIFICOU OS CRITÉRIOS EMPREGADOS NO CÁLCULO PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS. INTIMADA A PARTE CREDORA DO ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **121819** - 032074/0300/13-3 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11002249490 - **INAJA HERNANDES MULLER** (DIEGO AYRES CORREA - RS/53116 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **127639** - 029564/0300/14-5 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10702996495 - **ESPÓLIO DE NILZA MARTINS DE FREITAS** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO.N."

PRECATÓRIO **132814** - 034548/0300/14-2 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11002606480 - **RENE FREITAS** (ANDRESSA ROSLER CORTES - RS/74239 , DANIEL FERNANDO NARDÃO - RS/46277 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE, QUERENDO, DILIGENCIA A RESPOSTA DO OFÍCIO ENVIADO À VARA DE ORIGEM, AFIM DE QUE POSSA SER EFETUADO O PAGAMENTO DA PREFERÊNCIA PENDENTE."

PRECATÓRIO **155236** - 029604/0300/16-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000514090 - **BERNARDINO DA SILVA SCHITZ** (ADRIANA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA - RS/60236 , LUIZ RENAUD PINTO CUNHA - RS/36604 , RENAUD E RENAUD ADVOGADOS ASSOCIADOS - RS/04420 ) X **DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO. DIANTE DO PEDIDO DE ORDEM DE PAGAMENTO EM NOME DO CREDOR, INTIMADOS OS PROCURADORES LUIZ RENAUD E ADRIANA LARRUSCAHIM PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM PROCURAÇÃO OU CONTRATO DE HONORÁRIOS ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO **155383** - 029700/0300/16-6 - 4ª VARA CÍVEL DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2210900316447 - **IGNACIO FLORES DA SILVA** (EVALDO AFRÂNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - RS/68301 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. INTIMADO O CREDOR PARA QUE APRESENTE REQUERIMENTO EXPRESSO SOLICITANDO A PREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO ETÁRIO."

PRECATÓRIO **155910** - 029408/0300/16-3 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111101547414 - **TOMAZ CARVALHO MARTINS** (DIRLEI SOARES COUTO - RS/28160 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018."

PRECATÓRIO **156024** - 030294/0300/16-3 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110903543358 - **ADILSON CARRAZZONI DOS REIS** (JOSE VECCHIO FILHO - RS/31437 , ROSIMERI DOS SANTOS KULMANN - RS/61314 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018. DIANTE DO PEDIDO DE DESCADASTRAMENTO, INTIMADO O PROCURADOR JOSÉ VECCHIO FILHO PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE PROCURAÇÃO OU CONTRATO DE HONORÁRIOS ONDE CONSTE O PERCENTUAL CONTRATADO, PARA FINS DE RESERVA."

PRECATÓRIO **156448** - 030592/0300/16-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111200885121 - **MARIA ALFA DE SOUZA** (JULIO CESAR DE MORAES - RS/57321 , MARCELO DE BORBA BECKER - RS/36835 , SANDRA REJANE FERREIRA DA SILVA - RS/80201 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018."

PRECATÓRIO **158078** - 032034/0300/16-0 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111301664619 - **PAULO UBIRAJARA LINHARES** (EDELAR MANFROI - RS/30837 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **158790** - 032709/0300/16-6 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700617543 - **DEONILDA ONESTA VIDALETI** (ADAO DE JESUS PAZ RODRIGUES - RS/67035 , JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA - RS/23380 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018."

PRECATÓRIO **159314** - 033173/0300/16-0 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA-RS DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2731600006242 - **SONIA CATARINA DA CUNHA FARIAS** (VANESSA MÜLLER - RS/96381 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018."

PRECATÓRIO **160913** - 034189/0300/16-6 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 110502957712 - **SUCESAO DE LEDA FREIRE** (DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "ANTES DE APRECIAR O PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO DO CRÉDITO DO PRECATÓRIO E DA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITCD SOBRE A PARCELA PREFERENCIAL, NOS TERMOS DO ART. 47, § 3º, INC. II, DO ATO Nº 023/2017-P. A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO PODE OCORRER POR MEIO DE FORMAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE PARTILHA, SOBREPARTILHA OU ADJUDICAÇÃO QUE CONSIGNE O PRECATÓRIO DENTRE OS BENS PARTILHADOS/ADJUDICADOS. DO MESMO MODO, DEMONSTRA O QUINHÃO A DECISÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO QUE INDIQUE O PERCENTUAL EM QUE O SUCESSOR FOI HABILITADO NO CRÉDITO DO PRECATÓRIO. COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO."

PRECATÓRIO **161335** - 025305/0300/17-6 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE PASSO FUNDO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2110500260138 - **EVALINA DE QUADROS DE ALMEIDA** (DECIO DANILO D'AGOSTINI - RS/13082 , DECIO DANILO D'AGOSTINI JUNIOR - RS/48357 , RENATA D'AGOSTINI - RS/66242 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDOS OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EFETUADOS, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018."

PRECATÓRIO **162353** - 025918/0300/17-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000030319 - **LUIZ FERNANDO PINTO DE AZEVEDO** (JOSÉ VECCHIO FILHO - RS/31437 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. COM RELAÇÃO AO ADVOGADO, A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, INTIMADO O PROCURADOR PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDITORES DO PRINCIPAL (ART.30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTADA, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE A ADVOGADA DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF"

PRECATÓRIO **163692** - 027116/0300/17-9 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502660540 - **SUCESAO DE ESTEPHANIA DA ROSA NEVES** (LUIZ FERNANDO SABALLA PLÁCIDO - RS/25784 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDOS OS PEDIDOS DE PREFERÊNCIA EFETUADOS, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018. AOS SUCESSORES, COM RELAÇÃO AO ITCD, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, O(A) SUCESSOR(A) DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO OU A ISENÇÃO, DE MODO QUE ESTA ÚLTIMA DEVERÁ SER DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS. HAVENDO NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO, O SUCESSOR PODERÁ REQUERER A LIBERAÇÃO ANTECIPADA DOS VALORES NECESSÁRIOS, DESDE QUE DOCUMENTALMENTE COMPROVADO O MONTANTE DO IMPOSTO APURADO"

PRECATÓRIO **163784** - 032955/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801304419 - **IRENE BERNARDES ROCHA** (MICHELLE BENEDETTI TEIXEIRA - RS/41742 , SÍLVIA MARIA BENEDETTI TEIXEIRA - RS/47824 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE PREFERÊNCIA EFETUADO, RESSALTADO QUE O PAGAMENTO SÓ PODERÁ OCORRER A PARTIR DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2018. COM RELAÇÃO AO PEDIDO DA PROCURADORA, A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO DE PREFERÊNCIA, INTIMADA A PROCURADORA SÍLVIA MARIA BENEDETTI PARA DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDITORES DO PRINCIPAL (ART.30, DO ATO 023/2017-P). RESSALTADA, TODAVIA, A POSSIBILIDADE DE A ADVOGADA DEDUZIR PEDIDO DE CONVERSÃO DO CRÉDITO DOS HONORÁRIOS EM RPV PERANTE O JUÍZO DA ORIGEM, NOS TERMOS DA SÚMULA VINCULANTE Nº 47, DO STF"

PRECATÓRIO **166127** - 029799/0300/16-7 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110802673973 - **BENO BENITES ALVES** (ARLEY BARRIOS PEREZ - RS/38656 , RODRIGO MATTOS GARBIN - RS/66739 , SERAFIM GARCIA LOPES - RS/22432 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO N.º 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. DEFERIDO O PEDIDO DE PREF PELO CRITÉRIO DE IDADE."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS



## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2206/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **12113** - 009149/0300/97-2 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1196275901 - **ERCILA COSTA DA SILVA** (OGÉLIO MINATTI DA COSTA - RS/8876 , ROZANE TEREZINHA COSTA DA SILVA - RS/16714 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE O MESMO DEVERÁ AGUARDAR O PROXIMO ATO CONVOCATÓRIO."

PRECATÓRIO **62513** - 012680/0300/06-8 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110522874669 - **DELMAR MACHADO SILVA E OUTROS** (ANDRÉ LUIS MOREIRA DOS SANTOS - RS/83916 , ANTONIO CARLOS NARDAO - RS/32504 , DANIEL FERNANDO NARDÃO - RS/46277 , EDUARDO VIEIRA GRUNE - RS/34745 , GUSTAVO RUSZKOVSKI MARQUES - RS/74076 , LUIZ ALBERTO BARBARÁ GONZALEZ FILHO - RS/69871 , MARCELO ROMANO DEHNHARDT - RS/28308 , MIGUEL ARCANJO DA CRUZ SILVA - RS/31778 , NEUSA STURMER - RS/19354 , PÂMELA MÜHLEMBERG TAVARES - RS/70550 , PATRÍCIA STÜRMER LORENZONI - RS/74343 , THIAGO CRIPPA REY - RS/60691 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE DESCABE A ESTA ESFERA A ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO E, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P, RESTA O DESACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO. DIANTE DO PEDIDO DE CERTIDÃO FORMULADO PELA CESSIONÁRIA COARROZ – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ROSARIENSE LTDA INTIMADA, CEDENTE E AS CESSIONÁRIAS, PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS QUANTO AO CRÉDITO EFETIVAMENTE CEDIDO, SOB PENA DE INVIABILIZAR A CORRETA IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO CRÉDITO, O QUE ENSEJA A REMESSA DAS PARTES PARA DISCUSSÃO NA ESFERA JURISDICCIONAL"

PRECATÓRIO **114502** - 025721/0300/13-9 - 6ª VARA CÍVEL DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2211000149208 - **TAIANA DA SILVA BLOTTA** (ARIANI DO AMARAL ANTONINI - RS/81385 , ARLINDO TONETTO QUERUZ - RS/33703 , ARLINDO TONETTO QUERUZ (CESSIONÁRIA), CLAUDIO SILVEIRA BATISTA - RS/29330 , HELEMARA DE FREITAS MACEDO - RS/28363 , JONATAS DIAS SOARES - RS/64429 , JOSÉ ANTÔNIO JOAQUIM QUERUZ - RS/2552 , MARCELO BENEDETTI DA MOTTA - RS/66607 , RENATO LAURI BREUNIG - RS/28404 , ROGER FERREIRA KELLETER - RS/54442 , VILSON FARIAS - RS/40103 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O PROCURADOR DA CESSIONÁRIA RADAN PARA CIÊNCIA QUE A MESMA JÁ ENCONTRA-SE HABILITADA. INTIMADO TAMBÉM O PORUCRADOR ARLINDO TONETTO QUERUZ PARA QUE PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO DA GUIA DE SUCTAS REFERENTE À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO A MESMA DEVERÁ SER REQUERIDA NESTE SETOR."

PRECATÓRIO **117740** - 026869/0300/13-3 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700422572 - **NOÉ FREITAS DELABARY E OUTROS** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI - RS/11748, GABRIELI KURZ PERES – RS/60844 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA SUL INVESTIMENTOS LTDA, PARA CIÊNCIA QUE SUA HABILITAÇÃO PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, § 1º DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **145579** - 031788/0300/15-2 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110601799430 - **CARLOS PINHEIRO DE ALMEIDA** (EDSON FABIO EUZEBIO - RS/50400 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA QUE ACOSTE DOCUMENTO PROBATÓRIO EM VIA ORIGINAL OU EM CÓPIA AUTENTICADA AO PEDIDO DE PREFERÊNCIA."

PRECATÓRIO **150007** - 034680/0300/15-4 - 2ª VARA CÍVEL DE URUGUAIANA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3711300026052 - **LIDIANY MACHADO ORLICZEK** (SINVAL SILVA PEREIRA - RS/37230 ) X **MUNICÍPIO DE URUGUAIANA** (SUSANA VELO). "INTIMADO O PROCURADOR DA PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA QUE O PRESENTE PRECATÓRIO FOI MANTIDO."

PRECATÓRIO **155725** - 030014/0300/16-2 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110520636272 - **MARIA WANITA GOMES DE MENEZES** (FABIO DE OLIVEIRA ROSSOL - RS/46791 , JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - RS/19862 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO OS PROCURADORES DA PARTE CREDORA PARA QUE ESCLAREÇAM QUAL O PERCENTUAL A SER RESERVADO A TÍTULO DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS, ACOSTANDO AOS AUTOS CÓPIA DO CONTRATO/PROCURAÇÃO QUE CONSIGNE O PERCENTUAL PACTUADO."

PRECATÓRIO **158302** - 032252/0300/16-5 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711100012214 - **LUCIMAR ARGRADEM GARCIA** (ADRIANA BOSSARDI - RS/42290 , ANTONIO CARLOS PORTO E SILVA - RS/22243 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO OS PROCURADORES ADRIANA BOSSARDI E ANTONIO CARLOS PORTO E SILVA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE REQUERIMENTO PARA RESERVA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS, TENDO EM VISTA A NOVA PROCURAÇÃO OUTORGADA."

PRECATÓRIO **158428** - 032372/0300/16-7 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111501459750 - **ROSANA SILVA DA SILVA** (IZABEL GERHARDT CARNEIRO - RS/40645 ) X **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** (EDUARDO GOMES TEDESCO). "INTIMADA A PROCURADORA PARA QUE A FIM DE VIABILIZAR A ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO DEVE DEMONSTRAR QUE A EXECUÇÃO DA VERBA HONORÁRIA SE DEU DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO COM OS CREDORES DO PRINCIPAL. ALÉM DISSO, DEVERÁ SER JUNTADO DOCUMENTOS EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **158492** - 032433/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502783595 - **SUCESÃO DE DIVA PASTORIZA JAYME** (ANDRIZE LEITE CALDEIRA - RS/37695 , DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 , ROBERTA ARABIANE SIQUEIRA - RS/49958 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "POR OCASIÃO DO PAGAMENTO, AINDA QUE PARCIAL, IMPÕE-SE A DEMONSTRAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU DA ISENÇÃO DO ITCD, SENDO ESTA ÚLTIMA DEMONSTRADA POR MEIO DE CERTIDÃO EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."

PRECATÓRIO **158530** - 032471/0300/16-2 - 1ª VARA CÍVEL DE OSÓRIO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 5911200016059 - **ANA DE FATIMA MARQUES CARVALHO** (MARIO ILGENFRITZ SILVEIRA - RS/72701 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "..."

PRECATÓRIO **159326** - 033185/0300/16-8 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RS DE DOM PEDRITO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1231400002173 - **ANA BEATRIZ DE LEON MARQUES DE BORBA** (CLEUSA MARIA VIEIRA DE MELLO - RS/17686 , CRISTIANO VIEIRA DE MELLO - RS/60111 ) X **MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO** (LUIZ ANDRÉ FREITAS BALSAMO). "INTIMADA A PARTE CREDORA PARA CIÊNCIA DO CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **159944** - 033395/0300/16-6 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110901522191 - **SUCESÃO DE SILVIA MORATO DE MOURA** (ARTUR CARVALHO PIPPI - RS/35028 , DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA - RS/30659 , GILSON HERMANN KROEFF - RS/39866 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **160224** - 033552/0300/16-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502717584 - **SUCESÃO DE CARLOTA PORTO MORAES** (ANDRIZE LEITE CALDEIRA - RS/37695 , DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 , DECIO SCARAVAGLIONI - RS/22910 , RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) PROBATÓRIO(S) ANEXADO(S) AO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO. RESSALTO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS. OUTROSSIM, INFORMO QUE, PARA QUE A PARTE EXERÇA ESTA FACULDADE, HÁ A NECESSIDADE DE OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO **160464** - 033782/0300/16-9 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110502784915 - **CARMEN MARGARETE PIMENTEL** (JORGE ENIO SCHWERT - RS/67062 , PAULINE METZ - RS/67602 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "PRECATÓRIO FOI INCLUIDO EM ORÇAMENTO."

PRECATÓRIO **162596** - 026120/0300/17-7 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2710501919328 - **JACI BALDENI DA SILVA** (CLÉO JEFERSON NUNES PACHECO - RS/61156 , JOICE PATRICIA NAIDON - RS/59286 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO A INSUFICIÊNCIA DO(S) DOCUMENTO(S) PROBATÓRIO(S) ANEXADO(S) AO REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO. RESSALTO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS. OUTROSSIM, INFORMO QUE, PARA QUE A PARTE EXERÇA ESTA FACULDADE, HÁ A NECESSIDADE DE OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P."

PRECATÓRIO **163212** - 032452/0300/16-1 - 10ª VARA DA FAZENDA PÚB FORO REG TRISTEZA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110801064833 - **SAULO GONÇALVES DA SILVA** (ANDRÉ LUIS MARQUES DE SOUZA - RS/45149 , EDUARDO BOCHI DE SALES - RS/42202 , JOÃO MANOEL CARVALHO DO AMARAL - RS/30575 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **164843** - 028147/0300/17-4 - 3ª VARA CÍVEL DE VIAMÃO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3911500072689 - **ANTONIO JURACI DE LIMA E SILVA** (PAULO ANTONIO DE FRAGA - RS/18738 , SONIA MARA CALDEIRA DE FRAGA - RS/53254 ) X **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -PORTO ALEGRE** (OSCAR J. T. MONTEIRO DE BARROS). "INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2207/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

INTIMADOS OS PROCURADORES DOS PRECATÓRIOS PARA QUE SE MANIFESTES DIANTE DA IMPUGNAÇÃO FORMULADA PELO ENTE DEVEDOR.

PRECATÓRIO 60777 - 008769/0300/06-4 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 62007 - 007733/0300/06-5 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 62016 - 007735/0300/06-0 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 62017 - 007736/0300/06-3 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 62018 - 007737/0300/06-6 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 63151 - 007742/0300/06-4 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 65368 - 005192/0300/07-8 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - EDU DE MOURA BRAGA E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 65369 - 005193/0300/07-0 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - LEOPOLDO REBOLHO NUNES FILHO E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 65370 - 005194/0300/07-3 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - CARLOS SCHUH POERSCH E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 65371 - 005195/0300/07-6 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - OSWINO JUNG E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

PRECATÓRIO 65372 - 005196/0300/07-9 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 3410500015790 - ARCISO FERDINANDO DUGATTO E OUTROS (BRILMAR ZIMMERMANN DESENGRINI - RS/6277 ) X DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “.”

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

## SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 2208/2017-SPP

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO 12433 - 001092/0300/98-4 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1197109307 - AIRTON DE OLIVEIRA CARDOSO (AYRTON JOSE GOMES DOS SANTOS - RS/29547 , CAROLINA DA SILVA E SILVA - RS/56855 , DURVAL DA FONSECA FRAGA - RS/35268 , PATRIZIA DA CUNHA MELLO FRANCO ARONNE - RS/32863 , ROSANE FRAGA - RS/33732 , SIMONE EBERLE ALVES - RS/35398 ) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “1-INTIMADA A CESSIONÁRIA PARA HABILITAÇÃO DA CESSÃO QUE PENDE DE REGULARIZAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, NOS TERMOS DO ART. 33, § 1º DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS.”

PRECATÓRIO 24587 - 007775/0300/01-7 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106443147 - ANDRE LUIZ SOUZA FREITAS (NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , TELMO RICARDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32158, PATRÍCIA PIPI – RS/83.269 E DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA – RS/30659) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADOS OS ADVOGADOS PATRÍCIA PIPI – RS/83.269 E DANIEL D'ALÓ DE OLIVEIRA – RS/30659, VISTO QUE O SUBSTABELECIMENTO JUNTADO AOS AUTOS MÃO TEM VALIDADE POR NÃO TER SIDO ASSINADO.”

PRECATÓRIO 28516 - 012008/0300/01-5 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1198235689 - ANAHR LOPES ZANO (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , ISABEL VALERIO GONZALEZ - RS/47122 , LIZIANE BRUNNER - RS/77622 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “INTIMADA A CESSIONÁRIA PARA ESCLARECER OS VALORES CEDIDOS, VISTO QUE ESTES EXCEDEM O C'REDITO ORIGINÁRIO.”

PRECATÓRIO 41946 - 004031/0300/03-6 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110516201 - MIRIAM DA ROSA CASSALI (RAUL PORTANOVA - RS/7484 ) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS.”

PRECATÓRIO 65531 - 007218/0300/07-2 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110602442234 - RITA HELENA SAUSSEDO BOTTI (ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI GEORGE) X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). “CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS.”

PRECATÓRIO 73866 - 002943/0300/09-1 - 1ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310700019020 - LUCIANA SAAD BRUM (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686 , JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 ) X MUNICÍPIO DE RIO GRANDE (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). “INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIENIDADE.”

PRECATÓRIO 73925 - 006123/0300/07-5 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310400151933 - HELENA MARIA DE ARAUJO DIAS (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686 , JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X MUNICÍPIO DE RIO GRANDE (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). “INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIENIDADE.”

PRECATÓRIO 74388 - 003805/0300/09-9 - 1ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310600071763 - MARILDA VENTURA DE CARVALHO (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X MUNICÍPIO DE RIO GRANDE (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). “INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIENIDADE.”

PRECATÓRIO 78626 - 005496/0300/09-0 - 3ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310600057680 - ANA MERI ZUCHOSKI NEVES (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X MUNICÍPIO DE RIO GRANDE (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). “INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIENIDADE.”

PRECATÓRIO 81625 - 003785/0300/10-9 - 1ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700068799 - ANA MARIA FERNANDES DE SOUZA (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X MUNICÍPIO DE RIO GRANDE (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). “INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIENIDADE.”

PRECATÓRIO **110533** - 033279/0300/12-2 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11100145770 - **JULIANO CORREA PINTO** (ROMILDA TEREZINHA PIATELLI GEORGE) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **82409** - 004902/0300/10-0 - 3ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10600034973 - **SIMONE MENESTRINO PRESTES** (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686 , JOAO DORVAIL SEVERO LOPES - RS/27051 , JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **87301** - 006361/0300/10-3 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700084344 - **LARA GONÇALVES MARQUES** (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **89609** - 008685/0300/10-7 - 1ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10600013810 - **CLEUSA MARIA HOOD CAMINHA** (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **89679** - 008766/0300/10-4 - 3ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10700046710 - **KELI DE MARCO PEREIRA** (JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **91977** - 011998/0300/10-7 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10600106524 - **MARIA ELIZABETH RODRIGUES ROMEU** (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686 , JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **104860** - 028986/0300/12-3 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10903234924 - **MARIA DE LOURDES REIS DA CONCEIÇÃO** (MARIO LUIZ MADUREIRA - RS/5711 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA A NOVA PROCURAÇÃO ACOSTADA AOS AUTOS, INTIMADO O ANTIGO PROCURADOR PARA QUE, QUERENDO, APRESENTE CONTRATO DE HONORÁRIOS A FIM DE REQUERER A RESERVA HONORÁRIA."

PRECATÓRIO **110074** - 032888/0300/12-3 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10802563671 - **ARISOLI SILVA ALVES** (WALDIR DE OLIVEIRA MOREIRA - RS/43863 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM NOTÍCIANDO A CONVERSÃO DO CRÉDITO EM RPV, INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **123403** - 025598/0300/14-2 - 2ª VARA CÍVEL DE RIO GRANDE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2310600074843 - **CATARY ROSANI COLVARA BERNARDI LERIPIO** (BENTO JURACI CAMARGO MARTINS - RS/33686 , JOAO DORVAIL SEVERO LOPES - RS/27051 , JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 , JORGE UBIRAJARA FEIJÓ BARRETO - RS/27022 ) X **MUNICÍPIO DE RIO GRANDE** (STELLA MARIA FERREIRA SIMÕES). "INTIMADOS OS PROCURADORES JORGE U F BARRETO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS/7116 PARA APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DA SOCIEDADE."

PRECATÓRIO **155751** - 030039/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000188680 - **ANA PAULA DE ABREU MATTOS** (ELISABETH ROCHA DA SILVA - RS/9612 , LUCIA LAGO KONIG - RS/11585 , SUSANA TERESINHA MONTANO - RS/41208 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM NOTÍCIANDO A CONVERSÃO DO CRÉDITO EM RPV, INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **156120** - 030375/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110700728426 - **HELIO BOECKEL** (ADAO DE JESUS PAZ RODRIGUES - RS/67035 , JOSE ALTAIR LOPES MOREIRA - RS/23380 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CERTIDÃO À DISPOSIÇÃO DO REQUERENTE NO BALCÃO DE ATENDIMENTOS DO SETOR DE PRECATÓRIOS."

PRECATÓRIO **159214** - 033082/0300/16-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110602526179 - **JORGE CLOVIS GUCIARDO LOPES** (JORGE CLOVIS GUCIARDO LOPES - RS/13578 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM NOTÍCIANDO A CONVERSÃO DO CRÉDITO EM RPV, INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

PRECATÓRIO **166693** - 030325/0300/16-1 - 6ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZENDA PÚBLICA DE PELOTAS - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2211100034496 - **REGINA PALAÇO** (GLENDA BERTINETTI BANDEIRA CORDEIRO - RS/47316 , LETICIA SILVEIRA PEREIRA - RS/66721 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "TENDO EM VISTA O OFÍCIO ORIUNDO DO JUÍZO DE ORIGEM NOTÍCIANDO A CONVERSÃO DO CRÉDITO EM RPV, INTIMADA A PARTE CREDORA SOBRE O CANCELAMENTO DO PRECATÓRIO."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2209/2017-SPP**

FORAM DESPACHADOS OS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, COM AS SEGUINTE DECISÕES:

PRECATÓRIO **22611** - 003396/0300/01-1 - 2ª VARA CÍVEL DE SÃO LUIZ GONZAGA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 36382 - **LUIZ WEBER E OUTRO** (GABRIELI KURZ PERES - RS/60844 , MATEUS FETTER DE ALMEIDA (CESSIONÁRIA), MAURO WOLKMER, RAFAEL KURZ PERES - RS/51203 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "À CESSIONÁRIA FOI OPORTUNIZADA MANIFESTAÇÃO DIANTE DA DETERMINAÇÃO DE PAGAMENTO AO TITULAR DO CRÉDITO E SILENCIOU, CONFORME CONSTA DO DESPACHO ACOSTADO AOS AUTOS, EXPEDIÇÃO DE NOTA DE EXPEDIENTE, CARGA DOS AUTOS À PROCURADORA E JUNTADA DE DOCUMENTOS A POSTERIORI, SEM QUE TIVESSE OCORRIDO A DEVIDA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA. TODAVIA, DIANTE DA NOTÍCIA DE CESSÃO DO CRÉDITO, A PROVIDÊNCIA ADOTADA FOI A REMESSA DO VALOR PAGO AO JUÍZO DE ORIGEM, EXATAMENTE COM O OBJETIVO DE SER DADA A DESTINAÇÃO DO CRÉDITO. PORTANTO, CABE À CESSIONÁRIA SUL PET PLÁSTICOS POSTULAR JUNTO AO JUÍZO DE ORIGEM O VALOR QUE ENTENDE LHE SER DEVIDO."

PRECATÓRIO **29758** - 005809/0300/02-7 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 106952246 - **ESPÓLIO DE NEWTON CLAUDIO CARVALHO** (GUILHERME RUSSOMANO HENTSCHEL - RS/46427 , SILVANA MIRIAM GIACOMINI WERNER - RS/23805 , TOMÁS GOULART HOLMER DOS SANTOS - RS/68561 , YUNES FAYD JOSE JAPPUR - RS/2004 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DAS CESSIONÁRIAS, FAZ-SE NECESSÁRIO, NUM PRIMEIRO MOMENTO, A COMPROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA SUCESSÃO COM A IDENTIFICAÇÃO DOS SUCESSORES E RESPECTIVOS QUINHÕES PARA ANÁLISE DA TITULARIDADE DO CRÉDITO CEDIDO. AINDA, DEVERÃO AS CESSIONÁRIAS ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DO ATO N. 023/2017, EM SEU ART. 33 E §§, INSTRUINDO O PEDIDO COM OS DOCUMENTOS LÁ ELENCADOS, ALÉM DA JUNTADA DE CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, EM QUE CONSTEM AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, TODAS AS CESSÕES OPERADAS E HOMOLOGADAS, BEM COMO SEUS RESPECTIVOS PERCENTUAIS."

PRECATÓRIO **30966** - 007501/0300/02-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 105642277 - **CECY BARCELLOS RAMOS** (JORGE LUIZ RODRIGUES COELHO - RS/23609 , MARCELO DE FREITAS E CASTRO - SC/26869A , TANARA CHARÃO DE MELO - RS/56683 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A CESSIONÁRIA CHOCOLATE CASEIRO MERCOSUL PARA ACOSTAR A CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, ONDE CONSTEM TODAS AS RESTRIÇÕES AO CRÉDITO, OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, TUDO NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P."

PRECATÓRIO **32199** - 009030/0300/02-1 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 109154303 - **LOURDES MARGARIDA DE LIRA FARINHA E OUTROS** (CARLOS ALBERTO BECKER - RS/78962 , EDUARDO AUGUSTO CORDEIRO BOLZAN - RS/65873 , MARCELO CARLOS ZAMPIERI - RS/38529 , NELSON LACERDA DA SILVA - RS/39797 , SIDNEI JOSE ARAUJO - RS/5222 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA CERTIDÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM, DEFIRO O PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CESSIONÁRIA ASUN – COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, NOS TERMOS DO ATO Nº 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **54973** - 010817/0300/05-8 - 3ª VARA CÍVEL DE IJUÍ - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1610500156930 - **PRISCILA LUISA WALTER** (VANDER QUINCOZES) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DE ACORDO COM A INICIAL DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA DE ORIGEM ACOSTADA NO PRESENTE PRECATÓRIO, A VERBA HONORÁRIA NÃO FOI EXECUTADA DE FORMA AUTÔNOMA OU EM LITISCONSÓRCIO ATIVO, RAZÃO PELA QUAL INDEFIRO O PEDIDO DE PAGAMENTO DA PARCELA PREFERENCIAL DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS."

PRECATÓRIO **66192** - 004599/0300/07-2 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110524416293 - **SUCESÃO DE OLGA COELHO PERELLO** (DENISE DA COSTA MEDEIROS) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA REITERANDO QUE, PARA COMPROVAR A DEMONSTRAÇÃO DO QUINHÃO, É NECESSÁRIA CERTIDÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, NOS TERMOS DO ATO 023/2017-P DO TJRS."

PRECATÓRIO **107435** - 030980/0300/12-5 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10701363855 - **PLANENCO - PLANEJAMENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** (ANTONIO CARLOS D'AMICO - RS/29407 , ANTONIO D'AMICO, LEONARDO BICA DE FREITAS REZENDE - RS/47165 , MARCELO ESMERIO DA CAS - RS/54005 , MARIA CRISTINA D'AMICO - RS/57705 , MARIA DA GRAÇA D'AMICO - RS/24417 ) X **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** (EDUARDO GOMES TEDESCO). "AUTOS DISPONÍVEIS PARA CARGA AO ADVOGADO MARCELO ESMERIO DA CAS - RS/54005, NO BALCÃO DE ATENDIMENTO DESTES SETOR."

PRECATÓRIO **109852** - 032696/0300/12-3 - 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10800223156 - **LELIA SILVEIRA KERN** (ROBERTA PAPPEN DA SILVA - RS/49112 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADA A PARTE CREDORA INFORMANDO QUE A REGULARIZAÇÃO DA SUCESSÃO PODE OCORRER A QUALQUER TEMPO, ATÉ O PAGAMENTO PELA ORDEM CRONOLÓGICA, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DA SUSPENSÃO."

PRECATÓRIO **122931** - 025148/0300/14-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11001060289 - **ODEMAR DA SILVA DAMASCENO** (EDUARDO MENEZES GOMES DA SILVA - RS/35376 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DESCABE A ESTA ESFERAA ANÁLISE DA INCORREÇÃO ALEGADA NO DESCONTO, DEVENDO A QUESTÃO SER SUSCITADA PELA PARTE CREDORA JUNTO AO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

E, ASSIM, DEVENDO A DISCUSSÃO QUANTO À LEGALIDADE OU CONSTITUCIONALIDADE DOS PERCENTUAIS E FORMA DE INCIDÊNCIA SER TRAVADA PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS EXATOS TERMOS DO § 1º DO ART. 27 DO ATO Nº 023/2017-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO Nº 023/2017-P, RESTA O DESACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO."

PRECATÓRIO **123909** - 026060/0300/14-1 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10900975923 - **ADONICE OZELAME** (MARILIA PINHEIRO MACHADO BUCHABQUI) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADAS AS PARTES DA BAIXA E ARQUIVAMENTO DESTES PRECATÓRIO, DIANTE DE DECISÃO ORIUNDA DO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **125239** - 027269/0300/14-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11000034527 - **MARIA ISABELA WINTER QUARTIERI** (JOSÉ VECCHIO FILHO - RS/31437 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "CONSIDERANDO QUE A IMPUGNAÇÃO FOI FORMULADA APÓS O PRAZO PREVISTO NO ART. 46 DO ATO Nº 023/2017-P, O REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE JUROS MORATÓRIOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CÁLCULO DE ORIGEM E A EXPEDIÇÃO DA REQUISIÇÃO (RE Nº 579.431), BEM COMO DE COMPLEMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER ENDEREÇADO AO JUÍZO DE ORIGEM."

PRECATÓRIO **126082** - 028036/0300/14-7 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 11101693771 - **SUCCESSÃO NORCY LURDES SEBEN BAGGIO** (ALOISIO JORGE HOLZMEIER - RS/30384 , MIRIAM WINTER - RS/31024 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDO O PEDIDO DE CARGA EXCLUSIVA, PELO PRAZO DE 15 DIAS, AO ADVOGADO PABLO SHACKER MILITÃO – RS/86620."

PRECATÓRIO **127788** - 029714/0300/14-2 - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 10502950009 - **ANA MARIA AITA E OUTRO** (ANDRIZE LEITE CALDEIRA - RS/37695 , DAISSON SILVA PORTANOVA - RS/25037 , DECIO SCARAVAGLIONI) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DEFERIDA A PREFERÊNCIA PARA A SUCESSORA TARCILA. MEDIANTE O PAGAMENTO, É NECESSÁRIA A COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO OU ISENÇÃO DO ITC; CASO CONTRÁRIO, O CRÉDITO SERÁ REMETIDO À ORIGEM."

PRECATÓRIO **138475** - 025420/0300/15-8 - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111200063725 - **ALFREDO LUIZ PINHEIRO** (SILVIO LUCIO PIASSAROLLO - RS/27575 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADO O ADVOGADO SILVIO LUCIO PIASSAROLLO - RS/27575 PARA QUE ACOSTE AOS AUTOS CONTRATO DE SERVIÇO, PARA RESERVA DE HONORÁRIOS CONTRATUAIS, VISTO QUE O PAGAMENTO SERÁ FEITO EM NOME DA CREDORA. CASO NA ÉPOCA DE PAGAMENTO NÃO SOBREVIR CONTRATO DE HONORÁRIOS, O PAGAMENTO SERÁ DISPONIBILIZADO INTEGRALMENTE PARA O CREDOR."

PRECATÓRIO **148490** - 034418/0300/15-7 - JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA - RS DE DOM PEDRITO - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 1231400001967 - **LUIZ FERNANDO SANTOS** (DANIELE CASTILHO MARTINS - RS/73847 ) X **MUNICÍPIO DE DOM PEDRITO** (LUIZ ANDRÉ FREITAS BALSAMO). "INTIMADAS AS PARTES DA BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PRECATÓRIO, VISTO DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA EXECUÇÃO."

PRECATÓRIO **158434** - 032377/0300/16-0 - 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 110902562928 - **TEREZINHA BARRETO DE LIMA** (ANDRÉIA ALVES ARAGON - RS/45998 , DENISE DA COSTA DE MEDEIROS - RS/43607 , INAJARA GRAVINA KUNZLER - RS/57614 , ROMILDA TEREZINHA PIATTELLI - RS/27384 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. DEFERIDA A PREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO ETÁRIO."

PRECATÓRIO **158916** - 032823/0300/16-1 - 3ª VARA CÍVEL DE SANTA ROSA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2811400075420 - **DELCI TEREZINHA BOHN CHITOLINA** (CLÓVIS ANDRÉ DENTE - RS/91886 , FERNANDA SERRER - RS/57508 , JOÃO VÍCTOR MAGALHÃES MOUSQUER - RS/83468 , PATRÍCIA MARQUES OLIVESKI - RS/40051 ) X **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA** (NELSON WAIS). "DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE DUPLICIDADE DE PRECATÓRIOS TRATANDO DE IDÊNTICOS CREDITORES, VALORES, PROCESSO DE ORIGEM E PERÍODOS, CANCELADO O EXPEDIENTE MAIS RECENTE (159418), PRESERVANDO-SE O MAIS ANTIGO (158916), A FIM DE NÃO PREJUDICAR A PARTE CREDORA. DEFERIDA A PREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO ETÁRIO. HAVENDO INTERESSE EM FORMULAR PEDIDO DE PAGAMENTO PREFERENCIAL NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P, É NECESSÁRIO ACOSTAR A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA."

PRECATÓRIO **160304** - 033628/0300/16-6 - 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111102732797 - **MATEUS ARALDI SOTTILI** (ARIANE SCHORR PASCHOAL - RS/67800 , MARCO GERALDO ABRAHÃO SCHORR - RS/32025 , PABLO RODRIGO SCHACKER MILITÃO - RS/86620 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "INTIMADAS AS PARTES INFORMANDO QUE, POR DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DE ORIGEM, O PRESENTE PRECATÓRIO SERÁ BAIXADO E ARQUIVADO."

PRECATÓRIO **160351** - 033671/0300/16-6 - 20ª VARA CÍV. E AÇ. ESPEC. FAZ. PUB. DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111000630243 - **LUIZ CARLOS CAYE** (DANIEL PAULO CAYE - RS/86426 ) X **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "COMO O CREDOR NÃO COMPROVOU A PREFERÊNCIA NOS TERMOS DO ART. 9 DO ATO Nº 023/2017-P, INDEFERIDO, POR ORA, O PEDIDO SOLICITADO. RESSALTADO QUE O INDEFERIMENTO NÃO OBSTA A APRESENTAÇÃO DE NOVOS PEDIDOS, EM QUE SEJA DEMONSTRADA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA ATUAL E EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. DEFERIDA A PREFERÊNCIA PELO CRITÉRIO ETÁRIO."

PRECATÓRIO **166966** - 029966/0300/17-8 - 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAZ. PÚB. DE SANTA MARIA - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 2711000214451 - **ESPOLIO DE EVA SOARES DA ROSA** (LAURO ANTONIO RIBEIRO KURKOWSKI - RS/35265 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302). "DIANTE DA CONSTATAÇÃO DE QUE AMBOS OS PRECATÓRIOS TRATAM DE IDÊNTICOS CREDITORES, VALORES, PERÍODOS E PROCESSO DE ORIGEM, CANCELAR-SE-Á O PRESENTE EXPEDIENTE, MANTENDO-SE O MAIS ANTIGO (166677), A FIM DE NÃO PREJUDICAR A PARTE CREDORA."

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA  
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E PAGAMENTO  
DE PRECATÓRIOS

#### SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº **2210/2017-SPP**

INTIMADA AS PARTES DE QUE FORAM EFETUADOS PAGAMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS. OS VALORES PODEM SER LEVANTADOS NAS AGENCIAS DO BANRISUL, ATRAVÉS DE ORDEM DE PAGAMENTO.

ANTES, POREM, DEVERÁ O PROCURADOR DA PARTE AUTORA REQUERER A PLANILHA DE DESCONTOS NESTE SETOR.

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 5 DIAS (ART.46 DO ATO 13/2012-P, COM A REDAÇÃO DADA PELO ATO 37/2012-P).

PRECATÓRIO **146353** - 032486/0300/15-0 - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE - EXECUÇÃO DE SENTENÇA Nº 111202829342 - **IURI HELEA NASCIMENTO ESTRAZULAS** (JOEL LOPES DE OLIVEIRA - RS/24757 ) X **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO** (CRISTIANO XAVIER BAYNE - RS/46302).

CENTRAL DE CONCILIAÇÕES E PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,  
EM PORTO ALEGRE, 21/11/2017.

**KÉTLIN CARLA PASA CASAGRANDE**  
JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****NOTA DE EXPEDIENTE Nº 67/2017-COMAG**

**PROC. Nº 0010-16/002061-9** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. L. D. G. (ADVS. BERNARDO VETTORAZZI LACERDA OAB RS/99140, PAULO MASSENA LACERDA OAB RS/17286, TIAGO JALIL GUBIANI OAB RS/79193, WELLINGTON GABRIEL ZUCHETTO BARROS OAB RS/64990, WELLINGTON PACHECO BARROS OAB RS/6103, WESLEY VANZELLA BARROS OAB RS/88867), INTERESSADO(A). **DESPACHO: "VISTOS. NOS TERMOS DO ART. 8º, VI, "D", DO RITJ, COMPETE AO ÓRGÃO ESPECIAL JULGAR OS RECURSOS DAS DECISÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUANDO EXPRESSAMENTE PREVISTO. DIANTE DA AUSÊNCIA DA EXPRESSA PREVISÃO LEGAL PARA A HIPÓTESE EM TELA, NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO. INTIME-SE. EM 17 DE NOVEMBRO DE 2017. DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA."**

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADA A PARTE PARA OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ALICE DE AGUIAR DIEHL**  
SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****BOLETIM Nº325/2017 - CJESP/CGJ**

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA ÍRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:  
-DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO MENCIONADOS PARA ATENDIMENTO ÀS SESSÕES NOTURNAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, ATRIBUINDO-LHES GRATIFICAÇÃO DE 20% SOBRE O RESPECTIVO VENCIMENTO BÁSICO, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.442/91:

**1 - 1º JEC DA PORTO ALEGRE - FORO REGIONAL DO SARANDI:**

LUCIANA BRITTO SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3385884.  
-NO PERÍODO DE 20-11-2017 A 19-12-2017.

**2 - JEC DA URUGUAIANA:**

ANA CAROLINA SCHENKEL DE FREITAS, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3719650.  
-NO PERÍODO DE 20-11-2017 A 24-11-2017.

**3 - JEC DA URUGUAIANA:**

ANA CAROLINA SCHENKEL DE FREITAS, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 3719650.  
-NO PERÍODO DE 27-11-2017 A 01-12-2017.

**4 - JEC DA URUGUAIANA:**

JALUSA VIEIRA MARQUES ALBARELLO, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4200004.  
-NO PERÍODO DE 20-11-2017 A 24-11-2017.

**5 - JEC DA URUGUAIANA:**

ÉDERSON FELIPE DA SILVA, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4399471.  
-NO PERÍODO DE 27-11-2017 A 01-12-2017.

**6 - JECA DA ITAQUI:**

BRUNO DOMINGUES BRINGHENTI, OFICIAL ESCRIVENTE, PJGI, ID FUNC. 4407296.  
-A CONTAR DE 16-10-2017.

**DESA. ÍRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA,**  
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.  
PUBLIQUE-SE.

**COMARCAS DO INTERIOR****SAO BORJA****DIREÇÃO DO FORO****EDITAL DE NOMEAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE****PORTARIA N 86/2017**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR.FREDERICO MENEGAZ CONRADO,JUIZ DE DIREITO DA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE SAO BORJA, COM BASE NO ART. 205 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS NS.006/17, 010/17 E 011/2017, EM RAZÃO DA PRÁTICA DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES SUJEITAS, EM TESE, À PENA DE REPREENSÃO E DE SUSPENSÃO, NOS TERMOS DOS ARTS.187,I,E II, 188 E 189,II, DA LEI 10.098/94, A SERVIDORA **S.D.K.M.**, SENDO ASSEGURADO O PROCEDIMENTO CONFORME O DISPOSTO NOS ARTS.205 E SEQUINTES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 10.098/94, E PARA TANTO NOMEADOS INTEGRANTES DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS O DR. DIEGO CASSIANO LORENZONI CARBONE, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA, JEFERSON DO NASCIMENTO DE ANDRADE, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADO ESCRIVÃO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA E JULIANA ALMEIDA BETTIO, OFICIAL ESCRIVENTE DESIGNADA ERSCRIVÃ DA 2ª VARA CIVEL DESTA COMARCA, PRESIDIDA PELOPRIMEIRO.SAO BORJA,03 DE NOVEMBRO DE 2017.

**FREDERICO MENEGAZ CONRADO,**  
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DEP. DE RECURSOS HUMANOS****BOLETIM Nº 41.775**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

3349-0300/87-0 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM OS ARTIGOS 40, § 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, DA COMARCA DE PELOTAS, ENTRÂNCIA FINAL, **GISELE DE MEDINA COELY**, MATRÍCULA Nº 12602850 (ID. FUNC. 3322505/1), COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 10 (DEZ) AVANÇOS TRIENNAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,**  
PRESIDENTE.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS****BOLETIM Nº 41.807**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

1707-0300/91-1 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM OS ARTIGOS 40, § 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIA, PJ-J, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **ROSSANIA BITTENCOURT FERREIRA**, MATRÍCULA Nº 12930245 (ID. FUNC. 3344207/1), COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 09 (NOVE) AVANÇOS TRIENNAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 40%, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.917/89; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,**  
PRESIDENTE.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 41.811**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

8379-0300/88-0 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, O OPERADOR AUXILIAR DE TERMINAIS, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, **MARCIO BRESSANE**, MATRÍCULA Nº 12132055, (ID FUNC. 3296229/1), TRANSPOSTO PARA O REGIME JURÍDICO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, NA FORMA DO DISPOSTO NO 'CAPUT' DE SEU ARTIGO 276, COM AS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE OPERADOR AUXILIAR DE TERMINAIS, COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO VENCIMENTO BÁSICO DA CLASSE "E", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTES TRIBUNAL, INCLUSIVE 12 (DOZE) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94, COMBINADO COM O ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.845/96; A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DO ARTIGO 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEI Nº 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,**  
PRESIDENTE.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 41.826**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

4003-0300/88-0 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM OS ARTIGOS 40, § 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A OFICIALA AJUDANTE, P-J-I, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **MARA ENEIDA DAPPER POSTAI**, MATRÍCULA Nº 12621757 (ID. FUNC. 3327396/1), COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 11 (ONZE) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 20%, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.917/89; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,**  
PRESIDENTE.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 41.845**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI:

8146/89-6 1- **CONCEDER** O ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, A CONTAR DE 28-10-2017, ATÉ A DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA APOSENTADORIA, À TAQUÍGRAFA FORENSE, CL. "R", **INÉS NOLL SANTIAGO**, ID. FUNC. 3317587, DA SECRETARIA DESTES TRIBUNAL. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 41.849**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**APOSENTADORIA**

8146-0300/89-6 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3º, INCISOS I, II, III E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADO COM OS ARTIGOS 40, § 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A TAQUÍGRAFA FORENSE, CLASSE "R", DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTES TRIBUNAL, **INÉS NOLL SANTIAGO**, MATRÍCULA Nº 12546232 (ID. FUNC. 3317587/1), COM PROVENTOS MENSAIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 11 (ONZE) AVANÇOS TRIENAIS À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; A GRATIFICAÇÃO DE 40%, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.917/89; A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SERVIÇO, PADRÃO 2.1.10, INCORPORADA NO PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO), NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEIS NºS 7.057/76, 11.291/98 E 14.910/16. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,**  
PRESIDENTE.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**

**BOLETIM Nº 41.851**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI:

1855/94-8 1- **CONCEDER** O ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NO ARTIGO 40, PARÁGRAFO 19, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM AS ALTERAÇÕES DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003, A CONTAR DE 28-10-2017, ATÉ A DATA ANTERIOR À PUBLICAÇÃO DA APOSENTADORIA, AO OFICIAL ESCRIVENTE, P-J-G-I, **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, ID. FUNC. 3352510, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.857

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR **LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

## APOSENTADORIA

1855-0300/94-8 1 - APOSENTAR, A PEDIDO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 6º, INCISOS I, II, III, IV, E 7º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/03 E ARTIGOS 2º E 5º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/05, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 40, § 9º, E 201, § 9º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, ENTRÂNCIA FINAL, **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº 13159208 (ID. FUNC. 3352510/1), COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, INCLUSIVE 10 (DEZ) AVANÇOS TRIENAI À BASE DE 5% (CINCO POR CENTO) E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25%, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 99 E 115 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10.098/94; E LEIS NºS 7.057/76 E 14.910/16.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI**,

PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA**,

DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.875

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI:

1851/08-4 1- **REVOGAR**, A CONTAR DE 25-10-2017, O ITEM 2 DO BOLETIM Nº 38.813, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 15-04-2016, QUE PRORROGOU A CEDÊNCIA DO OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, **ALEX TEIXEIRA RODRIGUES**, ID. FUNC. 3406210, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, PARA A SECRETARIA DESTE TRIBUNAL.

1851/08-4 2- **REVOGAR**, A CONTAR DE 25-10-2017, O ITEM 3 DO BOLETIM Nº 30.875, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 08-08-2012, QUE CONCEDEU AO OFICIAL ESCRIVENTE, PJ-G-I, **ALEX TEIXEIRA RODRIGUES**, ID. FUNC. 3406210, À DISPOSIÇÃO DESTE TRIBUNAL, A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR ATIVIDADE DESENVOLVIDA NOS SERVIÇOS DE ARQUIVO JUDICIAL E DE ARQUIVO ADMINISTRATIVO.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA**,

DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.880

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO:

879/16-3 1- **RETIFICAR**, EM PARTE, O ITEM 2 DO BOLETIM Nº 41.814, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 09-11-2017, PARA DECLARAR QUE A DESIGNAÇÃO DA OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **LETICIA MIRANDA DE BITENCOURT**, ID. FUNC. 4281969, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SUBCHEFIA DE CARTÓRIO, FG-PJ-D, JUNTO À COMARCA DE ALVORADA, RV 900271000007, É NO PERÍODO DE 18-10-2017 A 16-11-2017, E NÃO COMO CONSTOU.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA**,

DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.885

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA:

0010-12/004243-3 1- **REMOVER**, POR MOTIVO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 31-10-2017, A ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIA, PJ-J, **SIMONE FERREIRA**, ID. FUNC. 3545962, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, RV 900305000063, PARA OCUPAR IGUAL CARGO NA COMARCA DE OSÓRIO, COM DIREITO AO PERÍODO DE TRÂNSITO, DEVENDO PERCEBER OS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES À ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA, RV 900305000037.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA**,

DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.886

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO OS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS DA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA:

9897/90-6 1- **CONVERTER** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO 02 MESES DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 01-09-1997 A 30-08-2002, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 451, PUBLICADO NO DJ DE 09-08-2002, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, BEM COMO **CONCEDER** O 9º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 5%, TUDO A CONTAR DE 24-08-2017, DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, À OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **ANA MARIA WAZILEWSKI**, ID. FUNC. 3342344, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.

13966/02-0 2- **CONVERTER** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO 38 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 17-12-2002 A 15-12-2007, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 649, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 06-02-2008, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, A CONTAR DE 11-09-2017, DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, BEM COMO **CONCEDER** O 5º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3%, E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15%, AMBOS A CONTAR DE 27-09-2017, DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO, À OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **MARIA ANGÉLICA DRESCH LORENSI**, ID. FUNC. 3384861, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.

11714/01-6 3- **CONVERTER** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO 01 MÊS E 15 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 09-11-2009 A 07-11-2014, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 845/2014, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 01-12-2014, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, BEM COMO **CONCEDER** O 5º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3%, E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15%, TUDO A CONTAR DE 04-08-2017, DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, À OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **SOLANGE TESTA**, ID. FUNC. 3387291, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.

447/01-1 4- **CONVERTER** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO 08 MESES E 12 DIAS DE LICENÇA-PRÊMIO, SENDO 03 MESES REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 12-01-2001 A 10-01-2006, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 574, PUBLICADO NO DJ DE 12-01-2006, 03 MESES REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 11-01-2006 A 09-01-2011, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 753/2011, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 14-02-2011, E 02 MESES E 12 DIAS REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 10-01-2011 A 08-01-2016, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 873/2016, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 26-02-2016, TODOS PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, BEM COMO **CONCEDER** O 6º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3%, TUDO A CONTAR DE 21-08-2017, DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO, A OFICIALA ESCRIVENTE, PJ-G-I, **LUCIANE RAMOS BAIROS CARBONARI**, ID. FUNC. 3379612, DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA**,

DIRETOR.

## DEP. DE RECURSOS HUMANOS

## BOLETIM Nº 41.887

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DA 2ª VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADORA MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA:

0010-15/003165-0 1- **REMOVER**, POR MOTIVO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 31-10-2017, O AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PJ-B, **ROGÉRIO DOMINGUES BATISTA**, ID. FUNC. 3366677, DA COMARCA

DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, RV 900314000268, PARA OCUPAR IGUAL CARGO NA COMARCA DE PELOTAS, RV 900314000268, COM DIREITO AO PERÍODO DE TRÂNSITO, DEVENDO PERCEBER OS VENCIMENTOS CORRESPONDENTES À ENTRÂNCIA FINAL, RV 900314000268.  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**DEP. DE RECURSOS HUMANOS**  
**BOLETIM Nº 41.888**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:  
12815/05-7 1- **CONVERTER** EM TEMPO DOBRADO DE SERVIÇO 02 MESES DE LICENÇA-PRÊMIO REFERENTES AO QUINQUÊNIO DE 10-12-2007 A 07-12-2012, CONCEDIDA PELO BOLETIM Nº 798/2013, DISPONIBILIZADO NO DJE DE 15-01-2013, PARA FINS EXCLUSIVOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, BEM COMO **CONCEDER** O 5º AVANÇO TRIENAL, À RAZÃO DE 3%, E A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15%, TUDO A CONTAR DE 10-08-2017, DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO, À BIBLIOTECÁRIA PESQUISADORA JUDICIÁRIA, CL. "R", **ADRIANA DE BOER KORB**, ID. FUNC. 3387712, DA SECRETARIA DESTA TRIBUNAL.  
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20-11-2017.

**BEL. ALEXANDRE MONTANO GENTA,**  
DIRETOR.

**BOLETIM**

**Nº 0135989**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

DESIGNAR A AUXILIAR JUDICIÁRIA, CL. "C", VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, ID. FUNC. 3409864, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE NÚCLEO, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE CRISTINA MAZUHY ANTUNES, ID. FUNC. 3408752, NO PERÍODO DE 08-01-2018 A 19-01-2018.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BOLETIM**

**Nº 0137150**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO:

DESIGNAR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O TÉCNICO JUDICIÁRIO, CL. "A", HENRIQUE FIEGENBAUM DO ROSÁRIO, ID. FUNC. 4276280, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO REVISOR, EM VIRTUDE DE FÉRIAS DE INGRID SCHEFFLER ALEXANDRE, ID. FUNC. 3415929, POR 11 DIAS, A CONTAR DE 04-12-2017.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BOLETIM**

**Nº 0137170**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI:

CONFIRMAR, A CONTAR DE 19-09-2017, ALESSANDRA BORN COSTA, ID. FUNC. 3813126, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CL. "A", ÁREA JUDICIÁRIA, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTA TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ATO REGIMENTAL Nº 03/2002 E COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

**BOLETIM**

**Nº 0137452**

O DIRETOR ALEXANDRE MONTANO GENTA TORNA PÚBLICO O SEGUINTE ATO ADMINISTRATIVO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI:

CONFIRMAR, A CONTAR DE 19-09-2017, CLAYTON ALBINO ARISI, ID. FUNC. 3971112, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO, CL. "A", ÁREA ADMINISTRATIVA, DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DESTA TRIBUNAL, NOS TERMOS DO ATO REGIMENTAL Nº 03/2002 E COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 13.807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES

### DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES

#### BOLETIM Nº 0184/2017-DMOJ

O DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

#### 1) FÉRIAS – CONCESSÃO

AUTORIZAR, A PEDIDO, O GOZO DE FÉRIAS AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTA TRIBUNAL:

**DENISE OLIVEIRA CEZAR**, DA 22ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3307948, 08 (OITO) DIAS, DE 24-11-2017 A 01-12-2017, REL. A 2016/2017.

**FERNANDO FLORES CABRAL JÚNIOR**, DA 24ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3320138, 01 (UM) DIA, EM 29-11-2017, REL. A 2015/2016.

**HELENA MARTA SUÁREZ MACIEL**, DA 25ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3328015, 05 (CINCO) DIAS, DE 13-11-2017 A 17-11-2017, E 02 (DOIS) DIAS, DE 18-12-2017 A 19-12-2017, REL. A 2014/2015.

**JORGE LUÍS DALL'AGNOL**, DA 7ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3296415, 30 (TRINTA) DIAS, DE 20-11-2017 A 19-12-2017, REL. A 2016/2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CIDADE PITREZ**, DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3297128, 02 (DOIS) DIAS, DE 08-11-2017 A 09-11-2017, REL. A 2016/2017.

**LEONEL PIRES OHLWEILER**, DA 3ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3332900, 03 (TRÊS) DIAS, DE 29-11-2017 A 01-12-2017, REL. A 2014/2015.

**LÉO ROMI PILAU JUNIOR**, DA 25ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3339386, 08 (OITO) DIAS, DE 17-11-2017 A 24-11-2017, REL. A 2016/2017.



**2) FÉRIAS - INTERRUÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**GELSON ROLIM STOCKER**, DA 17ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3404951, NO DIA 23-11-2017, E A PARTIR DE 28-11-2017.

**JOSÉ ANTÔNIO CIDADE PITREZ**, DA 2ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3297128, NO DIA 03-11-2017.

**MIGUEL ÂNGELO DA SILVA**, DA 22ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3303730, A PARTIR DE 20-10-2017.

**MYLENE MARIA MICHEL**, DA 19ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3308995, NO DIA 09-11-2017, DEVENDO GOZAR O SALDO DE 01 (UM) DIA, EM 16-11-2017.

**ROBERTO SBRAVATI**, DA 14ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3488322, A PARTIR DE 15-11-2017.

**TÚLIO DE OLIVEIRA MARTINS**, DA 10ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3314421, NO DIA 30-11-2017.

**3) FÉRIAS - ALTERAÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A ALTERAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS, AO DESEMBARGADOR INTEGRANTE DESTE TRIBUNAL:

**MARTIN SCHULZE**, DA 23ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323498, DE 10 (DEZ) DIAS, DE 13-11-2017 A 22-11-2017, REL. A 2016/2017, PARA 29-11-2017 A 08-12-2017, REL. A 2016/2017.

**4) FÉRIAS - CANCELAMENTO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, O CANCELAMENTO DE FÉRIAS AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**JOÃO BARCELOS DE SOUZA JÚNIOR**, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3425665, 30 (TRINTA) DIAS, DE 01-11-2017 A 30-11-2017, REL. A 2017/2018.

**SYLVIO BAPTISTA NETO**, DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3287998, 30 (TRINTA) DIAS, DE 16-11-2017 A 15-12-2017, REL. A 2016/2017.

**5) LICENÇA-PRÊMIO - CONCESSÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO**, DA 21ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323382, 12 (DOZE) DIAS, DE 20-11-2017 A 01-12-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 08-08-2007 A 05-08-2012.

**ALTAIR DE LEMOS JUNIOR**, DA 24ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3413292, 03 (TRÊS) DIAS, DE 30-10-2017 A 01-11-2017, E 01 (UM) DIA, EM 10-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 18-05-2009 A 16-05-2014.

**CARLOS EDUARDO RICHINITTI**, DA 9ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3333191, 02 (DOIS) DIAS, DE 16-11-2017 A 17-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 02-12-2004 A 30-11-2009.

**ÍCARO CARVALHO DE BEM OSÓRIO**, DA 6ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3308359, 03 (TRÊS) DIAS, DE 25-10-2017 A 27-10-2017, REL. AO QUINQUÊNIO 01-12-2002 A 29-11-2007.

**JORGE ANDRÉ PEREIRA GAILHARD**, DA 5ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323595, 03 (TRÊS) DIAS, DE 01-11-2017 A 03-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO 09-08-2002 A 07-08-2007.

**LÉO ROMI PILAU JUNIOR**, DA 25ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3339386, 01 (UM) DIA, EM 03-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 30-07-2005 A 28-07-2010.

**MARIA ISABEL DE AZEVEDO SOUZA**, 2ª VICE-PRESIDENTE, ID. 3293351, 02 (DOIS) DIAS, DE 16-11-2017 A 17-11-2017, E DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 22-11-2017 A 24-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 11-01-2009 A 09-01-2014.

**MIRIAM ANDRÉA DA GRAÇA TONDO FERNANDES**, DA 14ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3320979, 30 (TRINTA) DIAS, DE 01-11-2017 A 30-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 01-07-2004 A 29-06-2009.

**WALDA MARIA MELO PIERRO**, DA 20ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323404, 11 (ONZE) DIAS, DE 13-11-2017 A 23-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO 09-08-2002 A 07-08-2007.

**6) LICENÇA-PRÊMIO - INTERRUÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A INTERRUÇÃO DO GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, POR NECESSIDADE DE SERVIÇO, AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**ALMIR PORTO DA ROCHA FILHO**, DA 21ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3323382, NOS DIAS 25-10-2017 E 27-10-2017.

**BERNADETE COUTINHO FRIEDRICH**, DA 6ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3302768, DE 26-10-2017 A 27-10-2017, DEVENDO GOZAR O SALDO DE 02 (DOIS) DIAS, NOS DIAS 01-11-2017 E 03-11-2017.

**FRANCISCO JOSÉ MOESCH**, DA 22ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3355322, NO DIA 06-11-2017, DEVENDO GOZAR O SALDO DE 01 (UM) DIA, EM 01-12-2017.

**INGO WOLFGANG SARLET**, DA 3ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3345092, DE 13-11-2017 A 19-11-2017.

**VANDERLEI TERESINHA TREMEIA KUBIAK**, DA 6ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3306712, NO DIA 17-11-2017, DE 22-11-2017 A 24-11-2017, E NO DIA 30-11-2017.

**7) LICENÇA-SAÚDE – CONCESSÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA-SAÚDE (ART. 92 DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA), AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**ANA BEATRIZ ISER**, DA 15ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3302695, 23 (VINTE E TRÊS) DIAS, DE 08-11-2017 A 30-11-2017.

**GLÊNIO JOSÉ WASSERSTEIN HEKMAN**, DA 20ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3395766, 05 (CINCO) DIAS, DE 13-11-2017 A 17-11-2017.

**JORGE ALBERTO SCHREINER PESTANA**, DA 10ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3292207, 30 (TRINTA) DIAS, DE 27-10-2017 A 25-11-2017.

**LAURA LOUZADA JACCOTTET**, DA 2ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3345840, 21 (VINTE E UM) DIAS, DE 15-10-2017 A 04-11-2017, E 08 (OITO) DIAS, EM PRORROGAÇÃO, DE 05-11-2017 A 12-11-2017.

**8) LICENÇA-SAÚDE FAMILIAR – CONCESSÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A CONCESSÃO DE LICENÇA-SAÚDE FAMILIAR (ART. 93 DO ESTATUTO DA MAGISTRATURA), AOS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DESTE TRIBUNAL:

**CARLOS ALBERTO ETCHVERRY**, DA 7ª CÂMARA CRIMINAL, ID. 3291570, 15 (QUINZE) DIAS, DE 20-10-2017 A 03-11-2017.

**LIÉGE PURICELLI PIRES**, 17ª CÂMARA CÍVEL, ID. 3301680, 20 (VINTE) DIAS, DE 24-10-2017 A 12-11-2017.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. FRANCISCO ABREU**,

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES.

**DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES****BOLETIM Nº 0195/2017-DMOJ**

O DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**1) FÉRIAS – CONCESSÃO**

CONCEDER FÉRIAS AOS JUÍZES DE DIREITO E PRETOR ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS DATAS E PERÍODOS ASSINALADOS, BEM COMO DESIGNAR OS SUBSTITUTOS INDICADOS JUNTO AO NOME DE CADA UM:

**ADALBERTO NARCISO HOMMERDING**, DA 2ª VARA CÍVEL DE SANTA ROSA, ID. 3370054, DE 20-11-2017 A 19-12-2017, REL. AO PER. 2016/2017.

**SUBSTITUTA: LAURA RUSCHEL ANES LIRA**, DE TUCUNDUVA, ID. 3393747.

**CARLA BARROS SIQUEIRA PALHARES**, DA 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, ID. 3482952, O SALDO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS, DE 24-11-2017 A 18-12-2017, REL. AO PER. 2010/2011.

**SUBSTITUTA: CARMEN LÚCIA SANTOS DA FONTOURA**, DA 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, ID. 3381935.

**DANIEL ENGLERT BARBOSA**, DO 1º JUÍZO DO JDO. REG. DA INF. E JUVENTUDE DA CAPITAL, ID. 3366456, 03 (TRÊS) DIAS, DE 24-11-2017 A 26-11-2017, REL. AO PER. 1999/2000.

**SUBSTITUTO: CHARLES MACIEL BITTENCOURT**, SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL, ID. 3366448.

**GISELE ANNE VIEIRA DE AZAMBUJA**, DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL (2ª RELATORIA), ID. 3307352, O SALDO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 07-11-2017 A 09-11-2017, REL. AO PER. 2016/2017.

**SUBSTITUTA: GLÁUCIA DIPP DREHER**, DA 4ª TURMA RECURSAL CÍVEL (4ª RELATORIA), ID. 3345114.

**GUILHERME FREITAS AMORIM**, DA 1ª VARA CRIMINAL E CEJUSC DE CARAZINHO, ID. 2942801, O SALDO DE 05 (CINCO) DIAS, DE 27-11-2017 A 01-12-2017, REL. AO PER. 2014/2015.

**SUBSTITUTOS: CAROLINE SUBTIL ELIAS**, DA 2ª VARA CÍVEL DE CARAZINHO, ID. 3483452, DE 27-11-2017 A 30-11-2017, **E BRUNO MASSING DE OLIVEIRA**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARAZINHO, ID. 3450007, NO DIA 01-12-2017.

**LEONARDO BOFILL VANONI**, DA 1ª VARA, JECA E D.F. DE TAQUARI, ID. 3669165, O SALDO DE 21 (VINTE E UM) DIAS, DE 29-11-2017 A 19-12-2017, REL. AO PER. 2016/2017.

**SUBSTITUTO: ALEXANDRE RIVERALDO SCARPARO SILVEIRA**, DE GENERAL CÂMARA, ID. 3367509.

**NILTON TAVARES DA SILVA**, DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, ID. 3323544, O SALDO DE 09 (NOVE) DIAS, DE 28-11-2017 A 06-12-2017, REL. AO PER. 2015/2016.

**SUBSTITUTA: NARA CRISTINA NEUMANN CANO SARAIVA**, SUBSTITUTA DE ENTRÂNCIA FINAL, ID. 3330575.

**PATRICIA DORIGONI HARTMANN**, DA 2ª VARA DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, ID. 3483622, 17 (DEZESSETE) DIAS, DE 06-05-2017 A 22-05-2017, REL. AO PER. 2016/2017.

**SUBSTITUTO: ROGER XAVIER LEAL**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE RIO GRANDE, ID. 3366499.

**PAULA MACHADO ABERO FERRAZ**, DA VARA, JECA E D.F. DE LAVRAS DO SUL, ID. 3891763, 15 (QUINZE) DIAS, DE 04-11-2017 A 18-11-2017, REL. AO PER. 2016/2017.

**SUBSTITUTO: LEANDRO PRECI**, DE SÃO PEDRO DO SUL, ID. 3432092.

**THAIS COUTINHO DE OLIVEIRA**, DA 1ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA (1ª RELATORIA), ID. 3320693, O SALDO DE 21 (VINTE E UM) DIAS, DE 29-11-2017 A 19-12-2017, REL. AO PER. 2015/2016.

**SUBSTITUTA: ROSANE RAMOS DE OLIVEIRA MICHELS**, DA 2ª TURMA RECURSAL DA FAZENDA PÚBLICA (1ª RELATORIA), ID. 3316289.

**2) FÉRIAS – INTERRUÇÃO**

AUTORIZAR, A PEDIDO, A INTERRUÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS CONCEDIDO AOS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS:

**LUÍS ANTÔNIO DE ABREU JOHNSON**, DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, CEJUSC E D.F. DE LAJEADO, ID. 3337898, DE 06-11-2017 A 07-11-2017, CESSANDO, NO MESMO PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **RODRIGO DE AZEVEDO BORTOLI**, DA 1ª VARA CRIMINAL DE LAJEADO, ID. 3361829.

**MICHELE SCHERER BECKER**, DO JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE SÃO LEOPOLDO, ID. 3387607, A PARTIR DE 07-11-2017, CESSANDO, NA MESMA DATA, A DESIGNAÇÃO DE **CÉLIA CRISTINA VERAS PEROTTO**, DA 3ª VARA CRIMINAL DE SÃO LEOPOLDO, ID. 3389006.

### 3) LICENÇA-PRÊMIO – CONCESSÃO

AUTORIZAR O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO AOS JUÍZES DE DIREITO E PRETORA ABAIXO RELACIONADOS, DE ACORDO COM AS DATAS E PERÍODOS ASSINALADOS, BEM COMO DESIGNAR OS SUBSTITUTOS INDICADOS JUNTO AO NOME DE CADA UM:

**ANDRÉA REZENDE RUSSO**, JUÍZA-CORREGEDORA, ID. 3364941, 01 (UM) DIA, EM 10-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 10-11-2008 A 08-11-2013.

**GLADIS DE FÁTIMA CANELLES PICCINI**, DO 2º JDO. DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, ID. 3348814, 07 (SETE) DIAS, DE 13-11-2017 A 19-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 09-12-2002 A 07-12-2007.

**SUBSTITUTA: FABIANA ZAFFARI LACERDA**, DO 1º JDO. DA 6ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, ID. 3364097.

**LUÍS FRANCISCO FRANCO**, DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL (4ª RELATORIA), ID. 3361764, DE 24-11-2017 A 23-12-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 06-07-2007 A 03-07-2012.

**SUBSTITUTO: FÁBIO VIEIRA HEERDT**, DA 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL (3ª RELATORIA), ID. 3349489.

**MARIA DA GRAÇA FERNANDES FRAGA**, PRETORA DA 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E JECRIMA DE GRAVATAÍ, ID. 3314944, O SALDO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 21-11-2017 A 23-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 03-10-2005 A 01-10-2010.

**SUBSTITUTOS:** JURISDIÇÃO PLENA DAS TITULARES OU DE SEUS SUBSTITUTOS NAS VARAS E SUBSTITUIÇÃO DA TITULAR DA 2ª VARA CRIMINAL DE GRAVATAÍ OU DE SUA SUBSTITUTA NO JECRIMA.

**PATRICIA DORIGONI HARTMANN**, DA 2ª VARA E D.F. DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR, ID. 3483622, 90 (NOVENTA) DIAS, DE 05-02-2017 A 05-05-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 27-09-2010 A 25-09-2015.

**SUBSTITUTO: ROGER XAVIER LEAL**, DA 2ª VARA CRIMINAL DE RIO GRANDE, ID. 3366499.

**ROSANA BROGLIO GARBIN**, DO 2º JDO. DA 4ª VARA F.FAZ.PÚBLICA DA CAPITAL, ID. 3342158, O SALDO DE 08 (OITO) DIAS, DE 20-11-2017 A 27-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 20-12-1990 A 18-12-1995.

**SUBSTITUTO: FERNANDO CARLOS TOMASI DINIZ**, DO 1º JDO. DA 4ª VARA F. FAZ. PÚBLICA, ID. 3353419.

**TRAUDI BEATRIZ GRABIN**, JUÍZA-CORREGEDORA, ID. 3364291, 01 (UM) DIA, EM 03-11-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 26-09-1997 A 24-09-2002.

### 4) LICENÇA-PRÊMIO – CANCELAMENTO

CANCELAR, A PEDIDO, O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDO A **EDUARDO TUBINO LARTIGAU**, PRETOR DA 1ª E 2ª VARAS CRIMINAIS E JECRIMA DE TRAMANDAÍ, ID. 3326748, DE 03-11-2017 A 02-12-2017, REL. AO QUINQUÊNIO DE 15-03-1993 A 13-03-1998, BEM COMO A JURISDIÇÃO PLENA DOS JUÍZES DE DIREITO TITULARES DAS RESPECTIVAS VARAS OU DE SEUS SUBSTITUTOS E A SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR OU SUBSTITUTO DA 2ª VARA CRIMINAL DE TRAMANDAÍ NO JECRIMA.

### 5) LICENÇA-PRÊMIO - INTERRUÇÃO

AUTORIZAR, A PEDIDO, A INTERRUÇÃO DO GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO CONCEDIDO A **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA ECKERT**, JUIZ-COREGADOR, ID. 3348067, A PARTIR DE 14-11-2017.

### 6) DESIGNAÇÃO

DESIGNAR OS JUÍZES DE DIREITO ABAIXO RELACIONADOS PARA JURISDICIONAR AS VARAS/JUIZADOS, COMO SEGUE:

**MÁRCIO CESAR SFREDO MONTEIRO**, DE NÃO-ME-TOQUE, ID. 3482154, A 2ª VARA CRIMINAL E JECRIMA DE CARAZINHO, POR AFASTAMENTO DO TITULAR, DE 27-11-2017 A 30-11-2017, CESSANDO, A PARTIR DE 27-11-2017, A DESIGNAÇÃO DE **GUILHERME FREITAS AMORIM**, DA 1ª VARA CRIMINAL DE CARAZINHO, ID. 2942801.

**THIAGO TRISTÃO LIMA**, JUIZ DE DIREITO DE SÃO VICENTE DO SUL, ID. 3904857, A 2ª VARA DE SÃO SEPÉ, POR VAGA, DE 04-11-2017 A 18-11-2017, CESSANDO, NO MESMO PERÍODO, A DESIGNAÇÃO DE **PAULA MACHADO ABERO FERRAZ**, DE LAVRAS DO SUL, ID. 3891763.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, 1º VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. FRANCISCO ABREU**,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES.

## DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES

### BOLETIM Nº 0202/2017-DMOJ

DESEMBARGADOR **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO**, 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ATO Nº 03/2014-OE, RESOLVE:

#### 1 - SUBSTITUIÇÃO - TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS SUBSTITUIÇÕES DE DESEMBARGADOR NOS PERÍODOS ABAIXO:

17ª Cível	<b>DES. GELSON ROLIM STOCKER, ID. 3404951</b>			
	SUBSTITUTA: DESª. MARTA BORGES ORTIZ, ID. 3323536	FR	20/11/2017	27/11/2017

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PORTO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DES. CARLOS EDUARDO ZIETLOW DURO, 1º VICE-PRESIDENTE.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**BEL. FRANCISCO ABREU**,  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MAGISTRADOS E OUTROS JUÍZES.

## DEPARTAMENTO DE RECEITA

### UNIDADE DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 518/2017

008/1.05.0022086-5 (CNJ 0220861-67.2005.8.21.0008) - JANETE GRIFFANTE ABDALLAH (PP. MARIA FATIMA CHITOLINA DA SILVA 23041/RS) X CLAUDIO BASSANI BARBOSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E VILMA ALMEIDA MACIEL (PP. NELITO CELSO VILLETI 32960/RS) E ROGERIO MACIEL (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS E NILZA ANTUNES POSSEBON 14649/RS).

INTIMAMOS A PARTE ROGERIO MACIEL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 220,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.08.0016026-4 (CNJ 0160261-75.2008.8.21.0008) - BANCO ITAÚ S.A. (PP. NELSON PASCHOALOTTO 108911/SP, NELSON PASCHOALOTTO 58066A/RS E ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO 99300A/RS) X MARLI BROKER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAÚ S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 69, 20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.10.0018559-7 (CNJ 0185591-06.2010.8.21.0008) - JOSÉ LEONARDO RODRIGUES DE CAMPOS (PP. DAIANA ANJOS LUBAS 40E974/RS, JOSÉ PEDRO ANDRADE JUNIOR 85700/RS E ROSE ANGELA VIEGAS DA SILVA 45353/RS) X ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (PP. CARLOS DAHLEM DA ROSA 21051/RS E HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO 221386/SP).  
INTIMAMOS A PARTE ATLÂNTICO FUNDO DE INVESTIMENTOS DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191,06, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.11.0001611-8 (CNJ 0003378-95.2011.8.21.0008) - B.V. FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. GUSTAVO SALDANHA SUCHY 22588/RS E JANAINA GIOZZA AVILA 23830/RS) X KRITI MIEKO MALLMANN CIA. LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE B.V. FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 46,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.11.0010101-8 (CNJ 0020712-45.2011.8.21.0008) - CONFIANÇA CIA DE SEGUROS (PP. ACACIA SAYURI WAKASUGI 56423A/RS, JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO 32432/RS E SHEILA DE CASTRO GREFF 32455/RS) X TECNOLINK EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE CONFIANÇA CIA DE SEGUROS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 106,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.13.0009064-8 (CNJ 0016901-09.2013.8.21.0008) - DÉLIA DE FÁTIMA PORTO SALDANHA (PP. SINÉSIO LUIS DA SILVA NETO 87106/RS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. RAFAEL FERNANDES ESTEVEZ 45863/RS).  
INTIMAMOS A PARTE CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 391,09, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.13.0033338-9 (CNJ 0059122-07.2013.8.21.0008) - BANCO FIAT S.A. (PP. ALICE DA ROSA MENDES 84288/RS E EDIMAR DE ABREU VARGAS 75881/RS) X ROSANE COSTA BORDINHÃO (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO FIAT S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 37, 09, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.14.0007017-7 (CNJ 0012642-34.2014.8.21.0008) - ELIANE SILVA DE ANDRADE (PP. SINÉSIO LUIS DA SILVA NETO 87106/RS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. FERNANDO SMITH FABRIS 31021/RS).  
INTIMAMOS A PARTE CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 394,77, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

008/1.15.0011552-0 (CNJ 0024927-25.2015.8.21.0008) - ILSON CESAR MARIANO DE SOUZA (PP. LEANDRO BERTOLAZI GAUER 65642/RS) X OI S.A. (PP. SUSIMARI SILVA DE ASSIS BRASIL 23927/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ILSON CESAR MARIANO DE SOUZA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 115,43, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.11.0036974-0 (CNJ 0062865-87.2011.8.21.0010) - UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PP. IVANDRO ROBERTO POLIDORO 35155/RS, LETICIA SERAFINI BARRETO 63036/RS E RAMONE EMER GRASSELLI 68990/RS) X VOGES METALURGICA LTDA (PP. DOUGLAS TURELLA 100588/RS E LEONARDO FONSECA DA ROSA 75989/RS).  
INTIMAMOS A PARTE VOGES METALURGICA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 140, 50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.12.0021977-5 (CNJ 0047927-53.2012.8.21.0010) - JÉSSICA ZANETTE (PP. MÁRIO RODRIGO CORRÊA 104598/RS) X BANCO ITAUCARD S.A. (PP. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES 57289A/RS E GUSTAVO SALDANHA SUCHY 22588/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAUCARD S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 415,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.13.0008884-2 (CNJ 0016576-28.2013.8.21.0010) - JOANICE PEZENTE VALIM (PP. MILTON PACHECO COUTINHO 26751/RS) X BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. SERGIO SCHULZE 63894A/RS E SILVANA FEIJÓ NOAL 78970/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 42,33, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.14.0020496-8 (CNJ 0039776-30.2014.8.21.0010) - ALFEU FLORES (PP. ANGÉLICA ELOÍSA MANTEI 81226/RS E SIDNEI CRISTIANO MANTEI 95260/RS) X BV FINANCEIRA S.A (PP. ANGELIZE SEVERO FREIRE 56362/RS, EDUARDO DI GIGLIO MELO 56625A/RS E TANARA EVALDT DA SILVA 74523/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 184,86, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

010/1.15.0007070-0 (CNJ 0013358-21.2015.8.21.0010) - MARLENE ANA DE SOUZA (PP. LUÍS CARLESSO 86356/RS) X UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PP. CÂNDIDA ANDRADE VOLPATO 82351/RS, DANIELA CAGNIN 49592/RS, MARIANA CAMPAGNOLO DOS SANTOS MACHADO 55676/RS E RAFAEL PINHEIRO 94723B/RS).  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 148,25, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.08.0001121-9 (CNJ 0011211-63.2008.8.21.0011) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANTONIO AUGUSTO MARCHIONATTI AVANCINI 28983/RS E CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS) X LEDA RIBAS DA ROSA (PP. ANTONIO CARLOS GOMES NUNES 2913/RS, JOAO PAULO NUNES DE AMARO 67172/RS E LUIS FERNANDO NUNES DE AMARO 32669/RS).  
INTIMAMOS A PARTE LEDA RIBAS DA ROSA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 186,32, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.16.0000241-9 (CNJ 0000587-71.2016.8.21.0011) - GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE (PP. GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE 89233A/RS) X ERCÍLIO MACAGNAN (PP. LUIS GUSTAVO DURIGON 46426/RS).  
INTIMAMOS A PARTE GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 20,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.06.0015855-6 (CNJ 0158551-67.2006.8.21.0015) - MANOEL CARLOS MELO DE FRAGA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA RADAR - VOLTZ E LOPES LTDA (PP. LAURO SILVA BRUM 28145/RS).  
INTIMAMOS A PARTE AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA RADAR - VOLTZ E LOPES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 453,87, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.10.0000795-4 (CNJ 0007951-92.2010.8.21.0015) - M.L.M.J. (PP. GUILHERME MOREIRA TRAJANO 82641/RS) X R.C.R.J. (PP. DENISE MARIA PACHECO ANDRIOLI 41778/RS).  
INTIMAMOS A PARTE M.L.M.J. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 2.160, 39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.11.0007341-0 (CNJ 0012903-80.2011.8.21.0015) - MARCELO DA SILVA MEDEIROS (PP. PAULO SANTINO PELLISOLI 55475/RS) X GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA (PP. MÁRCIA ZOGBI VITÓRIA 34356/RS).  
INTIMAMOS A PARTE GVT - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 28,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.13.0003431-0 (CNJ 0006406-79.2013.8.21.0015) - JONAS GOMES CAMPOS (PP. GISELA PETRILLO NUNES 30819/RS) X BANCO A. J. RENNER S.A. (PP. ALESSANDRA MICHALSKI VELLOSO 45283/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO A. J. RENNER S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 125,46, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.13.0019945-0 (CNJ 0038994-42.2013.8.21.0015) - MUNICIPIO DE GRAVATAI (PP. GLAUBER ALVES PEREIRA 67224/RS, JEAN PIERY PEDROSO TORMAN 78634/RS, MARTHA LUCIA ENDRES BOELTER DIAS 15785/RS E PABLO GARCIA GOULART 63740/RS) X SERGIO GOMES FONSECA JUNIOR (PP. ROBERTO BASTIANI 23556/RS).

INTIMAMOS A PARTE SERGIO GOMES FONSECA JUNIOR PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 265,34, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.14.0014898-9 (CNJ 0029556-55.2014.8.21.0015) - R.S.P. (PP. LÍDIA DA ROCHA 65131/RS) X A.C.P. (PP. MÁRIO JOSÉ GOMES PEREIRA 73812/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.C.P. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.298,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.15.0004948-6 (CNJ 0009768-21.2015.8.21.0015) - V.A.C.G. E M.S.C. (PP. MARILU ROSA ESPINDOLA 30353/RS) X J.W.A.G. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE M.S.C. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 244,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.15.0015264-3 (CNJ 0028097-81.2015.8.21.0015) - A.C.P. (PP. MÁRIO JOSÉ GOMES PEREIRA 73812/RS) X R.S.P. (PP. LÍDIA DA ROCHA 65131/RS).

INTIMAMOS A PARTE A.C.P. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 169,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.16.0004694-2 (CNJ 0008552-88.2016.8.21.0015) - ANDERSON CORREA (PP. CARLOS EDUARDO MARTINS LIMA 93927/RS) X BANCO A.J. RENNER S.A. (PP. ALENCAR DORNELLES TONELLO 77448/RS, LISSETE KONZEN SEIBEL 20065/RS E MATHEUS SPERB 90908/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO A.J. RENNER S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 234,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

015/1.16.0012836-1 (CNJ 0024554-36.2016.8.21.0015) - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO VILLAGE CENTER GRAVATAÍ (PP. RENILDA RAMOS FERREIRA 57787/RS) X SEMARA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA E JOSÉ AMARO HILGERT (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DO VILLAGE CENTER GRAVATAÍ PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 286,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.09.0010367-9 (CNJ 0103671-17.2009.8.21.0017) - LENIR BRIDE (PP. GUILHERME BOHRER REMONTI 26740/RS) X BRASIL TELECOM S.A. (PP. LUCIANA RODRIGUES FIALHO DE SOUZA 74531/RS E TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS).

INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 584,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.13.0004954-0 (CNJ 0011831-81.2013.8.21.0017) - FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATE (PP. TOBIAS GIOVANAZ DA SILVA 74305/RS) X FERNANDA MARTINS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 265,07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

017/1.16.0001995-6 (CNJ 0004141-93.2016.8.21.0017) - GZ COMÉRCIO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA (PP. JOZIANO JONAS ROSA 82315/RS E MARLON VLADIMIR KIST 59098/RS) X COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LAJEADO - SICREDI VALE DO TAQUARI/RS (PP. NATALIA TOMASETTO DE DEUS 78231/RS, PATRICIA BECKER DELWING 75250/RS, SERGIO BRUNO FLECK 34903/RS E TIAGO IMPERATORI 86795/RS).

INTIMAMOS A PARTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LAJEADO - SICREDI VALE DO TAQUARI/RS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 46,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.06.0014134-9 (CNJ 0141341-88.2006.8.21.0019) - SILVINO REICHERT (PP. MARIA REGINA WINGERT ABEL 22942/RS), CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REICHERT LTDA E OUTROS (PP. MIRIAM HELENA SCHAEFFER 31935/RS) E MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. (PP. DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA 51634/RS E JOÃO EDSON LOPES PEIXOTO 43240/RS) X MIRTO AFONSO KALSING ME (PP. IVO NICOLAU JONER 31097/RS).

INTIMAMOS A PARTE MIRTO AFONSO KALSING ME PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,03, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.08.0024773-6 (CNJ 0247731-14.2008.8.21.0019) - NESTOR ALBERTO BLAUTH (PP. ROSELI BLAUTH 54906/RS) X BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (PP. ALESSANDRA CRISTINA Mouro 161979/SP, JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 126504/SP E MARCIO VEDANA 71868/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SANTANDER BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 329,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.12.0010835-0 (CNJ 0024988-52.2012.8.21.0019) - E E BITELLO ME (PP. ANDREA SCHNEIDER BECKENKAMP 66188/RS) X BANCO SANTANDER S.A. (PP. CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS 98285A/RS E RAFAEL AUGUSTO SIEBEL 51363/RS) E SÉRGIO LUIZ BITELLO (PP. JOZIE ESCOSTEGUY GAZIERO 80678/RS E LETICIA GONCALVES DE ALBUQUERQUE BURIOL 75520/RS).

INTIMAMOS A PARTE SÉRGIO LUIZ BITELLO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 38,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.13.0003903-2 (CNJ 0007713-56.2013.8.21.0019) - BANCO SAFRA S.A. (PP. MAURO EDUARDO VICHNEVETSKY ASPIS 57596/RS E RICARDO MAKCEMIUK 86698/RS) X BANCO BGN S.A. (PP. CELSO DAVID ANTUNES 70361A/RS E MARCELO FERREIRA BORTOLINI 54293/RS) E PEDRO ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS (PP. RAFAEL ESTAFOR 70416/RS) E BANCO BONSUCESSO S.A. (PP. CELSO HENRIQUE DOS SANTOS 88682A/RS).

INTIMAMOS A PARTE PEDRO ALTAIR RODRIGUES DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 596,52, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.17.0009216-0 (CNJ 0017126-54.2017.8.21.0019) - VERA LUCIA FERRER (PP. LAURO TISCHER 31068/RS) X EDY DA SILVA LIMA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE VERA LUCIA FERRER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 8.006,50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

026/1.10.0003707-3 (CNJ 0037071-50.2010.8.21.0026) - DORACI PEDRO MARQUETTO (PP. DORACI PEDRO MARQUETTO 16168/RS) X EVALDO DE OLIVEIRA KRAMER (PP. CLEBER RICARDO ALVES DE MORAES 38803/RS E MOHAMAD FAKHRI HAMDAD IBRAHIM 29892/RS).

INTIMAMOS A PARTE EVALDO DE OLIVEIRA KRAMER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 448,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

026/1.10.0010201-0 (CNJ 0102011-24.2010.8.21.0026) - ELENIR ANA ALVES MOURA (PP. ANGELA MARIA NEUMANN 41489/RS E SOILENE INEZ ARGENTA CERON 41483/RS) X BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. (PP. TEREZINHA ANA PAPPEN 9208/RS) E ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (PP. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO 78691A/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 113,38, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

026/1.13.0000433-2 (CNJ 0000916-43.2013.8.21.0026) - ASSOCIAÇÃO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC (PP. JORGE RENATO DOS REIS 29075/RS, MATHEUS LIMBERGER 66453/RS E RICARDO BASTOS 55076/RS) X CASSIO ROBERTO BANDEIRA (PP. ROBERTO TAILOR DE FREITAS BANDEIRA 46488/RS).

INTIMAMOS A PARTE CASSIO ROBERTO BANDEIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 29,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.05.0030670-5 (CNJ 0306701-85.2005.8.21.0027) - BANCO ITAU SA (PP. MARCELO WEIGERT FERREIRA 32189/RS E SIRLEI RODRIGUES DALLA LANA 4057/RS) X RICARDO BRAGA LOPES (PP. MARCELO WEIGERT FERREIRA 32189/RS E PAULO ROBERTO ACHUTTI CEZAR 12346/RS) E CLAUDIO SEVERO TAVARES (PP. PAULO ROBERTO ACHUTTI CEZAR 12346/RS E RUY DE CARVALHO PINHO 31189A/RS). INTIMAMOS A PARTE CLAUDIO SEVERO TAVARES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 386,33, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.05.0189893-2 (CNJ 1898931-72.2005.8.21.0027) - CASABRANCA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE IMOVEIS LTDA (PP. ALOISIO FLAUBERT GONCALVES SEVERO 7387/RS, CAROLINE DE LEMOS MELLO 98111/RS, GUILHERME DALLA LIBERA 67684/RS, JOSE LUIZ PROVENZANO DA LUZ 6610/RS E LUIS FELIPE BARRROS DA LUZ 47992/RS) X ELIAS PEDRO MOTHCI (PP. LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO 51512/RS).

INTIMAMOS A PARTE ELIAS PEDRO MOTHCI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 60,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.09.0026050-8 (CNJ 0260501-78.2009.8.21.0027) - ELIZETE MURARO TEIXEIRA (PP. ANGELA CRISTINA ALMEIDA CARLAN 37041/RS E ISIS DA SILVA DUARTE 46868/RS) X SUSAN MARIE CARGNELUTTI MAFFINI E OUTROS (PP. MARIANE DE SOUZA 52598/RS) , MABEL JURACH DA FONTOURA E RAFAEL FONTOURA (PP. EDUARDO BRAGA FERNANDES 36356/RS E JOAO HENRIQUE SANTIAGO SIQUEIRA 63150/RS).

INTIMAMOS A PARTE MABEL JURACH DA FONTOURA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.160,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.11.0007771-5 (CNJ 0018618-67.2011.8.21.0027) - CARLA TATIANA ZAPPE (PP. LARISSA ZAPPE BUZATTI 49E166/RS E MARCIA ELISA GONCALVES ZAPPE 27919/RS) X MARIO DE MOURA SOARES (PP. FERNANDO GABBI POLLI 80690/RS).

INTIMAMOS A PARTE CARLA TATIANA ZAPPE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 75,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.12.0020561-8 (CNJ 0048914-38.2012.8.21.0027) - SILVIA MACHADO DEVICARI E JOÃO ROBERTO GUIMARÃES LOPES (PP. EMERSON ROBERTO DE MATOS LEWANDOWSKI 60529/RS) X ELIO ALVES MAIDANA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).

INTIMAMOS A PARTE ELIO ALVES MAIDANA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.880,78, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

**CLÁUDIA ROZALES,**  
DIRETORA.

#### UNIDADE DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 519/2017

008/1.17.0002221-6 (CNJ 0004103-74.2017.8.21.0008) - ALYSSON PILONETO SCHMIDT (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS E LEO TOLEDO SILVA 103486/RS) X BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).

INTIMAMOS A PARTE ALYSSON PILONETO SCHMIDT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 231,55, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

011/1.12.0001659-5 (CNJ 0003687-73.2012.8.21.0011) - OBERHERR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. (PP. FÁBIO BILIBIO 33E332/RS E JOÃO BATISTA MARTINS 29108/RS) X LEOMAR ROGERIO RODRIGUES TECKIO (PP. WELLINGTON MARTINI 68259/RS).

INTIMAMOS A PARTE OBERHERR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 39,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.05.0038287-5 (CNJ 0382871-25.2005.8.21.0019) - MARIAALDINE GUEDES (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS, LEO TOLEDO SILVA 103486/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS) X BANCO SUDAMERIS BRASIL SA (PP. NELSON PILLA FILHO 41666/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SUDAMERIS BRASIL SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 82,65, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

019/1.09.0018945-2 (CNJ 0189451-16.2009.8.21.0019) - INES PELLENZ (PP. FABRICIO MARCAL FISCH 57813/RS, FELIPE FLORIANI BECKER 48826/RS E RICARDO FERNANDES BOLSSON 73059/RS) X LIBERTY SEGUROS S.A. (PP. NELY QUINT 12990/RS E SONIA MARIA MACIEL ANHAIA 7881/RS) E SILBERTO MENO METZ (PP. ELTON JOSE GERHARDT 52680/RS).

INTIMAMOS A PARTE SILBERTO MENO METZ PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 158,85, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.13.0002544-1 (CNJ 0004827-60.2013.8.21.0027) - LARISSA DA ROS SCHAFFER (PP. ADRISSA FLORES SEVERO 88864/RS, DOUGLAS DOEBBER ESCOBAR 45E209/RS, KÊNIA CAVALHEIRO 79137/RS E MARCIO ALESSIO 74493/RS) X TIM CECULAR S.A. (PP. FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR 69584A/RS E MARCELO FERREIRA BORTOLINI 54293/RS).

INTIMAMOS A PARTE TIM CECULAR S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 237,01, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.13.0005836-6 (CNJ 0011508-46.2013.8.21.0027) - SICREDI-COOPERATIVA DE CRÉDITO LIVRE ADMISSÃO ASSOC. REG. CENTRO RGS (PP. NATHALIE KUCZURA 83677/RS E TATIANA DIBI SCHVARCZ 84560/RS) X GRAZIELA STRACKE E GRAZIELA STRACKE (PP. REGINA ELIZABETH ROSA GOTUZZO 91297/RS).

INTIMAMOS A PARTE GRAZIELA STRACKE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 97, 10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.13.0016146-9 (CNJ 0034253-20.2013.8.21.0027) - PATRICK CAPAVERDE SANTOS (PP. DÉBORA UBERTI GAZOLA 90029/RS, ÉDNEI DA SILVA NUNES 90929/RS E EDUARDO PORTINHO KRUEL FILHO 58698/RS) X RODRIGO LAZZARI DA ROSA (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (PP. CRISTIANE LINHARES 71029A/RS).

INTIMAMOS A PARTE PATRICK CAPAVERDE SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 419, 33, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.14.0009696-0 (CNJ 0024564-15.2014.8.21.0027) - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E OSVALDO ROATI DE MORAES (PP. CARLA LAZAROTTO RIQUINHO 63389/RS).

INTIMAMOS A PARTE OSVALDO ROATI DE MORAES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191, 93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.15.0002416-3 (CNJ 0006515-86.2015.8.21.0027) - VANYA DA SILVA DE ATHAYDE (PP. ADRISSA FLORES SEVERO 88864/RS, CHRISTIAN LEFANCE SODER 93537/RS E MARCIO ALESSIO 74493/RS) X CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CCI - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA E BANCO CSF S.A (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS).

INTIMAMOS A PARTE CCI - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 108,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

INTIMAMOS A PARTE BANCO CSF S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 108,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/1.15.0007842-5 (CNJ 0020673-49.2015.8.21.0027) - ELISANDRO FONTOURA (PP. ALEXANDRE TAVARES REIS 51524/RS) X BANCO A J RENNER S/A (PP. ALESSANDRA MICHALSKI VELLOSO 45283/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO A J RENNER S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 188,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.09.0013100-4 (CNJ 0131002-41.2009.8.21.0027) - JUSTIÇA PÚBLICA X CLAITON ROBERTO DA SILVA MACHADO (PP. ALVARO STUMM JUNIOR 76797/RS, SERGIO DOS SANTOS LIMA 54856/RS, WEDNER COSTÓDIO LIMA 40E818/RS E WILIAM COSTÓDIO LIMA 80015/RS). INTIMAMOS A PARTE CLAITON ROBERTO DA SILVA MACHADO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 577,71, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.11.0009491-9 (CNJ 0023616-78.2011.8.21.0027) - J.P. X V.M.M. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS). INTIMAMOS A PARTE V.M.M. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 253,91, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

027/2.12.0001789-4 (CNJ 0005368-30.2012.8.21.0027) - J.P. X L.V.P. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS). INTIMAMOS A PARTE L.V.P. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 261,97, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.14.0005285-4 (CNJ 0009760-39.2014.8.21.0028) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS E ROSELAINÉ ROCKENBACH 41756/RS) X LIGIA RIGON (PP. LUIZ CARLOS KRIEGER 33062/RS E MARCO ANTONIO WANDSCHEER KRIEGER 18820/RS). INTIMAMOS A PARTE LIGIA RIGON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 314,98, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

028/1.16.0005002-2 (CNJ 0010768-80.2016.8.21.0028) - MARTIM EDUARDO BEUTLER (PP. HUMBERTO DOS SANTOS NERVIS 70158/RS) X ERICA VALI LUNELLI (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE MARTIM EDUARDO BEUTLER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 585,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.03.0005627-9 (CNJ 0056271-78.2003.8.21.0029) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ALEXSANDRO JUVENCIO LEOPOLDO 41151/RS, ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, BRASIL DE DEUS BARBOSA BRANDAO 21361/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO GUIMARAES 22863/RS, MARCIANI LANSONI 74058/RS E MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS) X SÉRGIO STEINHORST, NANSI STEINHORST PEIXOTO E OUTROS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E ESPOLIO DE BALDUINO ALBERTO STEINHORST (PP. LUIZ CARLOS SOUZA 9640/RS) E JULIANA DOS SANTOS STEINHORST (PP. ROBERTO ROHDE 11474/RS). INTIMAMOS A PARTE ESPOLIO DE BALDUINO ALBERTO STEINHORST PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 537,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE JULIANA DOS SANTOS STEINHORST PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 537,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.09.0001047-4 (CNJ 0010471-17.2009.8.21.0029) - FURI FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA (PP. LEONARDO HEINECK BRASIL 63372/RS, LIANE MARLI SHAFER LUCCA 49947/RS E MAURICIO BORGES MORAES 51344/RS) X CARLA JAMILA LOPES FRANKE (PP. CARLA JAMILA LOPES FRANKE 57957/RS). INTIMAMOS A PARTE CARLA JAMILA LOPES FRANKE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 255,48, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/1.16.0002771-0 (CNJ 0006372-57.2016.8.21.0029) - EMERSON RIBEIRO BINELLO E EMERSON RIBEIRO BINELLO (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X COOP DE CRÉD DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL SICREDI UNIÃO (PP. LEOPOLDO JUSTINO GIRARDI 46006/RS E TIAGO LUÍS HOFFMANN 90683/RS). INTIMAMOS A PARTE COOP DE CRÉD DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL SICREDI UNIÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 390,36, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

029/2.15.0003340-5 (CNJ 0008173-42.2015.8.21.0029) - JUSTIÇA PÚBLICA X VINÍCIUS TABORDA GRZECHOTA (PP. EDUARDO GARCIA FEBRAS 19305/RS E VINICIUS TABORDA GRZECHOTA 46189/RS). INTIMAMOS A PARTE VINÍCIUS TABORDA GRZECHOTA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 762,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.10.0006848-2 (CNJ 0068481-02.2010.8.21.0035) - JUSSAINE MARTINS FIGUEIREDO (PP. ADILSON JOSÉ MURARO DOS SANTOS 93379/RS, GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS, LEANDRO BRISTOT 73305/RS, LEO TOLEDO SILVA 103486/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS) X BANCO FINASA S.A. (PP. LIZIANE PORTO KOCH 68959/RS E RUBENS GASPAR SERRA 119859/SP). INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 555,94, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.10.0011992-3 (CNJ 0119921-37.2010.8.21.0035) - MAIQUEL COIMBRA SOBÉ (PP. DIEGO AYRES CORREA 53116/RS) X TIM CELULARES S.A. (PP. FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES 89387/RS E RUBENS GASPAR SERRA 119859/SP). INTIMAMOS A PARTE TIM CELULARES S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 760,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE TIM CELULARES S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 56,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.11.0007672-0 (CNJ 0016632-54.2011.8.21.0035) - DANIEL ESCOBAR VIACAVA (PP. MARCOS ANTÔNIO HAUSER 76377/RS) X CETELEM BRASIL S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. CELSO DAVID ANTUNES 70361/RS E MARCELO FERREIRA BORTOLINI 54293/RS) E DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA (PP. GUSTAVO VISEU 117417/SP). INTIMAMOS A PARTE CETELEM BRASIL S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 563,78, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE CETELEM BRASIL S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 533,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.13.0000130-8 (CNJ 0000305-63.2013.8.21.0035) - ARTUR JORDANEI ZINN SOBREIRA (PP. ANA MARIZA IGANSI DE SOUSA 33356/RS) X BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (PP. ROSANGELA DA ROSA CORREA 30820/RS). INTIMAMOS A PARTE BV FINANCEIRA S.A. CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 333,27, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.14.0004928-0 (CNJ 0011422-17.2014.8.21.0035) - VALDECIR ALMEIDA DE OLIVEIRA (PP. TIAGO MARCARINI LINDHOLZ 56145/RS E VINÍCIUS FERRANDO LEÃO 95788/RS) X CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS (PP. LEANDRO ALVARENGA MIRANDA 261061/SP E LEONARDO REICH 67386/RS). INTIMAMOS A PARTE CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES LOJISTAS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 350,11, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.15.0000366-5 (CNJ 0000889-62.2015.8.21.0035) - ALTAMIR RAMOS (PP. LUIZ ELENIO DUTRA DA SILVEIRA FILHO 60706/RS) X PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S. A. (PP. LEONARDO LOUZADA LENCE 60417/RS, MARCO AURELIO MELLO MOREIRA 35572/RS E PAULO ANTONIO MULLER 13449/RS). INTIMAMOS A PARTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS S. A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 288,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

035/1.15.0007022-2 (CNJ 0014279-02.2015.8.21.0035) - JOSEANE BUENO DO AMARAL (PP. VINÍCIUS FERRANDO LEÃO 95788/RS) X CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE (PP. PRISCILA FERNANDES CIMIRRO 84080/RS).  
INTIMAMOS A PARTE CDL - CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PORTO ALEGRE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 565,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

038/1.15.0003731-3 (CNJ 0009918-30.2015.8.21.0038) - M.L.T.R.M. (PP. ROSANA DA SILVA RIBEIRO 48E564/RS E TIAGUZALEM OLIVEIRA DO AMARAL 96200/RS) X A.R.M. (PP. GERMANO DE OLIVEIRA PEREIRA 17237/SC).  
INTIMAMOS A PARTE A.R.M. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 26,84, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

039/1.16.0004618-3 (CNJ 0012080-58.2016.8.21.0039) - ERASMO CESAR SOARES DE SOUZA (PP. CARLOS MAMEDES MARTINS 36511/RS) X EDSON LOPES (PP. CARLOS PINTO 2942/DF) E AUTO SOCORRO SOUZA LTDA, (PP. LYNSEY BIAZZETTO DE ASSIS 44570/RS E RODRIGO VIDOR DE ASSIS 45596/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ERASMO CESAR SOARES DE SOUZA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 296,33, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

043/1.17.0000366-1 (CNJ 0000940-78.2017.8.21.0043) - VALMIR ROOS, SONIA MARIA STEFFLER ROOS, GLACI MARIA MARMITT REIS E RUBI AFONSO REIS (PP. HOMERO LUIZ SEIBEL 52678/RS) X COOP. DE CRÉD. RUR. DE INT. SOLID. DE CERRO LARGO - CRESOL CERRO LARGO (PP. TALIA BÁRBARA TUMELERO 32469/SC).  
INTIMAMOS A PARTE COOP. DE CRÉD. RUR. DE INT. SOLID. DE CERRO LARGO - CRESOL CERRO LARGO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 369,30, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

044/1.11.0000619-4 (CNJ 0001155-61.2011.8.21.0044) - GEMIR GRACIOLI POSSEBON E IZALINO POSSEBON (PP. JEAN WAGNER CAMARGO 78292/RS) X UNIMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS VALES DO TAQUARI... (PP. CHRISTIANO VOLKEN NUNES 62809/RS E MAGDA MARIA PINTON TITON 63310/RS).  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED - COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS VALES DO TAQUARI... PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 383,23, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

044/1.12.0001745-7 (CNJ 0004278-33.2012.8.21.0044) - VALCIR CARLOS DA SILVA (PP. JOÃO FERNANDO VIDAL 62856/RS E WAGNER VIDAL 68226/RS) X BANCO FINASA BMC S/A (PP. ANA ELIZA DAVID 22580/RS E MIRIAM HELOISA SANTOS LETTI 23217/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA BMC S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 116,09, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

044/1.16.0002518-0 (CNJ 0005251-46.2016.8.21.0044) - VALCIR CARLOS DA SILVA (PP. JOÃO FERNANDO VIDAL 62856/RS E WAGNER VIDAL 68226/RS) X BANCO FINASA BMC S/A (PP. MIRIAM HELOISA SANTOS LETTI 23217/RS E TANISE BARROS SCHMIDT 51951/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO FINASA BMC S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 104,18, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

047/2.13.0002542-3 (CNJ 0006443-10.2013.8.21.0047) - JUSTIÇA PÚBLICA X CLAUDIO ALBERTO DA SILVA IUNG (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) E KETLYN SOUTO PORTO (PP. ANDERLON JUNQUEIRA 89441/RS E MAURICIO HALLMANN 55749/RS).  
INTIMAMOS A PARTE KETLYN SOUTO PORTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.730,96, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

048/1.08.0004676-5 (CNJ 0046761-08.2008.8.21.0048) - MUNICIPIO DE FARROUPILHA (PP. CESAR CLODOMIRO CAVALHEIRO FERREIRA 37567/RS) X INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAMPEOL LTDA (PP. CLARICE BAU PORTO 44870/RS E FRANIELE BAU 76514/RS).  
INTIMAMOS A PARTE INDÚSTRIA DE CALÇADOS CAMPEOL LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 348,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

048/1.14.0000035-9 (CNJ 0000154-24.2014.8.21.0048) - PLINIO TONET E ALDA NADIA CATARINA TONET (PP. ADEMIR BASSO 56781/RS, ERIC CHIARELLO 84938/RS E VINICIUS FILIPINI 90083/RS) X UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PP. CÂNDIDA ANDRADE VOLPATO 82351/RS, DANIELA CAGNIN 49592/RS E MARIANA CAMPAGNOLO DOS SANTOS MACHADO 55676/RS).  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 855,93, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED NORDESTE RS - SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 527,06, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

049/1.07.0003067-7 (CNJ 0030671-53.2007.8.21.0049) - RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA (PP. CAMILE ELY GOMES 36856/RS, CLAUDINEI LUCIANO KRANZ 33193/RS, DIEGO LEOPOLDINO DE SOUZA 73284/RS, JAIR JOSÉ TATSCH 14080/RS, KARIN REGINA RICK ROSA 43111/RS, LISANDRA COLETTI LISBOA 61745/RS, RAFAEL PEREIRA 65579/RS E VIVIANE DE FÁTIMA BLANCO 26133/RS) X ARNO ROBERTO BLASI (PP. BÁRBARA PIAIA 89814/RS, ELIDO GIRARDI 11534/RS, MARCOS ROBERTO FORCHEZATO 43999/RS E RUDINEI PAULO BASSANELLO 59602/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ARNO ROBERTO BLASI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 108,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

049/1.07.0003657-8 (CNJ 0036571-17.2007.8.21.0049) - BANCO PANAMERICANO SA (PP. LENISE SARAIVA PEREIRA DA SILVA 54589/RS, MARIANE CARDOSO MACAREVICH 30264/RS E ROSANGELA DA ROSA CORREA 30820/RS) X SIDNEI MARTINS (PP. ANTONIO PAULO BERTANI 25822/RS, LUMA CHIELLE ROANI 94647/RS E ROGERIO VARGAS DOS SANTOS 32926/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO PANAMERICANO SA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 29,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

056/1.03.0000418-7 (CNJ 0004181-12.2003.8.21.0056) - CESA - COMPANHIA ESTADUAL DE SILOS E ARMAZÉNS (PP. FABIANA DA SILVA RAMOS 74390/RS, KARINE KLEIN 50567/RS, LEONARDO KRAMER DO PRADO 88074/RS E LUIZ HENRIQUE MACHADO CORDEIRO 31079/RS) X JOSÉ SIDNEY DE MELLO BUENO (PP. ARTHUR APPEL JUNIOR 88599/RS, GRÉGORIO SCORTEGAGNA PAIM 83524/RS, LUCAS SEHNEM 70313/RS, LUIZ CARLOS RUBIN 19912/RS E PAMELA CRISTINE BOLSON 71018/RS).  
INTIMAMOS A PARTE JOSÉ SIDNEY DE MELLO BUENO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 18.948,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

058/1.08.0000598-3 (CNJ 0005981-93.2008.8.21.0058) - LINHA EMILIA ENERGÉTICA S/A (PP. MIRIAN SILVA RAMOS KRUEL 17369/RS, RODRIGO PAPALÉO FERMANN 79227/RS E TICIANE FAVIERO 60126/RS) X MÓVEIS PONZONI LTDA (PP. HEITOR DIONIZIO MAGOGA 54199/RS).  
INTIMAMOS A PARTE MÓVEIS PONZONI LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 11,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

059/1.11.0002300-2 (CNJ 0006375-92.2011.8.21.0059) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ALINE FAYH PAULITSCH 54380/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS E ROSELAINÉ ROCKENBACH 41756/RS) X VOLSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL E BANCO VOLKSWAGEN S.A. (PP. MARCELO TESHEINER CAVASSANI 14991A/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO VOLKSWAGEN S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 296,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE VOLSWAGEN LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 296,19, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

060/1.07.0000024-0 (CNJ 0000241-85.2007.8.21.0060) - SUCESSÃO DE IFRAIM RODRIGUES DOS SANTOS (PP. ABEL CESAR SILVEIRA OLIVEIRA 39727/RS, AMARO DE SOUZA CARDOSO 3254/RS, ANDRÉ EDUARDO OLIVEIRA 56480/RS E PATRICIA KREMER KLASENER 65026/RS) X CLAY HORST E ESPÓLIO DE MÁRIO HORST (PP. CASSIA MARCON 86615/RS, ENERI LUIZ SCORSATO 16820/RS, SIEGMAR WEGERMANN 27884/RS, THAIS BOTTEGA MENEGAZZI 72492/RS E VANESSA BONILLA WEGERMANN 75356/RS).  
INTIMAMOS A PARTE SUCESSÃO DE IFRAIM RODRIGUES DOS SANTOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 45,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

060/1.13.0000085-3 (CNJ 0000224-39.2013.8.21.0060) - BANCO ITAULEASING S/A (PP. CARLA PASSOS MELHADO COCHI 83596A/RS) X MARIA MARGARETE CARDIAS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAULEASING S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 41,60, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

060/1.14.0002691-9 (CNJ 0005599-84.2014.8.21.0060) - ARLINDO SCHMIDT (PP. CRISTIANO ABREU 71809/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE ARLINDO SCHMIDT PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.390,44, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

060/1.16.0002098-1 (CNJ 0003960-60.2016.8.21.0060) - NATIVIDADE E GONÇALVES SOCIEDADE E ADVOGADOS (PP. EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA 81548A/RS E GENESIO FELIPE DE NATIVIDADE 89233A/RS) X ELSON SELSON DIESEL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE NATIVIDADE E GONÇALVES SOCIEDADE E ADVOGADOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 108,53, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

**CLÁUDIA ROZALES,**  
DIRETORA.

#### UNIDADE DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 520/2017

095/1.15.0002820-2 (CNJ 0006092-19.2015.8.21.0095) - ALBINO JORGE VARGAS ELI E ALBINO JORGE DE VARGAS ELY (PP. RENATA DIAS FRANCISCO 102416/RS E ROGÉRIO PAGEL 81348/RS) X JOSE CARLOS LASSEN (PP. MARCIA ESTER CASTRO PILGER 34595/RS) E LASSUL TRANSPORTES DE CARGA LTDA (PP. JOAO ADAO JOST 34895/RS E MARCIA ESTER CASTRO PILGER 34595/RS). INTIMAMOS A PARTE ALBINO JORGE VARGAS ELI PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 35,96, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

100/1.14.0000529-8 (CNJ 0001055-30.2014.8.21.0100) - C.F.B. (PP. ORESTES SANCHEZ DE CAMARGO FILHO 90436/RS E ORESTES SANCHEZ DE CAMARGO 10005/RS) X L.L. (PP. ROBERTO ANDRE DE MELLO LIRA 38472/RS). INTIMAMOS A PARTE L.L. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 67,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

100/1.14.0000754-1 (CNJ 0001572-35.2014.8.21.0100) - CARLOS AUGUSTO MATZENBACHER MARQUES (PP. DIOGO GREGORI 78325/RS) X OI S.A (PP. MICHAEL FERNANDO VOLKWEIS 92306/RS, SHERON GUTERRES DOS SANTOS 93996/RS E TERESA CRISTINA FERNANDES MOESCH 8227/RS). INTIMAMOS A PARTE OI S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 248,28, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE OI S.A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 292,47, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

100/1.16.0001107-0 (CNJ 0002294-98.2016.8.21.0100) - E.E.N. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X O.P.R. (PP. PABLO RICARDO ABOAL CUÑA 91173/RS). INTIMAMOS A PARTE O.P.R. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 77,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

101/1.13.0000885-2 (CNJ 0002072-35.2013.8.21.0101) - DREBES & CIA LTDA (PP. OLINDO BARCELLOS DA SILVA 18389/RS) X CONDOMÍNIO SHOPPING BELA BISTA (PP. JANUARIO HENRIQUE VIEIRA 71967/RS). INTIMAMOS A PARTE CONDOMÍNIO SHOPPING BELA BISTA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 25,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE DREBES & CIA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 25,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.01.0000317-0 (CNJ 0003171-57.2001.8.21.0102) - JETRO JAIRO PILAU (PP. ROBERTO ANDRE DE MELLO LIRA 38472/RS) X ESPÓLIO DE RENATO STASIAK (PP. ADRIANO SUSKI DONATO 38739/RS). INTIMAMOS A PARTE ESPÓLIO DE RENATO STASIAK PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 99,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.08.0000801-9 (CNJ 0008011-66.2008.8.21.0102) - ELEMAR FRANCISCO POLANCZYK (PP. LEANDRO DO NASCIMENTO LAMAISON 45081/RS E MARCELO KLEIN NOVROTH 47244/RS) X BRASIL TELECOM S/A (PP. ANGELA IBANEZ LEAL 45060/RS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL 12037/RS E MARTHA IBANEZ LEAL 35205/RS). INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 96,68, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 249,13, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.10.0001053-0 (CNJ 0010531-28.2010.8.21.0102) - ELEMAR FRANCISCO POLANCZYK (PP. LEANDRO DO NASCIMENTO LAMAISON 45081/RS) X BRASIL TELECOM S/A (PP. ANGELA IBANEZ LEAL 45060/RS, JOAO PAULO IBANEZ LEAL 12037/RS E MARTHA IBANEZ LEAL 35205/RS). INTIMAMOS A PARTE BRASIL TELECOM S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 333,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

104/1.12.0001321-7 (CNJ 0002604-34.2012.8.21.0104) - IVAN LUIS PEDRAZZA LEOTE (PP. ROSA CAROLINA W. TANNENHAUES 79774/RS) X UNIVERSAL VEÍCULOS (PP. RICARDO LUIS GRANICH 84207/RS E VALDIR WEBER 81366/RS). INTIMAMOS A PARTE UNIVERSAL VEÍCULOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 191,82, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

114/2.12.0001071-7 (CNJ 0003508-24.2012.8.21.0114) - JUSTIÇA PÚBLICA X CARLITO DA SILVA (PP. JOAO CLEONISIO WEBER 49933/RS). INTIMAMOS A PARTE CARLITO DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.203,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

132/1.06.0005523-0 (CNJ 0055231-38.2006.8.21.0132) - AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA (PP. EDER VIEIRA FLORES 39693/RS, KAREN SOUZA DA SILVA 59681/RS E UDIR MOGNON JUNIOR 55979/RS) X CLENI LIMA FLORES (PP. CLAUDIMIR ANTONIO DIAS DE CASTRO 46992/RS). INTIMAMOS A PARTE AES SUL - DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 164,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.



132/1.14.0004770-4 (CNJ 0009838-12.2014.8.21.0132) - ILSE ROBASKI SCHELLE (PP. CAROLINE GOSSLER 89048/RS E JORGE ALEXANDRE KAPPES HOFFMANN 26847/RS) X FERNANDA BRAGAME (PP. ROSELAINÉ PAZ RAMBO BUENO 90508/RS) .  
INTIMAMOS A PARTE ILSE ROBASKI SCHELLE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 250,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

132/1.14.0006887-6 (CNJ 0013698-21.2014.8.21.0132) - ITAÚ UNIBANCO S.A. (PP. NELSON PILLA FILHO 41666/RS) X SIGMA COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA, JAIR CANTU PEIXOTO E ADRIANE DA ROSA PEIXOTO (PP. LAURENCE BICA MEDEIROS 56691/RS).  
INTIMAMOS A PARTE ADRIANE DA ROSA PEIXOTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.842,05, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE JAIR CANTU PEIXOTO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.842,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

132/1.14.0007649-6 (CNJ 0015063-13.2014.8.21.0132) - KÁTIA RODRIGUES E CASTRO (PP. DEORGES ABRAÃO ANDRIOLA 78379/RS E GISELE MARIA SELAU 47E374/RS) X BANCO A. J. RENNER S.A. (PP. ALENCAR DORNELLES TONELLO 77448/RS, LISSETE KONZEN SEIBEL 20065/RS E MATHEUS SPERB 90908/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO A. J. RENNER S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 98,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

132/1.16.0004317-6 (CNJ 0006739-63.2016.8.21.0132) - EMBALAGENS CARTON PACK LTDA (MATRIZ) E EMBALAGENS CARTON PACK LTDA (FILIAL) (PP. EDUARDO HOFMEISTER KERSTING 30968/RS) X DELEGADO DA RECEITA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL EM SAPIRANGA -RS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS).  
INTIMAMOS A PARTE EMBALAGENS CARTON PACK LTDA (FILIAL) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 71,87, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE EMBALAGENS CARTON PACK LTDA (MATRIZ) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 71,87, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.10.0000228-9 (CNJ 0002281-10.2010.8.21.0133) - OLÍVIO CEZAR PEREIRA E SEBASTIÃO SILVA (PP. MAURICIO POKULAT SAUER 58152/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS E SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.130,89, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 249,13, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.10.0000260-2 (CNJ 0002601-60.2010.8.21.0133) - OLÍVIO CEZAR PEREIRA E SEBASTIÃO SILVA (PP. MAURICIO POKULAT SAUER 58152/RS E RODRIGO OLIVEIRA DE BORBA 81529/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. MARCELO CAVALHEIRO SCHAURICH 34012/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 815,47, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 331,17, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.13.0000341-8 (CNJ 0000618-21.2013.8.21.0133) - WAGNER DE BORBA - ME, MARIA ISALETE DE BORBA E WAGNER DE BORBA (PP. VALDECIR SIMINKOSKI 86790/RS) X BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, BANRISUL (PP. PAULO RICARDO ZANCHI BITENCOURT 49886/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, BANRISUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 75, 20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.13.0001524-6 (CNJ 0002810-24.2013.8.21.0133) - SICREDI ALTO URUGUAI - COOP. CRÉD. LIV. ADMISÃO DE ASSOCIADOS (PP. GUSTAVO PEREIRA FORTES 91325/RS E RODRIGO PEREIRA FORTES 59486/RS) X TAIS PEREIRA DASSOLER (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS).  
INTIMAMOS A PARTE TAIS PEREIRA DASSOLER PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 106,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.15.0001290-9 (CNJ 0002306-47.2015.8.21.0133) - MARIA CRISTINA PAINS RODRIGUES (PP. WALTER EGON HELDT 52716/RS) X BANCO ITAÚ BMG S/A (PP. OSVALDO GUERRA ZOLET 35609/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO ITAÚ BMG S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 325,54, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

155/1.12.0002267-8 (CNJ 0005325-97.2012.8.21.0155) - RKR CALÇADOS LTDA. (PP. MARIA CATIELI MACHADO 86761/RS) X TREVO TRANSPORTE E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (PP. FLAVIO BRAGA PIRES 36426/RS).  
INTIMAMOS A PARTE RKR CALÇADOS LTDA. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 130,40, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

163/1.14.0001078-1 (CNJ 0001935-27.2014.8.21.0163) - MAYKEL CARNIEL DE ARAUJO (PP. HOSSIANA SANT'ANA DO NASCIMENTO 48E325/RS, SCHARLES ERNESTO AUGUSTIN 78538/RS, SCHEILA DAIANE AUGUSTIN DOS SANTOS 84981/RS E THAILA NEGRINE GOLDANI 97376/RS) X DECATHLON (PP. MAÍRA ALVIM MANSUR 201433/SP E VICTOR HUGO NASCIMENTO DE SOUZA 247925/SP).  
INTIMAMOS A PARTE DECATHLON PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 314,46, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

166/1.09.0002417-0 (CNJ 0024171-37.2009.8.21.0166) - UNIÃO (PP. CRISTINE GRAZZIOTIN CARDOSO DE FREITAS 62204/RS, FRANCISCO SOARES DUARTE 31674/DF, SILVIO PAULO ARALDI 21981/RS E SILVIO PAULO ARALDI 82222/RS) X C.R. APPEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA (PP. MAGDA CARBONI 72802/RS E MARIANA APPEL KLEIN 72060/RS).  
INTIMAMOS A PARTE C.R. APPEL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.231,45, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

**CLÁUDIA ROZALES,**  
DIRETORA.

#### UNIDADE DE COBRANÇA

O DEPARTAMENTO DE RECEITA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, PREVISTAS NO ATO Nº 21/2017-P E NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4974-10/000070-6, INTIMA AS PARTES ABAIXO AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.

NOTA DE EXPEDIENTE NRO 521/2017

039/1.07.0001054-9 (CNJ 0010541-72.2007.8.21.0039) - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RGS - CREA (PP. ANA BRUSIUS MOCELLIN 50787/RS, PAMELA ROBERTA MAGNUS 73241/RS, ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO 27372/RS, ROSANIE RODRIGUES RIVERO 40889/RS, SIMONE BRIAO DO AMARAL FEISTAUER 36666/RS E SUELEN WALTZER TIMM 69251/RS) X GLADIS HELENA ROSA DA SILVA (PP. NILSON PINTO DA SILVA 42149/RS).  
INTIMAMOS A PARTE GLADIS HELENA ROSA DA SILVA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 226, 47, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

039/1.15.0005476-1 (CNJ 0013277-82.2015.8.21.0039) - ISILDA SIMONE MACHADO BONINI (PP. NOELI FOIATTO 52643/RS) X BANCO CARREFOUR S/A (PP. GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO CARREFOUR S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 139,18, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

043/1.08.0000916-7 (CNJ 0009161-65.2008.8.21.0043) - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (PP. ANA CRISTINA TOPOR BECK 28697/RS, CRISTIANO XAVIER BAYNE 46302/RS, FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO GUIMARAES 22863/RS, GISELE FORGIARINI PEREIRA 59683/RS, LUCIA LORENTZ DE OLIVEIRA FREITAS 24095/RS, MARILIA VIEIRA BUENO 50775/RS, ROSELAINE ROCKENBACH 41756/RS E TATIANA REZENDE SCHAFFAZICK 48775/RS) X LUIZ CARLOS KITZMANN (PP. ALBERTO FRANTZ JUNIOR 88801/RS). INTIMAMOS A PARTE LUIZ CARLOS KITZMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 235,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE LUIZ CARLOS KITZMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 235,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE LUIZ CARLOS KITZMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 235,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE LUIZ CARLOS KITZMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 235,49, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE LUIZ CARLOS KITZMANN PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 236,11, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

052/1.04.0017464-0 (CNJ 0174641-10.2004.8.21.0052) - BANCO ABN AMRO S/A (PP. CARLA CRISTINA FIOREZE 49546/RS, FABIO MEURER SCHNEIDER 65425/RS, GABRIEL LOPES MOREIRA 57313/RS E ROBERTA SOARES CARVALHO 68455/RS) X LIANA APARECIDA LAURENTINO DOS PASSOS (PP. ANTONIO RICARDO CARONE GROSSI 14512/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO ABN AMRO S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 235,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

052/1.07.0005746-0 (CNJ 0057461-65.2007.8.21.0052) - IRIA COSTA JARDIM (PP. RONY RAPHAELLI 51122/RS E ROSE RAPHAELLI 42201/RS) X CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL (PP. GABRIEL DOS REIS PEÑA 94345/RS, GABRIELA DA MOTTA FIGUEREDO 63436/RS, LIEBIANE BORGES BUSATO 67437/RS, LORENA SANTOS FAGUNDES AMARAL 81347/RS, MÁRCIO MEDEIROS FÉLIX 77679/RS E RAMIRO BAPTISTA KALIL 85897/RS). INTIMAMOS A PARTE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 228,63, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

052/1.14.0001130-7 (CNJ 0002497-78.2014.8.21.0052) - P.R.M. (PP. FERNANDA ELIS TEIXEIRA 90753/RS E JAIR LIMA DE SOUZA JUNIOR 92739/RS) X G.S.M. (PP. FERNANDA ELIS TEIXEIRA 90753/RS E JAIR LIMA DE SOUZA JUNIOR 92739/RS). INTIMAMOS A PARTE G.S.M. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 641,39, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

052/1.16.0002241-8 (CNJ 0004722-03.2016.8.21.0052) - D.S.R. E H.S.R. (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEF PUB/RS) X C.S.R. (PP. JORGE LEOPOLDO SOBBE 40520/RS E PAULO ROBERTO DE SOUZA FONSECA 25094/RS). INTIMAMOS A PARTE C.S.R. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 46,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

059/1.15.0004900-9 (CNJ 0011986-84.2015.8.21.0059) - LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO (PP. FERNANDA FILHO RIGOTTI 47E053/RS, JUAREZ TADEU DE OLIVEIRA FILHO 22767/RS E LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO 66416/RS) X ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE LEONARDO JACQUES DE OLIVEIRA FILHO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 187,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.07.0001056-6 (CNJ 0010561-82.2007.8.21.0065) - SUZANA MARIA DA ROCHA (PP. FLÁVIO ZANI BEATRICCI 63149/RS E MARCO AURELIO ZANOTTO 60192/RS) X BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. (PP. WILSON SALES BELCHIOR 101798A/RS). INTIMAMOS A PARTE BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 276,73, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

065/1.11.0000795-3 (CNJ 0001641-80.2011.8.21.0065) - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA (PP. ANGELA CRISTINA OLIVEIRA MACHADO 39718/RS, EDNA DOS SANTOS PINTO 51343/RS, GIOVANA GULARTE IBANEZ 47348/RS, LUIS ADRIANI MARQUES 63815/RS E ROBERTA PAZ SALDANHA 47363/RS) X ANTÔNIO VALDENIR LORENÇO DE BARCELOS (PP. MARCELIE BARCELOS 58264/RS). INTIMAMOS A PARTE ANTÔNIO VALDENIR LORENÇO DE BARCELOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 292,75, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

068/1.03.0001518-7 (CNJ 0015181-70.2003.8.21.0068) - MESACOM S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS (PP. DIEGO GIRELLI 66417/RS, EVANDRO MULITERNO DE QUADROS 43659/RS E STEFANI URNUA BONFIGLIO 43938/RS) X ALCEU LUIZ RITTER (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS). INTIMAMOS A PARTE MESACOM S.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 155,51, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

072/1.09.0005713-9 (CNJ 0057131-37.2009.8.21.0072) - CLERES MENGUE CARLOS - ME (PP. FLAVIO RAUPP LIPERT 43488/RS) X UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (PP. HUMBERTO JARDIM MACHADO 9657/RS) E MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (PP. VICENTE RAFAEL LUDWIG CORTAZZI DE OLIVEIRA 67486/RS). INTIMAMOS A PARTE MEGA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 118,90, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

072/1.13.0002625-7 (CNJ 0005883-90.2013.8.21.0072) - MARIO MALMIERCA CUADRO (PP. ANDERSON SIMAS RECH 39611/RS) X NUSA DUA LTDA (PP. ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA FILHO 37225/SC, JEANE KOCH BRUNI 25493/SC E SHAMES ANDRÉ PIETRO DE OLIVEIRA 19732/SC). INTIMAMOS A PARTE MARIO MALMIERCA CUADRO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 85,51, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

074/1.03.0007166-4 (CNJ 0071661-50.2003.8.21.0074) - M.T.M. (PP. ANAIRA COUTINHO 92197/RS, ELIMAR SCHAFFER 10363/RS, GÉRON LUÍS BAÚ DANIEL 46784/RS, PEDRO FERNANDO WACHHOLZ 77057/RS E RICIERI GUILHERME FRITSCH MENEGAT 75553/RS) X C.S. (PP. JORGE LUIZ WACHTER 15406/RS). INTIMAMOS A PARTE C.S. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 877,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

074/2.09.0000335-7 (CNJ 0003352-64.2009.8.21.0074) - J.P. X S.G.V. (PP. ATANAGILDO JOSE DE ALMEIDA NETO 36416/RS). INTIMAMOS A PARTE S.G.V. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 1.019,00, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

075/1.06.0000034-3 (CNJ 0000341-29.2006.8.21.0075) - MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS (PP. GECIANA SEFFRIN 84945/RS E PAULO ROBERTO BRIZOLLA RODRIGUES 79769/RS) X SELETA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA (PP. CHRISTIANE DE GODOY MARTINS 41794/RS E LUIZ VALCIR GODINHO MARTINS 33756/RS).

INTIMAMOS A PARTE SELETA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 73,41, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

082/1.02.0000332-5 (CNJ 0003321-64.2002.8.21.0082) - MERLIN CONSTRUÇÕES LTDA (PP. ALCEU MOLINARI DALL AGNOL 14366/RS E PAULO GAZOLLA 11739/RS) X GUTWARD DO BRASIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA (PP. JEOSMAR JÚNIOR DE ANDRADE PAIVA 70639/MG).  
INTIMAMOS A PARTE MERLIN CONSTRUÇÕES LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 432, 50, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

083/1.07.0000724-5 (CNJ 0007241-67.2007.8.21.0083) - SINDICATO RURAL DE BOM JESUS (PP. JULIANO ALMEIDA GRAZZIOTIN 28580/RS), NOETHER TIETBOHL DE BONI E MARIAAMÉLIA DE BONI (PP. MARIAAMELIA DE BONI 63770/RS) X UNIMED ALTO DA SERRA (PP. CRISTINE VARGAS DE LEMOS 99947/RS E JOÃO FERNANDO ANTUNES OSORIO 70317/RS).  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED ALTO DA SERRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 830,69, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.  
INTIMAMOS A PARTE UNIMED ALTO DA SERRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 187,34, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

087/1.11.0002093-7 (CNJ 0004570-20.2011.8.21.0087) - EDUARDO RIBEIRO (PP. GUSTAVO CIVIDANES PAZINATO 78581/RS E TIAGO SANTOS SILVA 79015/RS) X BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. (PP. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES 128341/SP).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 250, 83, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

087/1.12.0000127-6 (CNJ 0000631-95.2012.8.21.0087) - POSTO QUATRO COLONIAS LTDA (PP. FRANCINE SBROGLIO 61356/RS E RAFAEL MINUSSI 70261/RS) X JORGE LUIZ TEIXEIRA (PP. PABLO RICARDO ABOAL CUÑA 91173/RS E RAFAEL GUERREIRO NORONHA 91165/RS).  
INTIMAMOS A PARTE JORGE LUIZ TEIXEIRA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 30,79, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

087/1.13.0004932-7 (CNJ 0009743-54.2013.8.21.0087) - EVILASIO MEDEIROS LOPES (PP. MARCOS CAETANO DA SILVA 24549/RS) X GUIDO LOSEKAN (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E MARCIO ROGERIO KUHS (PP. ARLETE TERESINHA MARTINI 19286/RS, CLEBSON DAVI RAMBOS 71097/RS, EVANDRO LUIZ SPIER 28543/RS, JOICE ANDREIA SCHNEIDER 74351/RS, JORDANI CÉSAR MARTINI 67429/RS E TANIA REGINA SILVA SILVEIRA 33289/RS).  
INTIMAMOS A PARTE EVILASIO MEDEIROS LOPES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 35,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

087/1.14.0000807-0 (CNJ 0001540-69.2014.8.21.0087) - MAICON MICHEL RODRIGUES (PP. GABRIEL DINIZ DA COSTA 63407/RS E NADIA MARIA KOCH ABDO 25983/RS) X BANCO BANRISUL S.A. (PP. ELOI CONTINI 35912/RS E TADEU CERBARO 38459/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO BANRISUL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 398,96, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

087/1.16.0000666-6 (CNJ 0001314-93.2016.8.21.0087) - J.O.D. (PP. DÍLSON ANTÔNIO ROSA MACHADO 77785/RS) E T.O.D. (PP. DAIANE MACHADO 85049/RS E DÍLSON ANTÔNIO ROSA MACHADO 77785/RS) X A.D. (PP. CARLOS AUGUSTO WEBER 71770/RS).  
INTIMAMOS A PARTE A.D. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 202,07, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

095/1.14.0004254-8 (CNJ 0006972-45.2014.8.21.0095) - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (PP. MARIA ISaura RODRIGUES MACHADO 21088/RS) X IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS (SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS) E HABITASINOS EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS S.A. (PP. CELI DE FATIMA ALVES WINTER 29789/RS).  
INTIMAMOS A PARTE HABITASINOS EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 66, 03, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

095/1.14.0004292-0 (CNJ 0007022-71.2014.8.21.0095) - MUNICIPIO DE ESTANCIA VELHA (PP. MARIA ISaura RODRIGUES MACHADO 21088/RS) X HABITASINOS EMPREENDIMOTOS IMOBILIARIOS S.A. E RUBENS LUIS RECH (PP. CELI DE FATIMA ALVES WINTER 29789/RS).  
INTIMAMOS A PARTE RUBENS LUIS RECH PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 137,11, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.11.0000240-7 (CNJ 0000471-59.2011.8.21.0102) - NICOLAU KARNIKOWSKI (PP. RENAN THOMAS 74371/RS, RENZO THOMAS 47563/RS, ROGERS WELTER TROTT 65022/RS E THOMAS § TROTT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S LTDA 2994/RS) X BANCO DO BRASIL S.A. (PP. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA 95750A/RS, PRISCILA PEREIRA 97650/RS E SERVIO TULIO DE BARCELOS 95803A/RS).  
INTIMAMOS A PARTE BANCO DO BRASIL S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 218,88, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.14.0000436-7 (CNJ 0000782-45.2014.8.21.0102) - RICARDO IUHNISEKI, MONICA GICELE SILVESTRINI, LEONCO JUHNISEKI, ANA JASKULSKI JUHNISEKI, CLAUDINO ANDREOLA E IONE JANETE ANDREOLA (PP. GREICE DAIANE DUTRA SZIMANSKI 81514/RS) X COOPERATIVA DE CRÉD. DE LIV. ADM. DE ASSOC. SERRO AZUL SICREDI UNIÃO (PP. ALINE LUIZA ULLMANN 89647/RS, LEOPOLDO JUSTINO GIRARDI 46006/RS E TIAGO LUÍS HOFFMANN 90683/RS).  
INTIMAMOS A PARTE COOPERATIVA DE CRÉD. DE LIV. ADM. DE ASSOC. SERRO AZUL SICREDI UNIÃO PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 391,01, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.14.0000757-9 (CNJ 0001301-20.2014.8.21.0102) - NERI KARLEC (PP. ADRIANO SUSKI DONATO 38739/RS, JULIANA PAWLOWSKI 80181/RS E RUDINEI MARCZEWSKI 42E532/RS) X COMTUL-COOPERATIVA MISTA TUCUNDUVA LTDA (PP. SILVANA CALZA 91982/RS).  
INTIMAMOS A PARTE COMTUL-COOPERATIVA MISTA TUCUNDUVA LTDA PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 776,26, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.15.0000713-9 (CNJ 0001198-76.2015.8.21.0102) - GEOVANE VANTUIR MARCZEWSKI (PP. FRANCIELI ZASTAWNY 72202/RS) X CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE (PP. DARA JOSISLENY PEIXOTO DANTAS 35352/DF, FLÁVIA OLIVEIRA MARTINS 34983/DF, GERFÂNIA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA 17552/GO, INAIARA SILVA TORRES 29439/DF, KARLA DA SILVA LIMA 27776/DF E RENATA VIEIRA FONSECA 15048/DF).  
INTIMAMOS A PARTE CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 195,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

102/1.16.0000245-7 (CNJ 0000366-09.2016.8.21.0102) - ANASTASIA JABLONSKI ANDRZEJEWSKI (PP. ADRIANO SUSKI DONATO 38739/RS, JULIANA PAWLOWSKI 80181/RS E RUDINEI MARCZEWSKI 94930/RS) X VIVO S.A. (TELEFÔNICA BRASIL S.A.) (PP. JÚLIA MONTANARI FORNARI 95576/RS).  
INTIMAMOS A PARTE VIVO S.A. (TELEFÔNICA BRASIL S.A.) PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.14.0001075-0 (CNJ 0001743-87.2014.8.21.0133) - CEREALISTA RIGON LTDA E ROBERTO PIOVESAN RIGON (PP. MAURICIO POKULAT SAUER 58152/RS E RODRIGO OLIVEIRA DE BORBA 81529/RS) X MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (PP. MAURO FITERMAN 31897/RS).  
INTIMAMOS A PARTE MAFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 14,20, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.  
GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

133/1.17.0000586-8 (CNJ 0001114-11.2017.8.21.0133) - EDSON ANTUNES DA ROZA (PP. DEFENSOR PÚBLICO DEFPUB/RS) X RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (PP. MÁRCIO LOUZADA CARPENA 46582/RS).  
INTIMAMOS A PARTE RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,80, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

145/1.15.0000111-5 (CNJ 0000237-06.2015.8.21.0145) - AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENRO S.A. (PP. ELISIANE DE DORNELLES FRASSETTO 83593A/RS, GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI 74909A/RS, PAULO CÉSAR ROSA GÔES 77330A/RS E RODRIGO FRASSETTO GÔES 87537A/RS) X ESTER ROSANE GIEHL FRANK (PP. ALAOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO 60639/RS, HENDI MELORY QUARTI BARCELOS 99847/RS E MARCELLO MELLO 90788/RS).

INTIMAMOS A PARTE ESTER ROSANE GIEHL FRANK PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 33,70, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

145/1.15.0000759-8 (CNJ 0001560-46.2015.8.21.0145) - ESTER ROSANE GIEHL FRANK (PP. ALAOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO 60639/RS E DANIEL MELO DA ROSA 48E587/RS) X BANCO SANTANDER S.A. (PP. NELSON PILLA FILHO 41666/RS).

INTIMAMOS A PARTE BANCO SANTANDER S.A. PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 230,10, (A SER ATUALIZADO NA DATA DO PAGAMENTO), NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENCAMINHAMENTO DO DÉBITO A PROTESTO PELO CARTÓRIO COMPETENTE.

GUIA DE PAGAMENTO DISPONÍVEL NO DEPARTAMENTO DE RECEITA - UNIDADE DE COBRANÇA, NO PALÁCIO DA JUSTIÇA (PORTO ALEGRE), OU POR E-MAIL: GUIAS@TJ.RS.GOV.BR. FONES:(51) 3210-7118/(51) 3210-7129/(51) 3259-4311. DESNECESSÁRIA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS ACERCA DA QUITAÇÃO DA GUIA.

PORTO ALEGRE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CLÁUDIA ROZALES,  
DIRETORA.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE Nº73/2017-DEC

**PROCESSO Nº** 004314-0300/17-5. **TIPO:** PROPOSTAS FINANCEIRAS. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 10/2017-DEC. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS. **HABILITADAS:** TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., PAULO CÉSAR SACARDO – EIRELI (ENGEARTE) E CLÓVIS MILANI CONSTRUÇÕES LTDA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, EM CONFORMIDADE COM A ATA DISPONÍVEL NA INTERNET EM [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), PROCEDEU À ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA FINANCEIRA" DAS EMPRESAS HABILITADAS E, COM BASE NA MANIFESTAÇÃO DO DINFRÁ, DECIDIU **CLASSIFICAR** TODAS AS EMPRESAS CONFORME ABAIXO:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
1ª	TERMSUL	7.576.287,24
2ª	PAULO CÉSAR	7.957.956,96
3ª	CLÓVIS MILANI	8.131.380,66

ASSIM, ADOTANDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O DISPOSTO NO SUBITEM 9.2 DO EDITAL, DECLAROU **VENCEDORA** A EMPRESA **TERMSUL**, QUE OFERTOU O VALOR DE **R\$ 7.576.287,24**. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL.

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.

JAMUR JASSON DE PALMA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 175/2017-DEC

**PROCESSO Nº:** 8.2017.0182/000025-3. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2017-DEC. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA AQUISIÇÃO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS. **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), DECLARANDO VENCEDORAS AS EMPRESAS **J. P. CAVEDON SOARES – ME E LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI - EPP**, ADJUDICANDO-LHES O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 47.980,00**.

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.

SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 176/2017-DEC

**PROCESSO Nº:** 3925-0300/17-1. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 01/2017-DEC. **OBJETO:** REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO E DA DIREÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, COM ÁREA DE INTERVENÇÃO DE 1.634 M². **DECISÃO:** O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO QUE A DIREÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO HOMOLOGOU O RESULTADO DA LICITAÇÃO ACIMA REFERIDA, CONFORME ATA DISPONÍVEL NA INTERNET, NO ENDEREÇO [WWW.TJRS.JUS.BR](http://WWW.TJRS.JUS.BR), NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA **FRAME ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. - EPP**, E, POR CONSEQUENTE, DECLAROU VENCEDORA A EMPRESA **TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**, ADJUDICANDO-LHE O OBJETO DO CERTAME PELO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.442.090,79**.

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.

SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS – DEC

SÚMULA Nº 904/2017-DEC

**PROCESSO N** 1003-0300/17-4

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017-DEC**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, 30 METROS.

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS CORRIDOS, A CONTAR DA SOLICITAÇÃO FORMAL DO CONTRATANTE, APÓS A PUBLICAÇÃO DA SÚMULA NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.30.

**ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 7485 E 7486/2017-DEC**

**CONTRATADA:** CIA CANOINHAS DE PAPEL

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.360,00

PORTO ALEGRE, 13/11/2017.

SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 919/2017-DEC

**CONTRATO Nº 189/2017-DEC**  
**PROCESSO Nº 0195-07/000029-8**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS  
**CONTRATADA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE TARIFÁRIA **HORÁRIA VERDE**, COM DEMANDA DE **350KW**, PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO, FICANDO SUBSTITUÍDOS OUTROS CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS PARA ESTE FIM.  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DE 17/04/2017, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER AUTOMATICAMENTE PRORROGADO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.3918 OU 03.92.9050.3.3.90.3918 – ENERGIA ELÉTRICA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INC. XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTO ALEGRE, 17/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 922/2017-DEC

**CONTRATO Nº 184/2017-DEC**  
**PROCESSO Nº 4975-11/000500-8**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS  
**CONTRATADA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE TARIFÁRIA **HORÁRIA VERDE**, COM DEMANDA DE **40KW**, PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE AGUDO, FICANDO SUBSTITUÍDOS OUTROS CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS PARA ESTE FIM.  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DE 07/08/2017, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER AUTOMATICAMENTE PRORROGADO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.3918 OU 03.92.9050.3.3.90.3918 – ENERGIA ELÉTRICA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INC. XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTO ALEGRE, 17/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 923/2017-DEC

**CONTRATO Nº 185/2017-DEC**  
**PROCESSO Nº 0195-07/000369-9**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS  
**CONTRATADA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE TARIFÁRIA **HORÁRIA VERDE**, COM DEMANDA DE **110KW**, PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE SAPIRANGA, FICANDO SUBSTITUÍDOS OUTROS CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS PARA ESTE FIM.  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DE 17/04/2017, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER AUTOMATICAMENTE PRORROGADO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.3918 OU 03.92.9050.3.3.90.3918 – ENERGIA ELÉTRICA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INC. XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTO ALEGRE, 17/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 925/2017-DEC

**CONTRATO Nº 192/2017-DEC**  
**PROCESSO Nº 0195-07/001799-1**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS  
**CONTRATADA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, NA MODALIDADE TARIFÁRIA **HORÁRIA VERDE**, COM DEMANDA DE **375KW**, PARA O PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE CANOAS, FICANDO SUBSTITUÍDOS OUTROS CONTRATOS ANTERIORMENTE CELEBRADOS PARA ESTE FIM.  
**VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DE 05/04/2017, COM A PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE, PODENDO SER AUTOMATICAMENTE PRORROGADO.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.6243.3.3.90.3918 OU 03.92.9050.3.3.90.3918 – ENERGIA ELÉTRICA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** ART. 24, INC. XXII, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

PORTO ALEGRE, 17/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 927/2017-DEC

**CONVÊNIO Nº 157/2017-DEC**

**PROCESSO SEI Nº 8.2017.6645/000215-4**

**PRIMEIRO CONVENIENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS

**SEGUNDO CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE TAPES

**OBJETO:** QUALIFICAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS VARA(S) CÍVEL(IS) OU VARA(S) JUDICIAL(IS) OU VARA(S) DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO DA COMARCA DE TAPES, PARA ATENDER AOS OBJETIVOS COMUNS DE EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E JURISDICIONAL, JUSTIÇA FISCAL E CELERIDADE NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, **COM ANEXO FISCAL.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

FICA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SÚMULA NO DJE, O CONVÊNIO Nº 164/2012-DEC, PROCESSO Nº 0010-12/000340-3 COM O MESMO OBJETO.

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 928/2017-DEC

**CONVÊNIO Nº 150/2017-DEC**

**PROCESSO SEI Nº 8.2017.6645/000275-8**

**PRIMEIRO CONVENIENTE:** PODER JUDICIÁRIO DO RS

**SEGUNDO CONVENIENTE:** INSTITUTO SÃO JOSÉ

**OBJETO:** REGULAMENTAÇÃO DAS CONDIÇÕES BÁSICAS À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO DE INTERESSE CURRICULAR, OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO E NÃO REMUNERADO, POR ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS COMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU JURISDICIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO, OFERECIDOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO, PROPICIANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DJE.

FICA RESCINDIDO, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SÚMULA DO PRESENTE TERMO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, O CONVÊNIO Nº 26/2013-DEC, PROCESSO Nº 2192-13/000040-9, COM O MESMO OBJETO.

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.  
SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 930/2017-DEC

**CONTRATO Nº 327/2017-DEC****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2017-DEC****PROCESSO Nº 3987-0300/17-8****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS**CONTRATADA:** IZYDROS ENGENHARIA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PARA OS PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIOS LOCALIZADOS EM PORTO ALEGRE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB DEMANDA, NO VALOR TOTAL MENSAL DE **R\$ 888.148,97**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA SÚMULA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 MESES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.92.9077.3.3.90.39

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.

SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## SÚMULA Nº 931/2017-DEC

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 017/2016-DEC****CONVITE Nº 02/2016-DEC****PROCESSO Nº 4974-15/000057-2****CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RS**CONTRATADA:** ANGELA MARIA VOLASCO 01336965029**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR 12 MESES, A CONTAR DE 11/04/2018, REFERENTE À EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANCHERIA NO PRÉDIO DO FORO DA COMARCA DE SANTO ÂNGELO/RS, MEDIANTE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DO ESPAÇO DESTINADO A TAL FINALIDADE.**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS.**

PORTO ALEGRE, 20/11/2017.

SELMA VITT SALINEZ, DIRETORA DO DEC.

**CÂMARA DA FUNÇÃO DELEGADA DOS TRIBUNAIS SUPERIORES****CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.****NOTA DE EXPEDIENTE N. 643/17****I N T I M A C O E S**

## AGRAVO INTERNO

0001- 70071560429 (CNJ: 366236-89.2016.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 5. VARA CIVEL - PASSO FUNDO (21/10800175993) - PAINELPLAC INDUSTRIAL LTDA (ADV(S) FLAVIO GRAZZIOTIN - OAB/RS 29671, VINICIUS CASAGRANDE MESQUITA - OAB/RS 63221, CLARISSA ASSUNCAO VIEIRA - OAB/RS 73670), AGRAVANTE; EMBRAMAD EMPRESA BRASILEIRA DE MADEIRAS LTDA. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS BANCO ITAU S.A. (ADV(S) LUIZ FERNANDO SCHERER PUCHULU - OAB/RS 16972, HUMBERTO JARDIM MACHADO - OAB/RS 9657), GLOBAL MADEIRAS LTDA. , SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS BANCO INDUSVAL S/A (ADV(S) MAURO CARAMICO - OAB/SP 111110), BANCO RURAL S.A. (ADV(S) PATRICIA PREZZI DE QUEIROZ - OAB/RS 39127), BANCO SAFRA S.A. (ADV(S) GABRIEL LOPES MOREIRA - OAB/RS 57313), FITESE FINANÇAS, TECNOLOGIAS E SERVICOS LTDA (ADV(S) EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - OAB/PR 22759), INTERMEDIUM CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO LTDA (ADV(S) JOAO ROAS DA SILVA - OAB/MG 98981, RAFAEL SASSO BOCACCIO - OAB/RS 54596, BARBARA LOUZADA CHAVES - OAB/RS 69255), MASTER FOMENTO MERCANTIL LTDA (ADV(S) ANTONIO CARLOS GOEDERT - OAB/SC 12076, PATRICIA APARECIDA SCALVIM - OAB/SC 12259), PROATIVOS TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA (ADV(S) EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - OAB/PR 22759), SUL INVEST. DE FUNDO INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS (ADV(S) SANDRA MARA SILVEIRA TOMASONI - OAB/SC 8789), BANCO DO BRASIL S.A. (ADV(S) MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS - OAB/MG 56526), BANCO BRADESCO S.A. (ADV(S) GILSON KLEBES GUGLIELMI - OAB/RS 45592, FLAVIO CESAR INNOCENTI - OAB/RS 59964A), BANCO SANTANDER BRASIL SA (ADV(S) NELSON PILLA FILHO - OAB/RS 41666), FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO DA INDUSTRIA EXODUS II (ADV(S) ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO - OAB/SP 98628), AGRAVADO(A).

DEFIRO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, CONFORME REQUERIDO.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/11/2017.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,  
SECRETÁRIA.**CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.****NOTA DE EXPEDIENTE N. 644/17****I N T I M A C O E S**

## AGRAVO INTERNO

0001- 70074459629 (CNJ: 210077-84.2017.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 2. VARA CIVEL - SAPUCAIA DO SUL (35/11500052879) - DIEGO FLORES SILVEIRA (ADV(S) VILMAR LOURENCO - OAB/RS 33559, IMILIA DE SOUZA - OAB/RS 36024, CLAUDIA LOPES VICENTE - OAB/RS 86044), AGRAVANTE; BOLOGNESI EMPREENDEIMENTOS LTDA (ADV(S) TIAGO BOECKEL MENDES - OAB/RS 45296, TAUÉ MARQUES NUNEZ - OAB/RS 99391), AGRAVADO(A).

“NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. “

0002- 70074648718 (CNJ: 228986-77.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11000885454) - BANCO DA AMAZONIA S.A. (ADV(S) HELIO DA SILVA CAMPOS - OAB/RS 27003, CAMILA FISCHER BITTENCOURT BECKER - OAB/RS 59169), AGRAVANTE; CLECI TERESINHA DA SILVA (ADV(S) TIAGO ZENKER ROMAIS - OAB/RS 64286), AGRAVADO(A).

“NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. “

0003- 70074671363 (CNJ: 231251-52.2017.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - 1. VARA - GETULIO VARGAS (50/11200027894) - JULIO PLUCINSKI , NEDIO PIVA (ADV(S) HUMBERTO LODI CHAVES - OAB/RS 63524, TIAGO ALEXANDRE BELTRAME - OAB/RS 66196), AGRAVANTE; BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) GABRIEL DE FREITAS MELRO MAGADAN - OAB/RS 44046, PAULA MALTZ NAHON - OAB/RS 51657), AGRAVADO(A).

“NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. “

0004- 70074695966 (CNJ: 233711-12.2017.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 14.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11303622816) - ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN (ADV(S) VIVIANA CREATINI DA ROCHA MARCHETTE SA - OAB/RS 22015, IVONE DA FONSECA GARCIA - OAB/RS 36827, ODILON MARQUES GARCIA JUNIOR - OAB/RS 40469), AGRAVANTE; FUNDACAO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) FABRICIO ZIR BOTHOME - OAB/RS 44277, NADINE MARCELA WAGNER LUCCA - OAB/RS 68886), AGRAVADO(A).

“NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. “

0005- 70074714783 (CNJ: 235593-09.2017.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 2. VARA CIVEL - RIO GRANDE (23/10800115470) - GEOVANE MARTINS TEIXEIRA (ADV(S) JOAO EMILIO MULLER - OAB/RS 1237, ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO - OAB/RS 14433, PEDRO LUIZ CORREA OSORIO - OAB/RS 15540, MAURICIO PEDRASSANI - OAB/RS 42024, LUIZ GUSTAVO CAPITANI E SILVA REIMANN - OAB/RS 67643, CAROLINA FERNANDES MARTINS - OAB/RS 79617, INGRID EMILIANO - OAB/RS 91283), AGRAVANTE; SILVIO CESAR SARAIVA LEIVAS (ADV(S) ALEXANDRE GOTZ DAS NEVES - OAB/RS 27946, FABIO DIAS RIBEIRO - OAB/RS 59393), AGRAVADO(A); SINDIAGUA - SIND DOS TRAB NAS IND DE PUR E DIST DE AGUA E ESGOTO D (ADV(S) JOAO EMILIO MULLER - OAB/RS 1237, ANTONIO ESCOSTEGUY CASTRO - OAB/RS 14433, PEDRO LUIZ CORREA OSORIO - OAB/RS 15540, MAURICIO PEDRASSANI - OAB/RS 42024, LUIZ GUSTAVO CAPITANI E SILVA REIMANN - OAB/RS 67643, CAROLINA FERNANDES MARTINS - OAB/RS 79617, INGRID EMILIANO - OAB/RS 91283), INTERESSADO(A).

“NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. “

0006- 70074737099 (CNJ: 237824-09.2017.8.21.7000) - LOCACAO - 10.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/10501523603) - NOEL DENIS CIDADE SARMENTO (ADV(S) JORGE RENE PEREZ PEREIRA - OAB/RS 30240, CARLOS OSWALDO GUEDES DE FREITAS - OAB/RS 44543, JOAO HENRIQUE BREITKREITZ - OAB/RS 45955, ABILIO COLOMBO MARTINS - OAB/RS 46320, LILIAN MOREIRA DO NASCIMENTO - OAB/RS 59191), AGRAVANTE; SUCESSAO NEMORA LUBISCO GRAEFF, REPRESENTADA POR SEUS SUCESSORES (ADV(S) TIARAJU REIS DE OLIVEIRA - OAB/RS 18741, RAFAELA FAGUNDES DE OLIVEIRA - OAB/RS 50780, JULIANA LOTTERMANN BRAGA DE OLIVEIRA - OAB/RS 77432), AGRAVADO(A); ANA ESTER DA ROSA SARMENTO, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/11/2017.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,  
SECRETÁRIA.

**CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.**

**NOTA DE EXPEDIENTE N. 645/17**

**INTIMACOES**

AGRAVO INTERNO

0001- 70074359894 (CNJ: 200104-08.2017.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 13.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11401985581) - BRASKEM S/A (ADV(S) FABIO BRUN GOLDSCHMIDT - OAB/RS 44441, BRANCA FINAMOR DE OLIVEIRA ADAIME - OAB/RS 48758, LAURA FIGUEIRO FERNANDES - OAB/RS 78501, NATALIA CEPEDA FERNANDES - OAB/RS 84762), AGRAVANTE; ADILSON DE CARVALHO (ADV(S) CICERO TROGLIO - OAB/RS 24537, CESAR VERGARA DE ALMEIDA MARTINS COSTA - OAB/RS 28947, DENISE RIBEIRO DENICOL - OAB/RS 58519, ANDRE DIAS RIBEIRO - OAB/RS 71544, GABRIELLE ROCHA MACIEL - OAB/RS 80572, MATHEUS DAVOGLIO SARTURI - OAB/RS 87461), AGRAVADO(A); PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS (ADV(S) ALVACIR ROGERIO SANTOS DA ROSA - OAB/RS 17480), INTERESSADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/11/2017.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,  
SECRETÁRIA.

**CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.**

**NOTA DE EXPEDIENTE N. 646/17**

**INTIMACOES**

AGRAVO INTERNO

0001- 70074225509 (CNJ: 186665-27.2017.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 17.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11501460146) - BRASKEM S.A. (ADV(S) JULIO CESAR GOULART LANES - OAB/RS 46648), AGRAVANTE; ANTONIO THADEU MAY (ADV(S) CICERO TROGLIO - OAB/RS 24537, CARLA LUCIANA DOS SANTOS - OAB/RS 48290, ANDRE DIAS RIBEIRO - OAB/RS 71544, GABRIELLE ROCHA MACIEL - OAB/RS 80572), AGRAVADO(A); PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS (ADV(S) RAFAEL CORREA DE BARROS BERTHOLD - OAB/RS 62120, RICARDO DE OLIVEIRA SILVA FILHO - OAB/RS 64834, ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA - OAB/RS 82560), AGRAVADO(A); FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS (ADV(S) GEORGE DE LUCCA TRAVERSO - OAB/RS 16578, FERNANDA LOPES MARIANTE ALVES - OAB/RS 56687), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0002- 70074266750 (CNJ: 190790-38.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA CIVEL - SAPUCAIA DO SUL (35/11500047603) - BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), AGRAVANTE; ELY SILVEIRA (ADV(S) LOURENCO GASPARIN - OAB/RS 47155), AGRAVADO(A); ISMAEL BAVARESCO E OUTROS, JOAO PEDRO SCALON TOTTI, JOSE MARIO FERRAZ DE ABREU, MARIA EMILIA SARTORI, MARIANA NEVES MEDEIROS (ADV(S) LOURENCO GASPARIN - OAB/RS 47155), INTERESSADO(A). "NÃO CONHECERAM DO AGRAVO INTERNO. UNÂNIME. "

0003- 70074375544 (CNJ: 201669-07.2017.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 2.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11402168340) - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - OAB/RS 56630, NATALIA DE MELO ARAUJO MEDEIROS - OAB/RS 79844), AGRAVANTE; LUCIANA BITENCOURT ALVES CERVEIRA (ADV(S) ANDRE SORIANO CAETANO - OAB/RS 52349, MARCELO MULLER DE ALMEIDA - OAB/RS 53561), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0004- 70074375601 (CNJ: 201675-14.2017.8.21.7000) - PREVIDENCIA PRIVADA - 2.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11402168340) - FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL (ADV(S) GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - OAB/RS 56630, NATALIA DE MELO ARAUJO MEDEIROS - OAB/RS 79844), AGRAVANTE; LUCIANA BITENCOURT ALVES CERVEIRA (ADV(S) ANDRE SORIANO CAETANO - OAB/RS 52349, MARCELO MULLER DE ALMEIDA - OAB/RS 53561), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0005- 70074459603 (CNJ: 210075-17.2017.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 1. VARA CIVEL - SAPUCAIA DO SUL (35/11400056007) - GILBERTO HISTER (ADV(S) ADEMIR BONNES CARDOSO - OAB/RS 15991, VILMAR LOURENCO - OAB/RS 33559, IMILIA DE SOUZA - OAB/RS 36024, CLAUDIA LOPES VICENTE - OAB/RS 86044, SUELEN SANTOS DE VARGAS - OAB/RS 88511), AGRAVANTE; BOLOGNESI EMPREENDEIMENTOS LTDA (ADV(S) PAULO CESAR RUTZEN - OAB/RS 29553, AYRTON LIMA FREITAS - OAB/RS 47859, LUCAS BRAGA EICHENBERG - OAB/RS 48756, MARCIA REGINA GIACCOBO - OAB/RS 82572, JOSEANE NUNES - OAB/RS 85972), AGRAVADO(A); JAIR JORGE ROCHO ALVES, SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS INTERESSADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0006- 70074459611 (CNJ: 210076-02.2017.8.21.7000) - PROMESSA DE COMPRA E VENDA - 1. VARA CIVEL - CACHOEIRINHA (86/11500067330) - MARCOS AURELIO BRAGA (ADV(S) ADEMIR BONNES CARDOSO - OAB/RS 15991, VILMAR LOURENCO - OAB/RS 33559, CLAUDIA LOPES VICENTE - OAB/RS 86044), AGRAVANTE; BOLOGNESI EMPREENDEIMENTOS LTDA (ADV(S) IANDERSON VIEIRA SOARES - OAB/RS 89282), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0007- 70074482605 (CNJ: 212375-49.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA CIVEL - CACHOEIRINHA (86/11400007905) - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. (ADV(S) NEY JOSÉ CAMPOS - OAB/MG 44243), AGRAVANTE; COMERCIAL DE GAS E AGUA MINERAL MARECHAL RONDON LTDA (ADV(S) RAQUEL GOMES GOULARTE - OAB/RS 46321), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0008- 70074498049 (CNJ: 213919-72.2017.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 1 VARA CIVEL - CAXIAS DO SUL (10/11100078797) - CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CAXIAS DO SUL (ADV(S) IVANDRO ROBERTO POLIDORO - OAB/RS 35155, LETICIA SERAFINI BARRETO - OAB/RS 63036), AGRAVANTE; REGIS ANTONIO GRAZZIOTIN (ADV(S) ADAUTO AFONSO VIEZZE - OAB/RS 22338, VILMAR BARBOSA PEREIRA - OAB/RS 36405), AGRAVADO(A); ATLANTICO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRON (ADV(S) CARLOS DAHLEM DA ROSA - OAB/RS 21051, LISANDRA ANDREA BRANCO BORGES - OAB/RS 51815, GIANMARCO COSTABEBER - OAB/RS 55359), SERASA S/A (ADV(S) VANESSA SILVA ANCHIETA - OAB/RS 61784, CELIA MARIA DA SILVA ANCHIETA - OAB/RS 67522B, NATASCHA SILVA ANCHIETA - OAB/RS 77117), INTERESSADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0009- 70074516196 (CNJ: 215734-07.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 1. VARA - ESTRELA (47/11200001479) - BANCO DO BRASIL S.A (ADV(S) ARTUR FERNANDES ORIGOTTI - OAB/RS 55865), AGRAVANTE; MARIA THEREZA DE SOUZA (ADV(S) FLAVIO PIVATTO OLIVEIRA - OAB/RS 60019), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0010- 70074571878 (CNJ: 221302-04.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 11.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11402615443) - LEANDRO SILVA DOS SANTOS (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, THIELEEM NADAL DE OLIVEIRA - OAB/RS 46E530), AGRAVANTE; GRUPO SANTANDER (ADV(S) GABRIEL LOPES MOREIRA - OAB/RS 57313, GLAUCO GOMES MADUREIRA - OAB/SP 188483), AGRAVADO(A). "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0011- 70074736588 (CNJ: 237773-95.2017.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA - ESPUMOSO (46/11200016615) - BRASIL TELECOM / OI (ADV(S) JOAO PAULO IBANEZ LEAL - OAB/RS 12037, MARTHA IBANEZ LEAL - OAB/RS 35205, ANGELA IBANEZ LEAL - OAB/RS 45060), AGRAVANTE; ARCI FRANCISCO DE ABREU (ADV(S) SIMAO OTTONI PARIZOTO - OAB/RS 37349, GRACIANO BENEDETTI - OAB/RS 65532), AGRAVADO(A). "CONHECERAM EM PARTE DO RECURSO E, COM ESSE LIMITE, NEGARAM PROVIMENTO. UNÂNIME. "

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/11/2017.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,  
SECRETÁRIA.

## CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SU P.

NOTA DE EXPEDIENTE N. 647/17

## I N T I M A C O E S

## AGRAVO INTERNO

0001- 70074280298 (CNJ: 192144-98.2017.8.21.7000) - CONTRATOS DE CARTAO DE CREDITO - 6.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11500210685) - ROGERIO FREITAS DA SILVA (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412), AGRAVANTE; BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - OAB/RS 81548A), AGRAVADO(A).  
"NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0002- 70074321019 (CNJ: 196216-31.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 4.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/11200015682) - MARISA DOS SANTOS MUNIZ (ADV(S) ROBERTA MORAES DE VASCONCELOS - OAB/RS 39686, PAMELA FERNANDES MARTINI - OAB/RS 77094), AGRAVANTE; BANRISUL (ADV(S) MARCELO NICOLAIEWSKI SANT'ANNA - OAB/RS 28313), AGRAVADO(A).  
"NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0003- 70074351644 (CNJ: 199279-64.2017.8.21.7000) - NEGOCIOS JURIDICOS BANCARIOS - 2. VARA - ROSARIO DO SUL (62/10900000042) - ESPOLIO DE HENRIQUE ZAGO , REPRESENTADO POR, SULAMITA EINECKE ZAGO (ADV(S) PAULO HENRIQUE EINECKE ZAGO - OAB/RS 34220), AGRAVANTE; BANCO DO BRASIL S/A (ADV(S) RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/RS 80026A), AGRAVADO(A).  
"NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0004- 70074588096 (CNJ: 222924-21.2017.8.21.7000) - RESPONSABILIDADE CIVIL - 18.VARA CIVEL FORO CENTRAL - PORTO ALEGRE (1/ 11402516836) - JERONIMO SILVEIRA DOS SANTOS (ADV(S) GILBERTO DA SILVA SILVEIRA - OAB/RS 49412, CARLA TAIS HAAG - OAB/RS 72423), AGRAVANTE; LOJAS RIACHUELO S/A (ADV(S) NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/RS 80025), AGRAVADO(A).  
"NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

0005- 70074600958 (CNJ: 224210-34.2017.8.21.7000) - DIREITO PRIVADO NAO ESPECIFICADO - VARA - FLORES DA CUNHA (97/10600006167) - MOVEIS NORDESTE LTDA (ADV(S) LUIZ CARLOS BRANCO DA SILVA - OAB/RS 25377), AGRAVANTE; P DE V REPRESENTACOES LTDA (ADV(S) RENATO CELIO BERRINGER FAVERY - OAB/SP 108083), AGRAVADO(A).  
"NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. UNÂNIME. "

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.  
SECRETARIA DA CAMARA FUNCAO DELEGADA DOS TRIB. SUP. DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 20/11/2017.

ANA HELENA DA C. L. VEIGA SANHUDO,  
SECRETÁRIA.

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

## TJM

## AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 000620-07.00/16-1

Torno público para conhecimento dos interessados que a Empresa **CONNECTLINE AUTOMAÇÃO LTDA - EPP** foi DESCLASSIFICADA, no Lote 01, PE nº. 33 – SEARÇ - TJM/RS/2017, com base no art. 64, § 3º da Lei 8.666/93 e, como consequência, CONVOCO a 2ª CLASSIFICADA, EPAVI SIS SISTEMAS INFORMAT DE SEGURANCA LTDA e as demais proponentes, para acessar a sala de disputa disponibilizada no endereço eletrônico [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) às 10 horas do dia 22 de novembro de 2017, para continuidade do certame.

TJM/RS, em Porto Alegre, 20/11/2017.

**JOÃO ALTAIR KROTH,**  
PREGOEIRO DO TJM/RS.

## AUDITORIA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

2A AUDITORIA - PORTO ALEGRE

NOTA DE EXPEDIENTE N.º 43/2017

INTIMAÇÃO – CÍVEL

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CÍVEL Nº 0800017-61.2017.9.21.0002:** – Autor: Marcelo Machado Maier (pp. Andréa Ferrari, OAB/RS 42.232); Réu: Estado do Rio Grande do Sul (sem representação). **DESPACHO /DECISÃO:** Vistos. Recebo a Inicial e defiro a Assistência Judiciária Gratuita. [...] **Indefiro, pois, o pedido de tutela de urgência** trazido com a Inicial. Intime-se. Cite-se o Estado, na pessoa do PGE.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO CÍVEL Nº 0800016-76.2017.9.21.0002:** – AUTOR: Daniel Medeiros Pessota (pp. Dr. Fabrício Leão da Silva OAB/RS 51.747). **RÉU:** Estado do Rio Grande do Sul (pp. Carolina Oliveira de Lima, Procuradora do Estado, OAB/RS 54.394). **DESPACHO /DECISÃO:** Vista para Réplica.

PELA PRESENTE FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

**Márcia Denise Vogado Lima,**  
Escrivã Designada

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO  
AUDITORIA DE PASSO FUNDO-RS

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 108/2017

**PROCESSO-CRIME 1000085-21.2017.9.21.0004.** JUSTIÇA PÚBLICA X VALDECIR BASSO (pp. JORGE LISBÔA GOELZER, OAB/RS 4.463); ANDRÉ LUIZ DA SILVA (pp. MICAELA FALLEIRO DAL MASO DONADUSSI, OAB/RS 61.218); ITACIR KOHLRAUSCH; CLEYTON CRESTANI; VANDERLEI ANTONIO CORSO (pp. JORGE LISBÔA GOELZER, OAB/RS 4.463; PAULO ROBERTO BISOGNIN GOELZER, OAB/RS 38.381); VLADIMIR DA SILVA OLIVEIRA (pp. SÍLVIO EDUARDO MARTINS PINTO, OAB/RS 71.688; DYONATHAN MARTINS PINTO, OAB/RS 108.451); ASSISTÊNCIA DA ACUSAÇÃO (pp. GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS, OAB/RS 62.563; GISIANE MACHADO DA SILVEIRA, OAB/RS 82.567; VICENTE TESTON MACHADO, OAB/RS 84.999). MANTIDA A DECISÃO SOBRE AS INQUIRIÇÕES DAS VÍTIMAS NESTA CASA, VISTO O ART 360 DO CPPM, E, AINDA, AS INQUIRIÇÕES PERANTE O JUIZ DO PROCESSO TRARÃO MELHORES ESCLARECIMENTOS SOBRE OS FATOS A SEREM JULGADOS NESTA CASA. A EXPEDIÇÃO DE CPI É FACULDADE DO JUIZ, CONFORME ART 360 DO CPPM.

PELA PRESENTE, FICAM INTIMADAS AS PARTES INTERESSADAS, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

Auditoria de Passo Fundo, da Justiça Militar do Estado, em 20/11/2017.

**Ana Lúcia Lara Barcelos**  
Escrivã designada